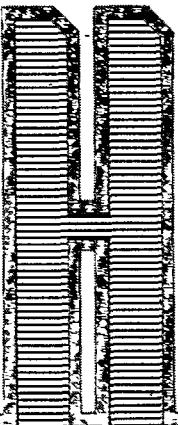




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 025

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

PARECER nº 5, de 1986-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que “concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País”, submetido à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República através da Mensagem nº 8, de 1986-CN.

Relator: Deputado Paulo Mincarone

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 8, de 1986-CN (Mensagem nº 405, de 5-11-85, na origem), acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Senhor Ministro da Fazenda, o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que “concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País”.

O art. 1º do Decreto-lei isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, até a data de 28 de fevereiro de 1985, “os equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios, bem como partes, peças, acessórios e compo-

nentes desses bens, importados por estabelecimentos industriais situados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, desde que sem similar nacional e destinados à substituição ou reparo de bens de capital, de procedência estrangeira, danificados pela inundações ocorridas em agosto de 1984, na Região Sul do País”

O § 1º arrola as condições necessárias para aplicação do disposto no “caput” do artigo, quais sejam: que o estabelecimento contemplado esteja situado em município atingido pelas inundações ocorridas em agosto de 1984, desde que o Governo Federal haja reconhecido o município em situação de emergência ou em estado de calamidade pública; e que as instalações produtivas tenham sido inundadas, tendo seus equipamentos danificados pelas águas das enchentes.

O § 2º do mesmo artigo dispõe que “é facultado ao Ministro da Fazenda estender a isenção à importação de matérias-primas, sem similar nacional, em quantidade equivalente àquela inutilizada no estoque e àquela utilizada na produção de bens perdidos pelo industrial em virtude da inundaçāo”.

O Decreto-lei encontra respaldo constitucional, portanto acha-se em conformidade com o disposto do art. 55, item II, da Lei Maior, segundo o qual o Presidente da República poderá expedir decretos-leis sobre normas tributárias, além de não acarretar aumento de despesa e

configurar, realmente, um caso de urgência e interesse público relevante.

Ante o exposto, opinamos por sua aprovação, no âmbito desta Comissão, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 1986-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que “concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que “concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País”.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1986. — Senador Lenoir Vargas, Presidente — Deputado Paulo Mincarone, Relator — Senador Pedro Simon — Senador Octávio Cardoso — Deputado Paulo Melo — Senador José Lins — Senador Gastão Müller — Senador José Ignácio Ferreira — Senador Moacyr Dalla — Senador Nivaldo Machado — Senador Ivan Bonato — Deputado Odilon Saloméia.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 39ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE ABRIL DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy, atinente à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão, tendo o Sr. Presidente determinado a verificação no Senado Federal, de acordo com o pedido solicitado.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY, JOSÉ GENOINO e JACQUES D'OR-

NELLAS — Decreto presidencial estabelecendo o Plano de Estabilização Econômica, objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CLEMIR RAMOS — Artigo publicado no Jornal do Brasil, intitulado “Darcy Ribeiro, candidato”.

DEPUTADO ABDIAS NASCIMENTO — Reparos a artigo publicado em órgão da Imprensa, de autoria de Dom Eugênio de Araújo Salles.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Matéria da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO MENDES BOTELHO — Apelo ao Ministro da Agricultura no sentido de se proibir a

pescaria predatória denunciada por pescadores da região do Mar Pequeno, no litoral sul.

DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA — Discurso pronunciado por S. Ex^a, por ocasião da Convenção Nacional do PMDB.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/86-CN, aprovando os textos dos Decretos-leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, do seguro-desemprego e dá outras providências; e 2.284, de 10 de março de 1986, que mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO DE MORAIS SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.3.1 — Questões de ordem

Formuladas pelos Srs. Leorne Belém, Bonifácio de Andrade, José Genoino e contraditadas pelo Sr. Darcy Passos, concernentes à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo a Presidência feito os devidos esclarecimentos.

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Discussão sobreposta, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Matarazzo Suplicy, Darcy Passos, José Genoino, Gérson Peres, Luiz Dulce, Marcondes Pereira, Djalma Bom e Alberto Goldman, em virtude do término do tempo regimental de duração da sessão.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 40ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE ABRIL DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS JOSÉ GENOINO, JOSÉ FERNANDES, MÁRIO JURUNA, JORGE LEITE e JACQUES D'ORNELLAS — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1986-CN, aprovando os textos dos Decretos-leis nºs 2.283, de

27 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, do seguro-desemprego e dá outras providências; e 2.284, de 10 de março de 1986, que mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação. **Discussão encerrada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão, após usarem da palavra os Srs. Jamil Haddad, Jacques D'Ornellas e Tidéi de Lima.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 10, quinta-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 39ª Sessão Conjunta, em 9 de abril de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Marcondes Gadelha e Martins Filho.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

gas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Car-
doso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB;
Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming —
PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS;
Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Antônio Cunha — PMDB; José Fernandes — PDT;
Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Francisco Erse — PFL;
Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL;
Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita
Furtado — PFL.

Pará

Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro —
PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre

— PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres —
PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS;
Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Os-
valdo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente
Queiroz — PMDB.

Maranhão

Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB;
Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João
Alberto de Souza — PFL; José Ribamar Machado —
PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL;
Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro
Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito
Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz
Mala — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB;
Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cha-

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio
Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz —
Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes —
Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza —
Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — Jo-
sé Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr
Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid
Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira —
Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco —
Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães —
Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon —
José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto —
Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Fran-
co — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando
Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira —
Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller —
José Fragelli — Marcelo Miranda — Salda-
nha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas
Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Var-

gas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Octacílio Queirós — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araujo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djaima Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Etevílir Dantas — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Vasco Neto — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Lei-

tão — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santes — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarin — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sônia Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PFL; Mário Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PDT; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Gera — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Ksfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Matto Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Rei-

nhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Ernani Müller — PMDB; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibson Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Moarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 362 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra primeiramente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra, 010.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está-me parecendo que é evidente a existência de quorum.

O Sr. Darcy Passos — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para abertura da sessão, o Regimento Comum exige um número mínimo de Congressistas. Não sei se o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy está invocando verificação de presença para uma votação que não houve ou a verificação visual da evidente existência de quorum.

Qualquer que seja o fundamento regimental do nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, acho que a questão que coloca improcede.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Verifico visualmente que não há o número necessário de Senadores presentes para a abertura da sessão. Portanto, solicito a V. Ex^a que informe o número mínimo de Senadores e Deputados que deveriam estar presentes para a abertura da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Faria um apelo ao bom senso do nobre Deputado, porque 80 Deputados e 11 Senadores, evidentemente, estão na Casa. Mas se V. Ex^a insiste, não tenho outra decisão a não ser aten-

der a sua solicitação, V. Ex^a mesmo pode ver que estão presentes na Casa 80 Deputados.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — O art. 28 do Regimento Comum menciona:

"As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 da composição de cada Casa do Congresso."

Um sexto da Câmara dos Deputados, talvez aqui esteja, mas tenho a impressão de que estamos longe de alcançar tal número de Senadores.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelas demonstrações dadas nos minutos iniciais desta sessão, o Partido dos Trabalhadores, lamentavelmente, adotará medidas protelatórias e de obstrução. Lamento pela importância da matéria e pelo caminho que está tomando o Partido dos Trabalhadores. São tentativas obstrucionistas que não têm base no Regimento nem nos fatos. É fácil ver, Sr. Presidente, que há muito mais Deputados presentes do que os 80 que o Regimento exige, e há talvez o dobro do número de Senadores necessários para a abertura da sessão. Não pode um Deputado ter a prerrogativa de tumultuar os trabalhos da Casa. V. Ex^a deve agir com energia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos fazer a apuração na Câmara dos Deputados.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Sr. Presidente, indago a V. Ex^a por que razão será feita a verificação se é evidente que há um número muito superior de Deputados na Casa. V. Ex^a está cedendo à tentativa de obstrução dos trabalhos da Casa.

O Sr. Matheus Schmidt — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MATHEUS SCHIDT (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a poderá verificar, como disse o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que há número na Câmara dos Deputados. Mas é evidente que não há número do Senado. Se V. Ex^a quiser proceder à verificação na Câmara, poderá fazê-lo, mas é necessário que se verifique a existência de *quorum* também no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em primeiro lugar, vou começar pela Câmara dos Deputados, mesmo porque nenhum Senador solicitou verificação quanto ao Senado Federal.

Tendo sido solicitada pelo nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, vamos fazer a chamada na Câmara dos Deputados. Solicito aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy e S. Ex^a não levantou dúvidas quanto ao número de Deputados presentes na Casa; apenas levantou dúvidas quanto ao número de Senadores. Se é esse realmente o objetivo do nobre Parlamentar, bastará que V. Ex^a faça a apuração no Senado. Havendo número no Senado e não existindo nenhuma impugnação quanto à Câmara, estará resolvida a questão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quanto ao Senador não há dúvida alguma. Doze Senadores estão presentes na Casa. O pedido de verificação de *quorum* foi solicitado para a Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 29 do Regimento Comum, em seu parágrafo 2º, menciona que "no curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex-

officio ou por provocação de qualquer Congressista". De maneira que, quando o Congresso Nacional se reúne, Deputado ou Senador pode pedir a verificação. Aqui está bem claro, ou seja, "qualquer Congressista".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As duas Casas do Congresso Nacional funcionam separadamente e tem sido norma que essa verificação seja solicitada por Congressista da respectiva Câmara.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação no Senado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Foi solicitada a verificação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então vamos fazer a verificação no Senado, por requerimento do nobre Senador Carlos Chiarelli. Iniciamos a verificação do Norte para o Sul.

RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. SENADORES:

Nelson Carneiro
Jamil Haddad
Alfredo Campos
Severo Gomes
Benedito Canelas
Gastão Müller
José Fragelli
Marcelo Miranda
Saldanha Derzi
Enéas Faria
Jaison Barreto
Ivan Bonato
Carlos Chiarelli
Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há número regimental no Senado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto a Presidência sobre a possibilidade de, maneira inédita, o Congresso Nacional reunido poder convocar, para exame das medidas contidas nos Decretos-leis nº 2.283 e nº 2.284, representantes de alguns segmentos da população brasileira, ou especialistas na matéria que pudessem, juntamente com o Congresso Nacional, colaborar no sentido de que tivéssemos condições não apenas de enriquecer nossos conhecimentos e nossos debates, mas também de proporcionar a sugestão de modificações no conteúdo do programa de Estabilização Econômica do Governo. Assim, gostaria de perguntar se, em vista de o Regimento Interno ser omissivo nesse assunto, caso a maioria do Congresso Nacional deliberasse a favor da apresentação de requerimento, por exemplo, propondo que aqui vinhama prestar depoimentos os Presidentes da Central Única dos Trabalhadores, da CGT e o Diretor Técnico do DIEESE, o economista Walter Barelli, para que pudessem dar ao Congresso Nacional seu testemunho sobre os efeitos das medidas desses decretos-leis sobre a população brasileira.

É a questão de ordem preliminar, Sr. Presidente, que formulo perante V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, a questão de ordem dever-se-ia fundamentar em dispositivo regimental que V. Ex^a não pode citar porque a matéria efetivamente não é tratada em nenhum dos Regimentos, nem no da Câmara, nem no do Senado, nem no Regimento Comum. Não há o caso, portanto, de convocação para prestar depoimento no plenário deste Congresso, nem na Câmara, nem no Senado Federal e, da mesma forma também, no Congresso reunido. De sorte que V. Ex^a me perdoe indeferir a questão de ordem levantada por V. Ex^a, eminent Deputado por São Paulo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Obrigado, Sr. Presidente. Então estou com a palavra, Sr. Presidente, para o período de breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já quase se esgotou o tempo de V. Ex^a pediria que fosse breve.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores não poderá votar favoravelmente a esses Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284, por diversas razões. Primeiro, discordamos do seu conteúdo, segundo discordamos também da forma segundo a qual o Governo do Presidente José Sarney resolveu encaminhar a esta Casa as medidas contidas no programa de Estabilização Econômica. Tantas vezes o MDB, depois PMDB, juntamente com o Partido dos Trabalhadores, com o PDT e com as demais forças oposicionistas nesta Casa ao tempo dos governos militares, reclamamos da maneira como os governos anteriores legislavam por meio de decretos-leis tantas vezes observamos como isto impossibilitava a Casa de apresentar emendas, ou quaisquer modificações que agora não podemos ser favoráveis ao seu uso.

Ainda em 1985, quando o Governo João Figueiredo enviou a esta Casa a Seqüência de Decretos-leis nº 2.012, 2.024 e 2.045, sobre política salarial, sob orientação do Fundo Monetário Internacional, particular o PMDB reclamou conosco maiores debates, e aprovou a presença, aqui, de pessoas tais como as que propusemos fossem ouvidas na Comissão Mista. Mais uma vez isso não foi possível. O PMDB e o Partido da Frente Liberal preferiram não aprovar o requerimento feito pelo PT, PDT e PDS, para que aqui tivéssemos maiores debates.

Alegaram, as respectivas Lideranças, que já bastariam, a respeito, os debates havidos com o Ministro da Fazenda na Câmara dos Deputados e os realizados pelos meios de comunicação. Mas, em verdade, pelos meios de comunicação o que houve propriamente foi a massiva apresentação dos pontos de vista governamentais, e os representantes das Oposições, e mesmo os diversos segmentos de classe trabalhadora, tiveram um tempo exíguo para apresentar os seus argumentos.

Sr. Presidente, prosseguiremos no exame desta matéria, já que estamos inscritos para discuti-la.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta breve comunicação, que não é ainda a discussão dos Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284, gostaria de registrar que a Casa se reúne esta noite para homologar — e o termo correto é este — o instituto ditatorial, usado em larga escala, com grande freqüência, no período da ditadura militar.

O decreto-lei permite ao Presidente da República legislar sem ouvir o Congresso Nacional e — por que não dizer — a vontade representativa da sociedade brasileira.

Durante muito tempo, os nobres colegas parlamentares que hoje dão sustentação ao Governo da Aliança Democrática, questionaram os governos militares, que faziam do decreto-lei uma norma permanente de legislação neste País.

O Presidente José Sarney, com o Plano de Estabilidade Econômica, faz uso desse instrumento, a na sua essência ditatorial.

Isso porém, não é o mais grave. O mais grave é que a posição que esta Casa adotou para apreciar esse decreto-lei foi também um hábito, uma praxe no período antidemocrático e ditatorial. Não se realizaram debates, nem discussões com pessoas da sociedade ou lideranças na Comissão Mista; não se ouviu lideranças sindicais e partidárias sobre as consequências da implantação dos Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284.

Muitos são os colegas que desejam que essa discussão seja a mais rápida possível, a fim de que esses decretos sejam homologados o quanto antes. O argumento é que o pacote econômico — e, pela primeira vez, o termo pacote fica simpático na linguagem pública deste País — deve ser aprovado rapidamente, porque há um sentimento majoritário da população brasileira, de apoio a essas medidas.

Na verdade, esse argumento fere uma questão democrática que diz respeito à forma e ao método do encaminhamento de matéria no Congresso Nacional, porque o debate sobre o conteúdo, o mérito e também as consequências da adoção desses decretos-leis poderia produzir elementos para elaboração de proposições legislativas.

no sentido de enfrentar as consequências — e a vida prática já se está encarregando de mostrar isso — que os trabalhadores sofreram com os efeitos do confisco salarial.

Sr. Presidente, na discussão da matéria; pretendo entrar no mérito: justifica-se, neste País, confiscar salários em nome da estabilização?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Terminou o tempo de V. Ex^a. Peço que conclua, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Estou concluindo, Sr. Presidente. Vou discutir se se justifica confiscar salário do trabalhador em nome das medidas demagógicas, em nome de um plano que, ao combater a inflação, combate de maneira desigual, em uma sociedade desigual.

— É necessário entrar no mérito e pretendo fazê-lo na discussão da matéria, para a qual já estou inscrito no segundo momento desta sessão legislativa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pacote econômico, o Plano Cruzado vem seguir a orientação de setores multinacionais, precisamente de um Senhor chamado James Baker, Secretário do Tesouro norte-americano, que o recomendou junto com o Presidente do Fundo Monetário Internacional, o banqueiro Jacques de Larosière.

Este anúncio foi feito na reunião de Seul, Coréia do Sul, em outubro do ano passado. O Presidente do Fundo Monetário Internacional recomendava exatamente as medidas que foram implantadas em nosso País por esse pacote que agora os Srs. Deputados vão aprovar. Digo não aprovar, porque a posição que os Srs. Senadores e Deputados trazem para este recinto é mais ou menos fechada em função dos compromissos de manter o Governo Sarney e a política atrelados ao Fundo Monetário e aos consórcios internacionais que determinaram essas medidas.

E agora mesmo, em Washington, um banquete está sendo oferecido pelo Sr. Dílson Funaro aos banqueiros internacionais, principalmente os norte-americanos. É evidente que eles estão aplaudindo de pé o projeto que esta Casa está sujeita a aprovar. É evidente que o setor transnacional que recomendou estas medidas também está pressionando o setor estatal. As empresas estatais estão no alvo desses setores. Pretendem elas a utilização dessas empresas como um trampolim para a dominação física de nosso País. E ela é exercida através do setor financeiro, dos bancos que aqui estão implantados. E outros virão para cá, não tenham dúvida. Isso será feito também através do controle acionário das principais empresas estatais do País.

Víamos, hoje, numa manchete do *Jornal de Brasília* que as empresas estatais deficitárias serão fechadas. Ora, sabemos que as empresas estatais têm seus executivos nomeados pelo Governo Federal. Não é o Congresso Nacional, nem o PDS, nem o PFL que os nomeiam, e sim o Governo da União. É evidente que os setores interessados em fazer essas estatais darem prejuízo está exatamente no grupo monopolista, que esteve representado na reunião do Presidente Sarney — o Sr. David Rockefeller. David Rockefeller esteve em nosso País, reunido com o Presidente Sarney. Ele é Presidente da Comissão Trilateral, um banqueiro muito conhecido de todos os Srs. Deputados e de todos os Srs. Senadores, que não podem se dar ao luxo de aceitar essa intromissão, que se está fazendo através do aval do Congresso Nacional. É exatamente isso: são os setores comprometidos com esse sistema de modelo econômico, que carreia para o exterior doze milhões de dólares todo ano, que carreia os nossos minerais, que carreia nossa matéria-prima a preços aviltados, que carreia nossos produtos agrícolas também a preços aviltados. São esses os setores que estão determinando o Plano Cruzado: o Plano Cruzado é o Plano Baker. Significa a capitulação da nossa economia; significa a entrega da nossa soberania à decisão de setores transnacionais, de setores imperialistas, de setores que hoje procuram fazer a guerra nas estrelas, que precisam de um orçamento astronômico, o orçamento do Brasil, para promover o desenvolvimento tecnológico e jogar a bomba atômica sobre a cabeça dos brasileiros e dos países do Terceiro Mundo.

O que colocamos é o seguinte: a manutenção do pagamento dos juros da dívida externa significa alimentar a máquina de guerra de Reagan, justamente para destruir a Terra, porque, no frigor dos ovos, o que ele pretende é uma hecatombe nuclear.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado o tempo de V. Ex^a está encerrado. Peço-lhe que conclua sua oração.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Vou concluir, Sr. Presidente. Reagan pretende a hecatombe. No final, ninguém vai diferenciar as cinzas do capitalismo das cinzas do socialismo, se mantido este fluxo ímoral de juros que pretende alimentar a máquina de guerra de Reagan contra os povos da Terra.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Clemir Ramos.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reservando para o tempo das discussões a avaliação desse novo decreto-lei, imposto à Nação brasileira para confiscar os salários do povo trabalhador, quero aproveitar esta oportunidade para ressaltar que o PDT do Rio de Janeiro consolida a candidatura do Professor Darcy Ribeiro, atual Vice-Governador, à sucessão do Governador Leonel Brizola. A propósito, gostaria de pedir a inserção, nos Anais do Congresso, do artigo publicado hoje, no *Jornal do Brasil*, que constitui um depoimento eloquente do valor humano do Prof. Darcy Ribeiro e dá um atestado da sua grande capacidade, para demonstrar que o Rio de Janeiro terá um grande Governador. Este depoimento é do maior dos arquitetos deste País e certamente um dos maiores do mundo, Oscar Niemeyer. Passarei a ler o artigo, "Darcy Ribeiro, candidato" de Oscar Niemeyer, que de antemão peço a V. Ex^a seja transcrito nos Anais do Congresso Nacional. É o seguinte:

Darcy Ribeiro se declara candidato ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e eu, carioca das Laranjeiras, apresso-me em festejá-lo.

Nosso amigo não será certamente um governador qualquer. Nem ficará inoperante, contemplativo, a falar das suas belezas, sem ânimo, nem espírito crítico, para remodelá-lo.

Descerá ao contrário às suas reivindicações mais esquecidas — e que são muitas — pois uma cidade feita para um milhão de habitantes não pode atingir sete sem se comprometer e desvirtuar.

E já o imagino a pensar nas praias poluidas, no tráfego impossível: nos bairros-corredores; no trabalhador, nosso irmão, pendurado nos trens da Central sem tempo para ver a família; na discriminação social crescente e ostensiva que tanta problema promove.

Há muitos anos caminhamos juntos. Primeiro, em Brasília, quando, sozinho, contra todos os obstáculos, construiu a Universidade local. A Universidade diferente, flexível e atualizada que sonhava. Um momento de esperança e entusiasmo que a reação interrompeu brutalmente, levando-o para o exterior, obrigando, inclusive, a nós, professores da universidade, a dela nos demitirmos em bloco.

Foi o longo período da ditadura, da censura, da violência. Convocado por todas as universidades do hemisfério, o nosso amigo passou a ministrar no exterior o que em seu país lhe era proibido. E se fez admirado e querido. Não era apenas o educador culto e dedicado que a todos atraía, mas o homem íntegro, o político revoltado, que lhes dava um exemplo de convicção e idealismo.

Depois veio a anistia. E surge de novo entre nós Darcy Ribeiro a escrever seus romances, a imaginar o Sambódromo e os CIEP, que, com o apoio de Leonel Brizola, tão bem levou avante.

Mas nele o que mais me fascina é o talento, a criatividade, a facilidade com que transforma um problema banal em coisa nova e criadora.

Com que prazer recordo o Sambódromo — um tema comum de arquitetura — por ele transformado num empreendimento social importante com escolas e 14 mil alunos. Solução tão inusitada que levou o Ministro da Cultura da França, Jack Lang, a

comentar entusiasmado: "Escolas e arquibancadas... Que beleza! Nunca vi isso antes".

Depois vieram os CIEP, esse programa grandioso, com que Brizola faz calar seus mais insistentes adversários e Darcy neles atua, dando-lhes o conteúdo social revolucionário e a escala que a pobreza e o atendimento da nossa juventude exigem.

Muitos fins de semana tenho passado com Darcy na sua casa de Maricá, mas nem a beleza do lugar nem a tranquilidade da praia levam-no a essa doce preguiça que uma semana de intenso trabalho requer. Qualquer tempo de folga entre uma conversa e outra, ei-lo a rever seus livros, a anotar coisas que surgem na sua imaginação privilegiada.

Às vezes caminhamos juntos pela praia deserta e a conversa se faz mais íntima e solidária. Mas de tudo que ele me fala, da sua juventude em Montes Claros até Brasília e a revolução, fica sempre a ideia de que o nosso amigo nunca mudou. Foi sempre, pelo contrário, essa figura inquieta, irreverente e amiga que tanto o caracteriza e recomenda.

Darcy Ribeiro não é apenas um dos homens mais inteligentes que conheci! Mas também um homem que ama esta cidade e a vê com o otimismo e as esperanças de um iluminado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Abdiás Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (PDT — RJ) Prouncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 1º de março último o *Jornal do Brasil* publicou um artigo assinado por Dom Eugênio de Araújo Salles intitulado, "Uma civilização que não separa os homens" que merece reparos devido a várias afirmações improcedentes ou equivocadas feitas pelo ilustre Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro. Convém sublinhar de início que o referido artigo se fundamenta num indiscutível preconceito contra o movimento reivindicatório do negro brasileiro, movimento que só agora, após quase um século da chamada abolição da escravatura, está-se organizando e mobilizando, com eficácia, para o tardio resgate da sua humanidade violada, ontem pelo cativeiro, hoje pela discriminação racial e de cor. Sem embargo, o ilustre Cardeal Arcebispo reconhece que nesse campo "há o que corrigir", discordando, "entretanto, do modo de fazê-lo". Em seguida vem a lamentável afirmação de que o Movimento Negro incentiva a divisão, com a agravante de existir um, "substrato marxista" em alguns, substituindo, "a luta de classes por outra, a de cor". Seguindo a linha desse raciocínio deparamo-nos com a ignorância que o Cardeal demonstra a respeito da relação do marxismo com o Movimento Negro. O Arcebispo parece não saber que historicamente os movimentos do negro, tanto aqui como em outras partes do mundo, salvo as excessões de praxe, têm sido vítimas da incompreensão de segmentos marxistas sectários que tradicionalmente os rotulam de separatistas e/ou divisionistas das respectivas sociedades nacionais. Assim, as acusações do Cardeal e a de certos marxistas obtusos são idênticas, utilizando ambos até das mesmas palavras e jargão repressivo.

Ora, não fomos nós, os negros, que inventamos o racismo como forma de escravizar, explorar e desumanizar o homem. O branco europeu cometeu o crime da escravidão do negro-africano com as benções da Igreja Católica, que o batizava compulsoriamente na fé de um Deus estrangeiro. Respeitamos o Deus do escravizador, sem abdicarmos de nossa fé nos Orixás; e muito menos tencionamos impor aos cristãos o modelo original de Cristo, ou seja, o deus Osiris do povo negro do Egito antigo.

O ilustre princípio da Igreja quer se auto-retratar como um patrocinador do respeito ao homem acima da "própria condição racial". Mas claudica torpemente quando, visando engrandecer a figura de Leopold Senghor, pontifica que sua "inteligência ultrapassa a África negra e penetra na civilização greco-romana".

Eis aqui a verdadeira imagem do Cardeal Arcebispo, talhada na contradição do etnocentrismo escravocata. Para o julgamento eurocêntrico, a África negra não teve história, nem civilização ou religião. E já que o Cardeal gosta tanto de referenciar seus conceitos, a ponto de evocar Senghor para tentar desacreditar o Movimento Negro, é oportuno lembrar que o cristianismo do Cardeal

Arcebispo Dom Eugênio Sales não é o mesmo de outros dignos e esclarecidos sacerdotes da Igreja, como um Dom José Maria Pires, o Arcebispo de João Pessoa, militante da Serra da Barriga e carinhosamente cognominado de Dom Zumbi; um Dom Pedro Casaldáliga, co-autor da Missa dos Quilombos, um Cardeal D. Evaristo Arns, de São Paulo, um D. Helder Câmara ou um D. Mauro Morelli, bispo de Caxias, que assinala Palmares como uma referência básica para a construção de uma sociedade igualitária e justa no País, bem como instituições brasileiras verdadeiramente democráticas.

O ilustre Cardeal Arcebispo precisa se conscientizar de que não será agredindo o oprimido e desdenhando o discriminado o que criaremos uma civilização que não separe os homens. Esta só existirá quando não existir essa elite racista que tem infelicitado nosso Brasil. Elite egoísta, que explora cruelmente o negro, o índio e o pobre de qualquer cor.

Dom Eugênio de Araújo Salles contribuiria muito mais para esse mundo fraterno se ajudasse a combater tais perversidades ao invés de se preocupar com os pacíficos movimentos negros que florecem — Axé — sob as asas de Olorum.

Peço, Sr. Presidente, a publicação de dois documentos referentes ao assunto deste meu pronunciamento: a) artigo do professor Muniz Sodré, da UFRJ, publicado no *Jornal do Brasil* de 23-3-1986; e b) carta do professor universitário e compositor popular Nei Lopes, publicada no *Jornal do Brasil* de 1º-4-1986. Ambos os documentos dão resposta lúida aos agressivos equívocos do Cardeal Arcebispo contra o bravo Movimento Negro brasileiro.

a) ARTIGO DO PROFESSOR MUNIZ SODRÉ — UFRJ NO JORNAL DO BRASIL

Pau, pano e pão
Muniz Sodré

Aqui e ali houve quem estranhasse algumas das declarações sobre relações raciais que fiz numa entrevista à rede norte-americana de televisão (NBC-TV) que há pouco visitou o Rio. Ponderei, em resumo, que a questão racial no Brasil poderia ser mais complexa do que nos Estados Unidos. Falei de complexidade, não de genocídio ou de linha dura segregacionista. Além disso, é forçoso ressaltar que a consciência racista no Brasil é mais de elite do que de povo, ou seja, aparece com maior agudeza da alta classe média para cima. Mas a "questão negra", na esfera das elites, tende a se tornar invisível.

Daí, a estranheza. É que, na visão das boas almas liberais, parecem remotos os tempos em que se estigmatizavam os descendentes de africanos ou então seus usos e costumes, sua cultura. Tempos, por exemplo, em que um grande jornal paulista indagava em editorial (14/8/58), a propósito da visita do escritor Aldous Huxley a um ritual de macumba no Rio de Janeiro, como se podia permitir essa "torpeza" em plena Capital da República. E arrematava: "As pessoas que guiaram o autor de *Contraponto* até ao incrível e repugnante antro lhe fizeram ver, talvez sem o pensarem, o espelho exato em que se reflete o nível social onde afundam e chafurdam cerca de 600 mil favelados".

De lá pra cá, a classe média passou a curtir mais ostensivamente as "coisas de negros" (das escolas de samba aos cultos); e estes por sua vez, habituaram-se a invocar a Lei Afonso Arinos e a organizar-se sob a bandeira das "minorias"; consolidou-se a independência da África, com reflexos positivos sobre o estatuto ideológico do descendente de africano. E o Movimento Negro começa a pesar no contencioso ideológico nacional.

O problema da cidadania permanece, porém, intocado. O negro brasileiro é cidadão de segunda classe. Basta examinar as estatísticas oficiais sobre mão-de-obra e distribuição de renda, para se perceber que o progresso nacional tem preconceito de cor. Ou então ficar atento para a ausência do negro nos foros políticos e educacionais, para a sua excessiva presença nas penitenciárias ou para as esporádicas notícias de ofensas e humilhações. Melhor: vale prestar atenção ao que ainda dizem (e recrudescem na medida em que se valoriza um pouco a "cultura popular") editoriais e artigos de grandes jornais, de revistas e publicações etnológicas, embora

com meias palavras, sem a virulência rapida dos tempos anteriores à década de sessenta.

Nesses ditos contemporâneos, racismo (ou seu eufemismo: o etnocentrismo) persiste em toda intensidade, freqüentando principalmente textos que pretendem elucidar desde o conceito de cultura aos de religião e revolução. Os partidos políticos contornam o assunto ou então o dissolvem apressadamente em clichês economicistas, extraídos de um marxismo de manual. Fica, no entanto, cada vez mais evidente que a condição do negro permanece crítica neste país mestizo, que é propriamente uma "questão nacional" e atravessada de ponta a ponta pelo entendimento europeu das noções de Humanidade e Cultura.

O fato é que o racismo doutrinário nasce no século dezenove europeu. Claro, é antiquíssima a discriminação étnica — todo grupo humano de um modo ou de outro sempre se achou melhor que os outros. Mas quando a Europa concebe a idéia de um Humano Universal (moldada pela auto-imagem do burguês clássico), cria no mesmo movimento (narcísico) um Inumano Universal — todos os que não se refletem no espelho europeu. E como Narciso acha feio o que não é espelho, desce o pau nas diferenças (negras, amarelas, vermelhas) físicas e simbólicas. Aliás, já se dizia no Brasil-Colônia que tudo de que o escravo precisava era "pau, pano e pão".

Cada país "civilizado" — isto é, de consciência dominante formada pela cultura ocidental — tem sua maneira de organizar o "pau" nas diferenças. Uma é o grupo étnico hegemônico rejeitar em bloco o grupo subalterno: tem-se aí a segregação racial pura e simples, com consequentes genocídios, a exemplo da África do Sul de hoje e dos Estados Unidos de até algum tempo atrás. Outra consiste em um grupo no Poder individualizar a exclusão do subalterno. Neste regime, o *Outro* é discriminado pela consciência do sujeito individual, a exemplo da maioria dos países.

Em qualquer dos casos, porém, o princípio é o mesmo: o discriminador identifica-se com o modelo do Homem Universal (branco, dolicocéfalo, civilizado por padrões europeus, cristão), julgando ser a cultura que o produziu a portadora da Verdade. Esta é a raiz profunda do racismo, inatingida pelas argumentações puramente econômicas e muito bem assentada nessa visão planetária de cultura, nesse entendimento indiferenciado do fenômeno humano.

Conta-se que Randolph Churchill, instado a preencher numa ficha o quesito "raça", respondeu: "Humana, espero". É uma bela frase, modelo de muitas outras, intelectuais-liberais. Mas o problema é justamente essa noção indiscutida de "raça humana", pois nela vem embutido, inclusivo por mecanismos inconscientes, todo o etnocentrismo do civilizado burguês europeu, que as elites coloniais sempre se esforçaram por imitar. Desconhecendo muitas vezes a profundidade da dimensão simbólico-cultural, intelectuais de vários matizes perpetuam um racismo que não confessa o seu nome.

Veja-se este trecho de um artigo recente (JB, 1/3/86): "Leopold Senghor, um homem de aspecto tranquilo, ex-Presidente do Senegal e membro da Academia Francesa, quando intervém nas reuniões do Conselho Internacional do Pontifício Conselho para a Cultura, dá a impressão de alguém cuja inteligência ultrapassa a África Negra e penetra na civilização greco-romana. Discorre com sabedoria sobre idiomas antigos e modernos, especialmente o latim". É um juízo racista (o autor parece não o perceber), porque só reconhece um valor na diferença (o negro Senghor) ao submetê-lo a valores excelentes da cultura ocidental, erigidos em normas universais. Ao mesmo tempo, desconhece, ingenuamente, a complexidade e a beleza de línguas clássicas africanas, entre as quais o iorubá, língua litúrgica dos cultos negros-brasileiros.

Nessas comparações etnocentristas, a verdade de todo conhecimento seria apenas a ciência (na verdade, um certo tipo de ideologia científica): a verdade de toda fé, o Cristianismo; a verdade de toda troca,

o capital. Em outras palavras, a verdade universal do relacionamento humano com o real estaria na "cultura elevada" do Ocidente.

Em que essas firulas intelectuais podem afetar o cotidiano do homem comum, do negro pobre? Em muito, de fato, pois se traduzem em posições de consciência que passam para manuais escolares em todos os níveis, gestos, atitudes, opiniões, recalques, filmes, planos de desenvolvimento econômico e social. O que é pior: passam desde a infância para o próprio ser discriminado que, habituado à desqualificação social de sua identidade étnica, torna-se tão ou mais racista de si mesmo que a sua diferença branca. Isto é particularmente agudo em países que tentam manter invisível a questão racial — no caso do Brasil, com ideologias paternalistas, vagamente sentimentais — para esconder a arbitrariedade histórica dos privilégios de uma determinada linha étnica.

Não há problemas raciais graves, no Brasil, ao nível das massas. Estas conhecem, ativa e passivamente, o preconceito, mas têm ajustes próprios. Para a organização do poder, as instituições, as elites europeizadas e no fundo horrorizadas com a cor local, a coisa muda de figura: são visceralmente etnocêntricas. Fingem desconhecer que não basta o reconhecimento intelectual ou paternalista das diferenças, que a questão passa efetivamente pela aproximação simbólica (psíquica, cultural, educacional) com o ser diferente.

Num país caracterizado pela heterogeneidade étnico-cultural, essa "aproximação" tem de passar por uma descolonização cultural, que implica um reexame profundo de ideologias nacionais vigentes — educacionais, culturalistas, econômicas, religiosas, etc. — intrinsecamente racistas.

Vem-me à cabeça uma história de ficção científica. Um grupo de privilegiados, que residem em mansões superprotegidas nas colinas, acorda uma manhã cercado por um muro de vidro intransponível, surgido da noite para o dia. Impossibilitados de qualquer contato com o real — do qual já se haviam desligado há muito tempo —, passam a idealizá-lo. Tudo inútil: viverão daí para a frente como peixes ornamentais numa aquário.

Pois bem, relacionar-se com a questão do negro brasileiro — símbolo do cidadão socialmente excluído — não significa "estimular divisões", mas tomar contato com o real do território humano nacional. A melhor maneira de se lidar com uma divisão é, antes de mais nada, torná-la visível."

b) Carta do Professor Nei Lopes NEGRITUDE

Num artigo publicado simultaneamente, sob títulos desiguais, no dia 1º de março, no *Jornal do Brasil* e em *O Globo*, o Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro dizia entender como "falta de patriotismo" o legítimo direito dos afros-brasileiros de chamar a atenção da opinião pública para a questão do negro no Brasil.

É claro que o Cardeal-Arcebispo não desconhece os traumas indeléveis e as seqüelas irremovíveis deixados pela escravidão na alma e no corpo dos brasileiros descendentes de africanos. Arrancados à força de seu solo e de suas famílias, despersonalizados, submetidos a um cruel processo de anulação de suas identidades, nossos antepassados, mesmo depois de abolida a escravidão, não gozaram das mesmas prerrogativas conferidas aos portugueses; italianos, alemães, libaneses e outros imigrantes para o Brasil. E hoje, quando esses imigrantes e seus descendentes se aglutinam, formando entre eles associações, clubes, sociedades de ajuda mútua, mantendo viva enfim a chama de sua identidade étnica, ninguém os acusa de racistas.

Afirmando em seu artigo ter constatado *in loco* sinais de escravidão dos tempos passados entre diversas etnias africanas, o Cardeal parece desconhecer que a escravidão que a África experimentou antes da chegada dos europeus foi em geral uma questão de status e não de coisificação, de aviltamento da pessoa humana. Pois foram os europeus que cria-

ram a modalidade de escravatura que transformava o homem em res, em objeto (e nunca sujeito) de direito e obrigações, em mercadoria valorável economicamente, podendo até ser dado em garantia hipotecária.

Na sociedade mandinga, por exemplo (Contos Mandingas, de Manuel Belchior, e o best-seller Negras Raízes, de Alex Haley), os escravos tinham; entre outras prerrogativas; direito ao casamento e à meação nas terras de seus senhores. E no poderoso reino do Congo, com o qual Portugal manteve relações de igual para igual até o século XVII, o escravo era considerado filho da família, ao lado dos "filhos de ventre", podendo substituir o pai na ausência dele.

Finalmente, em seu artigo, ao afirmar que o ex-Presidente senegalês Leopold Senghor "dá a impressão de alguém cuja inteligência ultrapassa a África Negra e penetra na civilização greco-romana" porque "discorre com sabedoria sobre idiomas antigos e modernos, especialmente o Latim", Dom Eugênio escorrega no europeocentrismo que domina o pensamento da elite dominante brasileira. Certamente sabe o ilustrado Arcebispo que a África Negra conheceu, desde bem antes da Era Cristã, civilizações tão importantes quanto as de Roma e da Grécia, como provam os estudos de Frobenius, Basil Davidson e Cheik Anta Diop, por exemplo. Não desconhece o Cardeal que, durante a Idade Média europeia, Tombuctu, na África Ocidental, era um grande centro intelectual onde o comércio de livros superava de muito qualquer outro tipo de comércio.

Então, num país pluricultural como o Brasil, afirmamo-nos como negros, assumirmos nossa diferença e nos orgulharmos dela não pode ser entendido como "falta de patriotismo". A negritude — e Senghor é quem diz — é o conjunto dos valores civilizatórios do mundo negro, tal como eles se expressam na vida e na obra dos negros". "Ela não quer se isolar das outras civilizações nem ignorá-las, odiá-las ou menosprezá-las, mas sim; em simbiose com elas, ajudar a construção de um humanismo formado pela contribuição de todos os povos do planeta".

Dentro dessa perspectiva — entenda Dom Eugênio Salles — é que o negro brasileiro se empenha em recuperar sua auto-estima e sua identidade, para, assim, estar apto a colaborar na gigantesca obra de reconstrução nacional. **Nei Lopes** — Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na noite de hoje o Congresso Nacional haverá de apreciar e votar o pacote econômico do Governo. Antes que chegue o momento de discuti-lo eu desejaria antepor ao pronunciamento que desejo fazer posteriormente algumas considerações em relação ao tratamento que o trabalhador tem recebido da Nova República. Acostumamo-nos a ouvir os pronunciamentos das autoridades econômicas do período referente ao regime militar no sentido de que o Brasil trilhava a reta do desenvolvimento, o que exigia a capitalização das empresas, pois o desenvolvimento era um processo de fazer o bolo crescer para depois dividir. E assim esperavam os trabalhadores! E esperavam tanto tempo, e se investiu tanto, se fez tanto, por exemplo, nas áreas de serviço público, de transporte e de comercialização, que o trabalhador estava sempre esperando a hora em que a inversão seria no sentido de melhores salários, ou de dividir o bolo. Esse momento não chegou...

A Aliança Democrática foi às ruas e tinha uma nova mensagem: era chegada a hora do trabalhador; os salários seriam recompostos, os arrochos salariais seriam página virada na época da dita Velha República. Para termos um novo pacto social, onde o trabalho seria valorizado, mudaríamos inclusive o nome da República, adicionando-lhe a palavra "Nova" — talvez para alentar aqueles que já estavam até desesperados, de tanto tempo esperar na fila da oportunidade para que chegassem a hora de dividir o bolo e de colocar um pouco mais de pão e leite sobre a mesa. Comícios foram embalados nas praças públicas e promessas feitas em profusões, o que levou esperanças às figuras físicas dos homens e também

das mulheres que ansiam pelas mudanças da política econômica.

Foi isso que embalou o Presidente Tancredo Neves no seu percurso para chegar à Presidência da República: as promessas ditas para quem quisesse ouvir, de que ele, Tancredo Neves e seus companheiros, trabalhariam, no que fosse necessário, até o momento em que não houvesse um só trabalhador desempregado no Brasil ou passando necessidade com sua família. Hélio Jaguaribe disse que 70 milhões de brasileiros ainda estão fora do mercado consumidor. Se considerarmos que tem sido dito pelas massas excluídas do mercado no Nordeste, ou seja, aqueles que são grandes consumidores na Amazônia, chegamos à conclusão de que 40 milhões de brasileiros querem também ser brasileiros em todos os sentidos, inclusive na participação no mercado consumidor.

Foram essas, Srs. Congressistas, as promessas que reascenderam a fé no povo brasileiro. Os trabalhadores esperavam que chegassem a hora em que eles pudessem conquistar um pouco mais para o seu salário, que pudessem aumentar um pouco o peso do prato no que se referia às transações entre o capital e o trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há um aforismo popular que diz: "Ao rico, não devas; ao necessitado, não prometas". A Nova República foi prodígiosa em prometer recuperar o salário real do trabalhador brasileiro. E como se conduziu a Nova república no cumprimento dessa promessa aos necessitados? Ao assumir, a discussão era de que se teria de retomar o caminho do desenvolvimento — não chegava a brisa que soprava desde os idos do segundo semestre de 1984, era necessário agora acelerar o processo. Pensava-se em novos investimentos e alguém dizia que, por este caminho, em vez de o trabalhador ser beneficiado ele poderia ser punido com a deterioração dos seus salários. E quem era esse alguém? Era a Oposição nesta Casa, feita por homens que pertenciam ao PT e até ao PDS. Era esse o caminho que mostrávamos, e esta a discussão que travávamos no sentido de preservar o País do disparo inflacionário, que a ninguém serviria. Os homens sábios da Nova República, condutores ideais da política econômica, detentora da sabedoria humana de como conduzir a administração pública, faziam blague quando alguém mostrava um ou outro erro no seu modo de conduzi-la. O Ministro João Sayad dizia que não queria inflacionar a inflação, mas a inflacionou como nunca, porque, de uma taxa de 200%, caminhávamos para uma taxa anualizada de 500%. E o trabalhador, Sr. Presidente, o necessitado, a quem tudo foi prometido, ainda está a esperar uma solução, e não o pacote econômico, que provocou talvez o mais conhecido e tremendo arrocho salarial, contra o qual iremos falar justamente quanto a esse tópico, que vem subliminarmente embutido nas medidas de estabilidade econômica.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, terminou no dia 31 de março o período abrangido pela portaria da Sudepe que proibiu a pesca do camarão, para desova e criação da espécie. A providência tomada anualmente pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca tem uma eficácia apenas relativa, como acontece com as proibições relativas à época da piracema.

E o que revelam pescadores da região de Mar Pequeno, abrangendo desde as proximidades da cidade de Iguape (SP) até a cidade de Paranaguá (PR), passando por Cananéia e fazendo ligação direta com o Oceano Atlântico. Esta região é um grande viveiro natural de crustáceos e peixes de toda espécie. Mas é também o local preferido para a prática da pesca predatória, ao arrepio das determinações da Sudepe e às vistos das autoridades policiais encarregadas de dar cumprimento, e às portarias que proíbem a devastação da fauna na época da desova.

Já houve tempo em que os pescadores respeitavam mais as determinações da Sudepe e só pescavam no tempo certo, com canoas e redes pequenas, sem determinar grandes prejuízos para a atividade pesqueira, porque não destruíam os peixes pequenos e os filhotes de camarões. Hoje, a mesma coisa não acontece, por inficiência da fiscalização e até mesmo o conluio entre pescadores e policiais na região de Mar Pequeno.

Segundo informações do líder dos pescadores, Sr. Basíos Mendes Filho, várias espécies de peixes poderão desaparecer daquela área, caso continue o que se vem observando. Ele revelou estatísticas alarmantes sobre a depredação da fauna marinha em Mar Pequeno, onde existem aproximadamente 50 barcos "arrastões" que praticam a pesca predatória, principalmente na ilha de Cananéia. Ali, a matança de peixes é executada abertamente, sem que as autoridades encarregadas de dar cumprimento às portarias da Sudepe mostrem capacidade de ação.

A relação da matança é de 200 quilos de filhotes de peixes de várias espécies, com menos de 10 centímetros, para 10 quilos de camarões. Os pequenos robalos, pescadas, corvinas, linguados, bagres, paratis, parus, betaras, badejos e outras espécies são atirados aos montes às margens e nos barrancos, onde apodrecem. Aqueles pescadores responsáveis e sérios que vêm este tipo de depredação não podem ficar calados e denunciam esse procedimento, já que estão lutando por sua sobrevivência e pelo futuro da atividade pesqueira.

É de se ressaltar que a criação de peixes do Mar Pequeno, que é um verdadeiro viveiro natural, depende em parte da entrada de outros peixes pelas barras de Icapara-Iguape e de Cananéia no Estado de São Paulo; de Ararapira e Paranaguá, no Estado do Paraná. As espécies, entretanto, são barradas, porque os barcos denominados "arrastões", com motores possantes e com uma tripulação que varia de 4 a 8 pessoas, atuam numa faixa de cinco milhas das costas de todo o litoral paulista, paranaense e catarinense lançando enromes redes e arrastando o que houver pela frente.

Com essa atividade criminosa, os predadores estão acabando com várias espécies de peixes e crustáceos, inclusive o camarão sete barbas e o Camarão ferro. Tudo isto pode ser constatado pelas autoridades no local, já que os pescadores que agem assim não o fazem às escondidas, mas têm a convivência de autoridades policiais, fato que permite a pesca predatória a qualquer hora.

Diante disto, os pescadores que se preocupam com tal situação estão apelando ao Sr. Ministro da Agricultura, Iris Rezende, no sentido de que providências sejam tomadas no futuro visando a evitar que a depredação continue. Eles entendem que estão resguardando a própria atividade pesqueira. A sugestão que apresentam é no sentido de que sejam coibidos os abusos naquela área, com o fim da pesca feita através de "arrastões" na época da desova e criação dos peixes.

Leio, para que conste nos Anais do Congresso Nacional, o relatório do Sr. Bastos Mendes Filho e o abaixo-assinado dos pescadores dirigido a S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura, Iris Rezende:

Exm^a Sr.
Dr. Iris Rezende
DD. Ministro da Agricultura
Brasília — DF

Apresentamos a V. Ex^a o Relatório, que faz parte do abaixo-assinado, objetivando dar maiores detalhes sobre a devastação do camarão legítimo e outras espécies no Mar Pequeno, que se estende desde as proximidades da cidade de Iguape — SP, até a cidade de Paranaguá — PR, passando por Cananéia, cujo estuário faz ligação direta com o Oceano Atlântico através das barras de Icapara — Iguape, de Cananéia — SP, e barras de Ararapira e Paranaguá — Estado do Paraná, considerado o maior viveiro natural de crustáceos e peixes de toda espécie.

1 — Em outras épocas os pescadores respeitavam essa enorme área e só pescavam no tempo certo determinado pela fiscalização estadual ou federal (Portarias), com canoas a remo (piróegas de madeiras) usando pequenas redes, tais como: picarés, tarrafas, puças, curricos para pescada amarela (peixes de 8 quilos em diante), três malhos, espinhéis, varas, linhadas e cercos de taquare, que não contribuíam com a devastação dos camarões e peixes;

2 — Hoje a SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, órgão federal, desenvolve um trabalho razoável, elabora suas portarias para que sejam cumpridas, mas existem pescadores que acoberados por determinados policiais da Secretaria da Agricultura, designados para proceder a fiscalização no Mar Pequeno não as respeitam,

principalmente nas épocas da desova e criação de todas as espécies;

3 — A SUDEPE mantém na cidade de Iguape um comando constituído por vários policiais que conta com um equipamento satisfatório, mas que somente fazem a fiscalização uma ou duas vezes por mês e as vezes nenhuma alegando assim, falta de combustível, o que nada tem resolvido;

4 — No município de Cananéia, por exemplo, as coisas são bem diferentes, pois é onde se observa a maior devastação das espécies embora tenha um "comando" constituído por 4 (quatro) ou 5 (cinco) "guardas" (policiais), que inclusive já foram presionados pelo Senhor Presidente da Colônia de Pesca da Estância de Cananéia, visto que não tomavam nenhuma providência a respeito da proibição de "arrastões" dentro do Mar Pequeno, recebendo a seguinte resposta: "Nada poderemos fazer porque temos um precário aparelhamento, não temos meio de transporte marítimo, não temos combustível, não temos nada, como então fiscalizar? Não podemos sair nadando para executarmos os nossos serviços, não temos condições para nada";

5 — Entretanto, essas alegações não justificam porque quase defronte a cidade, local denominado Sítio Boa Vista, às vistas da população local, são lançadas as criminosas redes ao Mar Pequeno por volta das 16:00 horas, diariamente, e a noite lá pelas 20:00 ou 22:00 horas os pescadores retornam com seus barcos lotados de filhos de camarões ou camarões ovados, para descarregá-los nos portos da cidade a seus compradores "certos", perante muitos populares, às "barbas" dos policiais!;

6 — Então perguntamos: se os "policiais" não têm condições para se deslocarem até onde está sendo efetuada a "matança", por que eles não autuam os infratores no momento que chegam para descarregar os crustáceos?;

7 — Há quem diga inclusive, que os "guardas" fazem "vistas grossas" e são comprados pelos respectivos pescadores, tanto é admissível que há pouco tempo um dos "guardas" era proprietário de um barco denominado LILIAM, que pescava camarões com dois pescadores e repartiam o dinheiro apurado entre eles;

8 — A maioria dos pescadores de Cananéia, porque sempre respeitaram as leis impostas, são prejudicados com esse tipo de pesca e afirmam que dentro de pouco tempo (dois ou três anos) será extinto não só o camarão, bem como muitas espécies de peixes do Mar Pequeno;

9 — Alega a população de Cananéia que existe uma "combinação" entre os pescadores de "arrastões" e os "guardas", porque toda vez que o Comando de Iguape dirige-se ao Município de Cananéia para fiscalizar, o Comando de Cananéia "alerta" os pescadores locais para que não saiam para pescar! É esta a tática aplicada!

10 — Diante desse vergonhoso quadro, temos certeza, temos que admitir que existe uma verdadeira MAFIA agindo no Mar Pequeno!

11 — Podemos, ainda, afirmar que a maioria dos pescadores que assim agem, são do Estado de Santa Catarina. Pescadores esses que após devastarem os camarões e outras espécies de peixes daquela região, mudaram-se temporariamente para o município de Cananéia com o mesmo objetivo, desrespeitando as normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

12 — Para que fique bem caracterizado os propósitos desses mencionados pescadores para com as autoridades, gostaria de relatar um fato curioso ocorrido em Santa Catarina: Um barco com um policial saiu para fazer a fiscalização nas imediações e ao flagrar com vários "arrastões", deu voz de prisão. Todos os pescadores foram de encontro ao barco do policial o atemorizando. Em seguida conseguiram dominá-lo e o amarraram pés e mãos colocando-o ao fundo da embarcação, a mercê das águas, sendo encontrado dias depois quase sem vida;

13 — É assim que essa gente age com as autoridades e dizem abertamente que não temem a polícia, que ninguém pode com eles e aquele que tentar

enfrentá-los levará chumbo do grosso, porque estão dispostos a fazer pior que fizeram em Santa Catarina!;

14 — Como se observa, a "FAMA" desses pescadores é muito grande e quem sabe seja o motivo para que os "guardas" se acomodem, façam vistas grossas, aceitando todas as irregularidades constatadas;

15 — Existem, aproximadamente, 50 (cinquenta) barcos "ARRASTÕES" cuja relação de nomes segue anexa, pescando no Mar Pequeno principalmente nas imediações da Ilha de Cananéia, que executam a "MATANÇA" com o seguinte percentual:

Para cada 10 (dez) quilos de camarões precisa matar 200 quilos de filhos de peixes de várias espécies, com menos de 10 cm (robalos, pescadas, corvinas, linguados, bagres, paratis, parus, betaras, badejos, etc..) que são amontoados às margens, nos barreiros, onde apodrecem exalando um mau cheiro insuportável.

16 — Observa-se que em média, 30 a 40 barcos saem diariamente para proceder esse tipo de pesca e cada um consegue pescar 100 a 150 quilos de camarões por dia. É só fazer as contas que será calculado quantos quilos de camarões ovados ou filhotes, são abatidos por dia e quantas toneladas de filhos de peixes com menos de 10 centímetros são mortos inutilmente;

Aí está a extinção, a devastação da pesca no Mar Pequeno, tão divulgada, tão comentada em vários jornais do Estado de São Paulo, conforme algumas "xerox" que anexamos, mas que até hoje ninguém tomou providência para proibir esse tipo de pesca dentro do aludido mar.

17 — Continuando, apenas para melhores esclarecimentos, vários abaixo-assinados, vários pedidos a autoridades governamentais e a vários deputados já foram feitos mas ninguém tomou providência, pois a "MATANÇA" continua abertamente, não respeitam as épocas de desova nem da criação;

18 — É necessário, então, que o Senhor Ministro da Agricultura, após tomar conhecimento destes fatos determine ao órgão competente, a PROIBIÇÃO, de uma vez para sempre, da pesca efetuada através de ARRASTÕES, dentro do Mar Pequeno, e que sejam severamente punidos os infratores;

19 — Feita uma pesquisa entre pescadores do Município de Cananéia, a única maneira de preservar os camarões e peixes que criam-se nesse enorme estuário, nesse natural viveiro, é somente utilizando materiais que não sejam prejudiciais e pescando nas "épocas certas", com tarrafas, puçás, picarés, espinheiros, coricos para pescada amarela, três-malhos, varas, linhas, malhões e cerco de taquaras, sendo este último assentado próximo à margem, com uma cerca que varia de 10 a 20 metros de extensão, só pesca os peixes que voluntariamente passarem por essa faixa, e o mais importante é que não pesca filhos de peixes devido a distância entre uma taquara e outra que varia de 4 (quatro) a 6 (seis) centímetros de largura, para dar melhor passagem às violentas corridas das marés (enchentes e vazantes);

20 — Os pescadores mais antigos, mais entendidos, que há muitos anos vêm acompanhando essas alterações ecológicas, chegaram à conclusão e afirmam categoricamente, que somente esse material acima mencionado poderá ser usado, quanto a aplicação de outros, serão fatais à pesca no Mar Pequeno;

21 — Aproveitando a oportunidade, esclarecemos que a "criação" de peixes do Mar Pequeno, em partes depende também da entrada de outros peixes pelas "barras" de Icapara — Iguape; de Cananéia, ambas Estado de São Paulo; e de Ararapira e Paraguá, estas do Estado do Paraná, tais como: tainhas, paratis, sardinhas, salteiras, salgos, parus, garrupas, robalos, carapevas, badejos, anchovas, carapaus, e outros tantos que têm épocas certas de fazerem suas "corridas";

22 — No entanto, todas essas espécies são barradas, sem condições de adentrarem às "barras" porque os barcos denominados "ARRASTÕES" com motores possantes e com uma tripulação que varia de 4 a 8 pessoas, adequados para pescarem em alto-

mar, desrespeitam as leis e numa faixa bem inferior a 5 (cinco) milhas das costas de todo o litoral paulista, paranaense, catarinense e outras costas brasileiras, lançam suas enormes redes e "arrastam" o que estiver pela frente, "acabando" com todas espécies inclusive com as "criações" que após retiradas mortas das redes são atraiadas ao mar!;

23 — Essa "devastação" está ocorrendo com o filho do camarão 7 barbas, do camarão ferro, além de uma infinidade de filhos de peixes, pois é nessa faixa que eles se alojam para desovar e posteriormente criarem-se para depois de adultos, é claro, servirem de alimento ao ser humano.

Relação de alguns nomes de barcos arrolados nos Municípios de Iguape e de Cananéia — SP, e a maioria no Estado do Paraná (Itajaí — Florianópolis) para melhor ilucidar o cruciente problema que acabamos de abordar:

Liliam	Bigna
Britânia	Lenita
Xingu	Cisne
Florexótica	Rosamar
Alzira II	Galiléia
Vencedora	Bernadete
Roberta	A Fé para Vencer
Sapeca	Planeta
Austral	Marlene
Salem	Dois Irmãos
S. Vitor	Tóto
Samaritana	Centauro

E tantos outros, aproximadamente 50 (cinquenta) denominados "arrastões", que diariamente pescam camarões no mar pequeno, colaborando, assim, com a extinção, com a devastação dos crustáceos e peixes.

Dante de todo o exposto, os pescadores que subscrevem o documento anexo, em nome de centenas de pescadores de toda a região, solicitam, encarecidamente que sejam tomadas urgentes providências, visto que, com a implantação da "Nova República" quando esperavam que esse cruciente problema fosse resolvido de uma vez para sempre, surpreendentemente, a partir do dia 1º de abril p. passado, os "arrastões", em massa foram lançados ao Mar Pequeno nos locais denominados Boa Vista, São Paulo, Guaxixi, Baía de Trapandé, Prainha, Ilha da Casca, Rio das Minas, Estaleiro e Mar de Cubatão, numa verdadeira guerra contra os filhos de camarões e de peixes, conforme poderá ser constatado nos locais de criminalidade ou quando os pescadores retornam à cidade para descarregar o pescado, em horário propício.

Bastos Mendes Filho.

Exmº Sr.

Dr. Iris Resende

DD. Ministro de Estado da Agricultura

Os abaixo assinados, pescadores profissionais do Município da Estância de Cananéia — Estado de São Paulo, vêm respeitosamente, por intermédio do Exmº Sr. Dr. José Mendes Botelho, DD. Deputado Federal, solicitar, encarecidamente, a V. Exº que se digne determinar ao órgão competente, a proibir, o mais breve possível, a pesca de camarões por "baleeiras" ou por qualquer outro tipo de embarcação, de qualquer HP, bem como punir os infratores e tomar outras providências que se fizerem necessárias, com relação à "pesca criminosa" que vem sendo efetuada, diariamente, no "mar pequeno", principalmente no Município de Cananéia, e que se alastre desde a divisa ao sul com o Estado do Paraná e ao norte, com o Município de Iguape — SP, pelos motivos que serão relatados pessoalmente pelo ilustre Deputado e justificado através do relatório que anexamos.

Seguem-se as assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raymundo Asfóra.

O SR. RAYMUNDO ASFÓRA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, disculpe domingo, à tarde, na Convenção Nacional do PMDB, e tive por alto momento da minha vida pública aquela ocasião de falar aos companheiros do meu partido.

Eu lhes disse, como Tancredo Neves, que tinha orgulho do PMDB, legenda de cassados, de perseguidos, de torturados, sem nenhum direito de defesa; legenda de assassinados, de pais desaparecidos, de viúvas e órfãos sem explicação alguma.

Aí estavam líderes preeminentes e militantes gloriosamente anônimos, muitos dos que construíram a Nova República.

Ouví a mensagem, lida de manhã, exortando nosso Partido a resgatar alguns pactos que celebrou com o povo brasileiro na sua caminhada para o Poder.

O Governo e o Congresso têm-se lembrado de muitos deles, porém nenhum deles pode ser esquecido. Ninguém é obrigado a assumir compromissos, mas, ao assumi-los, cria uma obrigação que, não sendo honrada por um partido como o PMDB, mancha sua História.

Entre os compromissos alinhados no manifesto, fixei-me naquele superior dever da nossa agremiação de dar moradia ao povo. O ser humano não pode viver sem casa.

Uma política popular de habitação, realista e humana, eis o que se exige do PMDB, por sua co-responsabilidade governamental. Casa para o povo, e que o povo possa pagar essa casa. Casa que lhe não aperte o corpo, nem o bolso. Casa condigna, no seu espaço físico, onde frondeje uma árvore, uma pequenina horta, e não falte canto para um galinheiro. Um financiamento a longo prazo, feito aos pobres e não aos ricos, para que a política habitacional seja dirigida, sem desvios, aos seus verdadeiros destinatários.

Eu lhes disse, ainda, que tudo deveria ser feito dentro das peculiaridades regionais, com aproveitamento dos materiais de construção próprios de cada localidade.

Animei-os, a todos, a apagarmos a triste memória do BNH, instrumento de sufoco de seus mutuários, logo apelidados, pela verve da rua, de verdadeiros mortuários. Quem não se lembra das cenas de TV, cidadãos apelando para a Justiça, querendo devolver moradias adquiridas através do mal-sucedido sistema, para não tirar o pão da boca dos filhos?

A política de habitação deve ter mudanças profundas, quase uma outra proposta, com captação e aplicação de recursos capazes de encarar o desafio do déficit habitacional do Brasil, estimado em 6 milhões de casas, até o ano 2000.

Como alcançar essa meta generosa? Ora, a criatividade brasileira não inventou método antiinflacionário de puro gênio? Só não me venham falar em "consórcio de casas", similares de consórcio de automóveis. Nada de sorteios, nem de lances. Nem lances de sorte, nem sorte nos lances. Uma política de construção de moradas para o povo, como dever do Estado, inscrito na lei fundamental como direito de todos.

Claro que naquela intervenção, naquela Convenção, naquela improvisação, jamais poderia ter oferecido um modelo para essa grave responsabilidade social do Governo. Limitei-me a colocar o tema na pauta das discussões do PMDB, na sua hora nacional e governamental.

Lembro-me de ter dito: esse é um desafio de grande altura; e me repeti: o vôo é a criação do abismo, mas ele é próprio de quem tem asas.

Digo agora: o PMDB, ao longo do seu duro exercício de oposição, adestrou-se para todas as escaladas. Tem experiência e visão para resolver os mais aflitivos problemas do País. O problema habitacional é o mais angustiante deles, ao lado dos problemas da alimentação e da saúde.

O Governo tem de aceitar, urgentemente, essa tarefa e resgatá-la. Tem que tomar uma decisão, a respeito, com, energia criadora, com inquebrantável vontade.

As cumieiras das casas do povo só poderão ser erguidas sobre os alicerces da nossa coragem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.) Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1986-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 3, de 1986-CN, vencido o Senhor Deputado Eduar-

do Suplicy Matarazzo e com declaração de voto o Senhor Senador Virgílio Távora), aprovando os textos dos Decretos-leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, do Seguro-Desemprego e dá outras providências; e 2.284, de 10 de março de 1986, que mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o Seguro-Desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

O Sr. Leorne Belém — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas desejo um esclarecimento da Mesa para que não pare a dúvida alguma. Perguntaria a V. Ex^a se é da tradição e da boa técnica legislativa que as duas Casas do Congresso Nacional reunidas apreciem, ao mesmo tempo, textos de dois decretos-leis diferentes. V. Ex^a anuncia que a Casa se prepara para discutir os textos dos Decretos-Leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e 2.284, de 10 de março de 1986. Para que não perdure dúvida alguma, gostaria de que V. Ex^a esclarecesse a Casa sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em primeiro lugar, nobre Deputado, V. Ex^a deve ter conhecimento de que não é a primeira vez que se procede dessa maneira em sessões conjuntas do Congresso Nacional. Já tivemos o caso das Mensagens nºs 76 e 77, de 1981, através das quais foram submetidos ao Congresso Nacional, respectivamente, os textos dos Decretos-Leis nºs 1.861 e 1.867, de 1981, que, entre outras providências, alteravam a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS, sendo elas matérias desconexas. De acordo com o dispositivo da nossa Constituição, essas matérias conexas de dois decretos legislativos podem ocorrer conjuntamente. É a decisão da Mesa, aliás obedecendo a decisões anteriores, sempre obedecidas nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O Sr. Matheus Schmidt — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sem querer polemizar com a Mesa, imagino que o Congresso Nacional, definitivamente, deva abolir qualquer precedente, mesmo que seja para orientar a tramitação de projetos, que veña do tempo do autoritarismo, quando o Congresso Nacional era submisso à vontade dos generais que governavam o Brasil. Por isso, Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que não invoque nenhum precedente que veña de outras legislaturas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^as não está levantando uma questão de ordem.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Estou apenas fazendo uma reclamação contra o que V. Ex^a referiu sobre os precedentes que vêm do tempo do autoritarismo, porque não fica bem ao Congresso Nacional querer ser democrático.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas não cai a questão de ordem.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peça ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Qual o fundamento da questão de ordem levantada por V. Ex^a?

O Sr. Bonifácio de Andrada — Os princípios gerais do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que tenha cuidado para não se repetir uma questão de ordem já decidida. O PDS costuma fazer essas coisas.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, estou baseado nos arts. 109 até o art. 112. Vou demonstrar a V. Ex^a a gravidade da praxe a que V. Ex^a está obedecendo.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, esta questão já foi decidida.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, vai V. Ex^a me conceder a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Trata-se da mesma questão de ordem?

O Sr. Roberto Freire — Exatamente, Sr. Presidente.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Trata-se de outro ângulo sobre a questão de ordem aqui levantada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que fundamental a questão de ordem.

O Sr. Bonifácio de Andrada — V. Ex^a precisa garantir-me a palavra, pois o nobre Deputado do Partido Comunista democraticamente está impedindo-me de fazê-lo.

O Sr. Roberto Freire — Estou querendo a observação do Regimento.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, democraticamente o PC está agindo de acordo com suas boas inspirações que conhecemos muito bem.

O Sr. Roberto Freire — Não precisa buscar o anticomunismo.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Aí está a democracia russa, ou chinesa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Deputado Bonifácio de Andrada, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a está comunicando à Casa que, através de um decreto legislativo, vamos, ao mesmo tempo, aprovar dois decretos-leis. Mas esses são contraditórios um em relação ao outro: o que tem o número 83 está em desacordo com o dispositivo daquele que termina pelo número 84.

Sr. Presidente, o que está ocorrendo é, nada mais nada menos, uma aberração jurídica. O princípio jurídico em matéria de aprovação de leis contraditórias é aquele que diz: "A lei posterior revoga a lei anterior". Pergunto a V. Ex^a: qual dos dois decretos-leis é o posterior e qual o anterior, se todos dois serão, ao mesmo tempo, aprovados por esta Casa sem hipótese de apoio.

O Sr. Darcy Passos — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — O que está havendo é uma aberração jurídica. Não podemos aprovar ao mesmo tempo duas leis contraditórias que se conflitam, porque virá a pergunta: qual das duas irá prevalecer?

Quando se quer revogar uma lei, faz-se, posteriormente, outra. Se um decreto-lei fosse aprovado hoje e, o outro, amanhã, não haveria dúvida, pois o decreto posterior iria revogar o anterior. O que está ocorrendo é um absurdo jurídico, e os tribunais, ao examinar a matéria que estamos aprovando, podem, através de mandado de segurança, tornar duvidosa a sua legalidade, porque a Casa está aprovando ao mesmo tempo duas matérias contraditórias e conflitantes. Entendo que isso é um absurdo jurídico — repito — que poderá propiciar aos tribunais, através de ação competente, anular o procedimento da Casa.

Sr. Presidente, estou levantando essa questão de ordem para cooperar com V. Ex^a e com o Poder Legislativo. Todavia, apesar das restrições e protestos contra a maneira por que passou por esta Casa o decreto legislativo, vamos votar favoravelmente a essa matéria, considerando, entretanto, que estamos votando um absurdo jurídico que de forma alguma poderá ser sustentado por qualquer divisão judicial. (Palmas.)

O Sr. Darcy Passos — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos para contestar a questão de ordem.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, estranho que, na questão de ordem levantada pelo Deputado Bonifácio de Andrada, S. Ex^a pergunte quais as leis anteriores e posteriores. O Decreto-lei nº 2.283 é de 27 de fevereiro de 1986 e o Decreto-lei nº 2.284 é de março do mesmo ano. Em segundo lugar, o Decreto-lei nº 2.284 revogou expressamente o Decreto-lei nº 2.283, que tinha de tramitar nesta Casa. Os princípios de Direito que se aplicam são os da conexão, porque o Decreto-lei nº 2.284 trata da mesma matéria contida no Decreto-lei nº 2.283. Trata, em geral, da mesma forma e altera em pequenas partes. Por serem conexos, tramitaram juntos, de vez que se trata de imposição regimental e de uma imposição dos Princípios Gerais de Direito. Submeteu-se, então, à Casa um único decreto legislativo. Há no Congresso Nacional um precedente regimental — defendido na ocasião com a mesma habilidade pelo nobre Deputado Bonifácio de Andrada — ocorrido em uma das sessões em outubro de 1983, em que o Legislativo deliberou ao mesmo tempo, através de um decreto legislativo, a respeito dos Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comissão Mista que apreciou os dois decretos-leis pronunciou-se de acordo com o art. 17, ao mesmo tempo sobre o mérito e a constitucionalidade das duas proposições. Sendo matérias conexas, por imposição regimental, devem correr concomitantemente.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra para formular a questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem baseia-se no art. 109 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que diz:

"Art. 109. Dentro de 5 (cinco) dias da publicação do texto do decreto-lei expedido pelo Presidente da República, na forma do art. 55 da Constituição Federal, o Congresso Nacional deverá realizar sessão conjunta destinada à leitura da matéria e constituição da Comissão Mista para emitir parecer sobre a mesma."

Os Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284 foram lidos em sessão conjunta do Congresso Nacional, em 18 de março deste ano. É verdade que existe o prazo de 60 dias para a sua aprovação pelo Congresso Nacional, mas é necessário — e o Regimento Comum do Congresso Nacional foi feliz nesse sentido — que se resguarde e se preserve o prazo para a leitura dos textos, para que o período da discussão e apreciação do conteúdo dos decretos-leis seja o maior possível.

Parece-me, Sr. Presidente, que o art. 109 do Regimento Comum é claro e explícito sobre esta questão. Adianto ainda nesta questão de ordem que certamente V. Ex^a recorrerá à Emenda nº 11 e à Emenda Constitucional nº 22, que alteraram a Emenda Constitucional nº 1. Mas a Emenda Constitucional nº 1 dizia que o Presidente da República não era obrigado a mandar o decreto-lei para a apreciação do Congresso Nacional. A Emenda nº 11 estabelece a obrigatoriedade do Presidente da República assim proceder, mas o Regimento Comum não foi alterado nem se adequou à Emenda nº 11. A Emenda nº 22 garante o direito de o Congresso Nacional ter o prazo fixado para receber a matéria do Presidente da República, após a publicação no **Diário Oficial**. Portanto, o art. 109 é claro no que diz respeito à leitura dos Decretos-leis nº 2.283 e nº 2.284.

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, é evidente que isso de maneira alguma invalida o curso do processo legislativo das propostas enviadas pelo Poder Legislativo.

De sorte que V. Ex^a há de compreender que não há o que decidir na questão de ordem que brilhantemente levantou mas sem fundamento no Regimento Comum e na Constituição Federal.

O Sr. Roberto Freire — É matéria que já está regulamentada.

O SR. JOSÉ GENOINO — Em que artigo está regulamentada?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu já decidi. V. Ex^a vai me perdoar, mas a questão já está decidida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284 estabelecem uma relação entre a remuneração do capital e a remuneração do trabalho que deverá ser mantida por um bom tempo — o tempo de vigência desses decretos — como se a remuneração do trabalho em nosso País fosse adequada. Em verdade, ao definir, ao estabelecer que os salários, em termos reais, passarão a ser equivalentes ao salário real médio dos últimos 6 meses, o fazem como algo satisfatório, como se os salários estivessem constituídos em nível adequado para os trabalhadores. Sabemos nós, dos partidos que se opuseram ao regime militar e autoritário, que os salários no Brasil, tanto o salário mínimo quanto o nível geral de salários e a produção dos salários na renda interna no Brasil, têm sido e ainda são altamente insatisfatórios.

Poderíamos estabelecer um paralelo, talvez um exemplo histórico, hipotético, para ilustrar melhor o que aconteceu. Suponhamos, Srs. Congressistas, que estivéssemos há quase cem anos no Brasil, quando a população era de aproximadamente 13 milhões de brasileiros, e que tivesse sido recém-extinto o regime de escravidão no País. Vamos supor que estivéssemos por volta de 1890, quando os salários dos ex-escravos eram extremamente baixos. Depois de contribuírem por quase 3 séculos para a acumulação do capital privado dos senhores proprietários de escravos, dos senhores de engenho e outros, eles foram para o mercado "livre" — entre aspas — obter um ganho maior sem qualquer poder de barganha, com a situação agravada em virtude do regime de escravidão, que impedia que os escravos fossem até mesmo alfabetizados ou recebessem qualquer tipo de educação. Claro que numa situação como essa os ex-escravos estavam sem qualquer poder de barganha, tentando obter no mercado aquilo que lhes davam e lhes ofereciam os proprietários de um patrimônio extraordinário e injustamente construído. Vamos supor que naquele tempo, por volta de 1890, o governo houvesse também congelado os preços e determinado que os salários ficariam ao nível do valor real dos últimos 6 meses, com um abono de 8%. É claro que se trataria do congelamento de uma situação injusta, de uma situação inadequada. O governo da Aliança Democrática...

O Sr. Alberto Goldman — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Logo após completar pelo menos uma parte do meu pensamento, nobre Deputado Alberto Goldman.

O Governo estava claramente ciente de que, neste ano, entidades como a Central Única dos Trabalhadores, os sindicatos a ela filiados e outras como a própria CGT preparavam mobilização a fim de reivindicar aumentos salariais e também o ajuste semestral. Mais do que isso, as comissões de fábricas prepararam reivindicações de natureza qualitativa para conseguir influenciar mais as decisões, sobretudo aquela que afetava sua própria vida, sua condição de trabalho, a sua remuneração. E o pacote de medidas contido nesses decretos-leis, na verdade, teve como propósito, de alguma forma, arrefecer os movimentos reivindicatórios. Em algumas medidas o Governo teve sucesso. Por que razão? Depois de três décadas de inflação, em que ela se viu a cada dia agravada, com taxas subindo a nível de 230, 250% anuais, que são recordes para a História do Brasil, claro que há uma intuição popular, uma percepção por parte de todo o povo de que a inflação é maléfica, ou seja, costuma empobrecer mais

os menos aquinhoados. Transferências de rendas são por ela proporcionadas em favor dos que detêm maiores recursos, maiores informações e com maiores possibilidades de tirar proveito da inflação. Então, claro que houve, por parte da população, a percepção de que o congelamento de preços era algo benéfico. Sobre isto o PT está de acordo, e é favorável ao congelamento de preços. Mas críticos estamos com respeito à maneira como foram contidos os salários, e há diversos pontos dos decretos-leis que em seguida vamos expor.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Alberto Gold-

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Deputado Eduardo Suplicy, V. Ex^a comete alguns equívocos na sua exposição. O primeiro é quando diz que foram congelados preços e salários, ou quando afirma que a relação preço-salário foi congelada. Em absoluto. O decreto-lei congele preços, não congele salários.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O que eu disse foi diferente. Não disse congelamento dos salários.

O Sr. Alberto Goldman — V. Ex^a concedeu-me o apar-

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sim, mas espero que V. Ex^a comece diferenciando bem, do contrário toda a linha de raciocínio estará equivocada. Diz V. Ex^a o que eu não disse. O que disse é o que foi determinado pelo decreto-lei. O objetivo foi estabelecer por um bom período — o de vigência do decreto-lei — a relação entre os preços, entre as margens da remuneração do capital e do trabalho. Que V. Ex^a venha provar que não seja isso, gostaria de ver.

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Deputado Eduardo Suplicy, V. Ex^a afirma o congelamento de uma relação. Em primeiro lugar, esta relação foi apenas determinada num dia certo, 28 de fevereiro, entre congelamento de preços de uma média salarial real acrescida de 8% nos salários básicos e de 15% no caso do salário mínimo. Portanto, não houve de imediato essa relação fixa. O importante é que o decreto congele preços — ele não tem a competência para fazê-lo, porque isso depende da ação social e da luta dos trabalhadores — mas não pode congelar salários. Nenhum decreto-lei, nobre Deputado Eduardo Suplicy, congele salários, nem os que a ditadura durante muitos anos impôs. Portanto, não há nem pode haver pretensão de fazer um congelamento de salários. O próprio decreto estabelece a possibilidade da negociação salarial coletiva. Apenas impede que aumentos salariais reais sejam transferidos aos preços, exatamente porque estes anos todos a classe dominante no Brasil se utilizou, aí sim, da inflação como instrumento de confisco salarial. Não houve tal confisco como V. Ex^as do PT pretendem afirmar. Pelo contrário. No momento em que se determina o cálculo de preços, se estabelece o impedimento ao uso do pior e mais perverso instrumento de confisco salarial, que é o processo inflacionário, porquanto este atua de forma sorrateira, sem que o trabalhador possa resistir a ele. Assim, quando o trabalhador consegue num determinado momento o aumento nominal ou real, imediatamente este é repassado aos preços, sem que ele possa reagir. Portanto, é um equívoco de V. Ex^a e do seu partido afirmarem que houve confisco salarial; quando pretendem que houve congelamento, mesmo que seja periódico. V. Ex^a não deve subestimar a capacidade de luta dos trabalhadores. Quando V. Ex^a afirma que esse decreto-lei pretende impedir a ação e a luta dos trabalhadores, está subestimando o papel e a vontade dos trabalhadores. Não será com nenhum decreto, por nenhuma ação governamental que os trabalhadores deixarão de lutar pelos seus direitos. A partir de agora, com preços estabilizados, poder-se-á discutir, lutar, mobilizar o povo para participar efetivamente da distribuição de renda. V. Ex^a não pode iludir-se com o fato de que o Governo brasileiro, por intermédio de um decreto-lei, pudesse estabelecer uma nova distribuição de renda no País, uma desapropriação de recursos da classe dominante para a classe dominada. Isso é produto e ação da luta popular. O importante é que o Governo não atue para tentar impedir-la, e este Governo não está fazendo isso. Depende agora de nós mesmos,

dos setores populares democráticos e dos trabalhadores a luta pela participação efetiva do trabalhador na fruição dos resultados do trabalho produzido neste País.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Nobre Deputado Alberto Goldman, gostaria que V. Ex^a tivesse a oportunidade de ir a Franca, onde os sapateiros, trabalhadores na indústria de calçados, tiveram o seu piso salarial diminuído de 1.200 cruzados, ou um milhão e 200 mil cruzeiros, em fevereiro, para 930 cruzados agora, e que estão justamente fazendo reivindicações. Eles vão decretar greve em função dessa diminuição de salário.

O Sr. Alberto Goldman — V. Ex^a está discutindo valores nominais, mais uma vez. V. Ex^a se equivoca e se equivoca os companheiros do seu partido, quando ainda insistem em discutir valores nominais.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Seja em termos nominais ou reais. Se em março praticamente não houve inflação em relação a fevereiro; se o salário foi diminuído de 1.200 cruzados, ou um milhão e 200 mil cruzeiros em fevereiro, para 930 cruzados em março, houve diminuição, tanto em termos nominais quanto reais.

O Sr. Alberto Goldman — Mas V. Ex^a, para fazer essa comparação e ser honesto, deveria citar também o aumento daqueles que têm dissídio coletivo em novembro e dezembro. V. Ex^a está dando um exemplo apenas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Estou dando um exemplo significativo. Então V. Ex^a gosta de afirmar aos trabalhadores de Franca, aos sapateiros, que eles não tiveram a diminuição dos seus salários?

O Sr. Alberto Goldman — Quero afirmar, honestamente, que tiveram a manutenção dos salários dos últimos seis meses. Igualmente para todos os trabalhadores. Não quero dizer que a miséria não existe, que a exploração não existe, pelo contrário. Apenas não quero engordar ninguém.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — No decreto-lei, quando se fala em livre negociação, não se permite, não se dá oportunidade aos trabalhadores de efetivarem-na. Tanto é que o texto original do decreto-lei até impedia a luta dos trabalhadores pela reposição de perdas havidas no passado, exatamente essas perdas, tantas vezes aqui denunciadas pelo PMDB por V. Ex^a mesmo.

O Sr. Alberto Goldman — Decreto-lei não impede luta social.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Agora o decreto-lei fala em livre negociação mas não há ainda modificações no sentido de garantir o direito de greve aos trabalhadores. Não havendo ainda esse direito de greve de maneira livre e de fato que permita aos trabalhadores reivindicar pelo menos em condições de maior igualdade este aumento que eles gostariam de ter em função de uma história de arrocho, a situação se mantém praticamente a mesma, e esta situação é ruim.

O próprio salário mínimo, aumentado nominalmente de secentos para oitocentos e quatro cruzeiros, um aumento de trinta e poucos por cento, não representa um aumento concomitante de fevereiro para março. Reconheço que há aumento real neste sentido. Todavia, há que se considerar que o valor real do salário mínimo de fevereiro era dos mais baixos dos últimos trinta e quatro anos.

O Sr. Alberto Goldman — Disso não discordamos, mas V. Ex^a há de convir que não há governo algum que simplesmente decrete um salário mínimo equivalente ao de vinte anos atrás.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Em verdade, nobre Deputado Alberto Goldman; o Governo da Aliança Democrática, em virtude da própria forma como nasceu, de um Colégio Eleitoral, sem refletir de fato o anseio da maioria da população pelas eleições livres e diretas, não tem o respaldo necessário. Existe, efectivamente, dentro deste Governo, das forças que o apoiam, a vontade de evitar qualquer transformação naquilo que consideramos o cerne da questão — a distribuição da renda e da riqueza. Esse Decreto-lei, sim, só tratou

da inflação. Claro que um fato reconheço, Deputado Alberto Goldman, o PT não tem posição radical quanto ao assunto. O PT considera o congelamento de preços positivo, e o estancamento da inflação algo favorável aos trabalhadores.

O Sr. Alberto Goldman — Mas este é o centro do decreto, é o centro da matéria que estamos discutindo. Não estamos discutindo a distribuição de renda, nem a eliminação da exploração do homem pelo homem no decreto-lei. Estamos discutindo exatamente a eliminação da inflação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas em verdade é interessante observar como os credores internacionais do País de quase todos os setores aplaudem essas medidas como se elas fossem altamente satisfatórias.

O Sr. Hugo Mardini — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — A Mesa comunica ao nobre Deputado que S. Ex^a tem dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Concedo ao nobre Deputado Hugo Mardini o aparte.

O Sr. Hugo Mardini — Nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, deveria formular uma questão de ordem, entretanto, através de um aparte ao discurso de V. Ex^a, dirijo-me ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Se for uma questão de ordem, então peço que V. Ex^a a solcite diretamente à Presidência para não prejudicar o meu tempo.

O Sr. Hugo Mardini — V. Ex^a há de compreender, como representante do Partido dos Trabalhadores. Está sendo impedido, aqui no plenário do Congresso Nacional, o acesso dos trabalhadores demitidos dos bancos de Brasília, por isso estou pedindo este aparte a V. Ex^a. Mas se V. Ex^a, como Deputado do PT, não quer receber este aparte, pedirei a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Muito bem. V. Ex^a tem o direito ao aparte com muito prazer.

O Sr. Hugo Mardini — Nobre Deputado, estamos pedindo ao Presidente da Casa que determine o direito de acesso a esta Casa dos trabalhadores bancários, demitidos em Brasília, que já se vão acima de mil. Em minhas mãos está um cartaz trazido por alguns deles e que foram obstados, pela segurança, que têm ordem da Presidência da Mesa de impedir o acesso desses homens e mulheres às galerias da Casa, para que aqui não se fale sem a presença dos bancários.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, Sr. Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Concluindo o meu pronunciamento, estou solidário com o nobre Deputado Hugo Mardini e apelo para a Presidência desta sessão do Congresso Nacional, no sentido de que sejam liberadas as galerias, pois há diversas pessoas presentes e não entendo por que os bancários demitidos não estejam também nas galerias.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — O tempo de V. Ex^a está esgotado. Vamos continuar com a lista de oradores. Atendendo à colocação feita pelo Deputado Hugo Mardini, a Presidência já determinou o esclarecimento dessa situação e teremos, logo em seguida, condições de responder a V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — A Liderança do PMDB nada tem a opor à presença dos bancários nas galerias desta Casa, até porque defendemos o direito dos trabalhadores de presenciarem os debates que vamos travar em torno do Programa de Estabilização Econômica.

Não queremos repetir a atitude do PDS num triste passado que queremos sepultar nos confins dos tempos,

ao impedir o acesso de público às galerias. (Muito bem! Palmas.) quando o Decreto-lei nº 2.045 foi aqui votado para empobrecer e para esmagar a classe trabalhadora. Vamos dar uma lição ao PDS de como se comporta um partido democrático. Vamos votar o plano de inflação zero em benefício da população brasileira e em favor dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — A observação do partido de V. Ex^a será registrada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Decreto-lei nº 2.284 tinha como objetivo alcançar algo que não é da memória de ninguém desta Casa, não pretendia corrigir as iniquidades da história do Brasil, mas conseguiu, pela primeira vez, a inflação zero.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, lamento interromper V. Ex^a, mas preciso trazer ao conhecimento da Casa as informações que chegam à Mesa com relação à denúncia trazida pelo Deputado Hugo Mardini.

Fui informado de que todas as dependências que dão entrada ao Congresso Nacional encontram-se e sempre estiveram, durante o transcurso dessa sessão, franqueadas ao povo. Portanto não está havendo qualquer cerceamento com relação à entrada de pessoas no recinto do Congresso Nacional. Devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DARCY PASSOS — Sr. Presidente, as informações que V. Ex^a traz a esta Casa já eram do conhecimento de todos e de todos os Partidos, pois não há agora, nesta Casa, nada que feche as suas portas à presença do povo. E mais ainda: pelo tema dessa sessão, nós é que gostaríamos que as galerias estivessem repletas. Lutávamos para que isso ocorresse durante o ano de 83 e queríamos que assim estivessem agora. Acho que o povo não está presente porque está aproveitando a redução de preços nos supermercados, nos mercados, nas quitandas e nos botequins.

O objetivo do pacote era reduzir a inflação, isto foi alcançado. Os críticos do DIEESE, nos primeiros dias de março, diziam: "os salários correm o risco de se deteriorarem se houver inflação". Isto consta expressamente no artigo publicado pelo economista Walter Barelli, da *Folha de S. Paulo*. Isto está, se não o expresso, implícito em artigo mandado publicar pelo economista Paul Singer, da direção nacional dos Partidos dos Trabalhadores. Nos primeiros dias de março, ele dizia que, se a inflação fosse zero, os trabalhadores ganhariam. Eles não estão nas galerias porque já ganharam com o decreto-lei e ganharão com sua aprovação por esta Casa (Palmas.)

Há iniquidades na história do Brasil, e o decreto-lei não as congela. Ocorre que as lutas sociais estão congeladas — e isto foi tema de artigos escritos pelos professores Roberto Mangabeira Unger e Paul Singer, um da direção nacional do Partido Democrático Trabalhista e outro da direção nacional do Partido dos Trabalhadores — mas não houve esta intenção, nem seria ela concebível. A luta social para corrigir as injustiças da História não é proibida no decreto, não poderia sé-lo. O decreto estabeleceu que se zeraria a inflação. As galerias não estão cheias porque os trabalhadores, melhor do que ninguém, sabem que fazer isto é, desde logo, diretamente, proteger seus salários no primeiro instante e, num segundo momento, proporcionar-lhes aumentos reais. Aqueles que defendem a luta social — e nós nos colocamos entre eles — gostariam que ela fosse construída com trabalho, sério, politicamente mais difícil, é verdade. Mas que não se baseasse nos cheques sem fundo, no estelionato, na inflação, mas num nível de consciência de organização e de combatividade, pois o decreto não só não proíbe que isso exista, mas até o estimula. E tal é conseguido com os reajustes periódicos, mantida a negociação livre, ampla e assegurada, e mais a proibição do repasse dos custos dos aumentos salariais — e eu falo intencionalmente em aumento, não em reajustes — para os preços das mercadorias. Com isso ficará mais difícil alcançar-se a conscientização, a organização e a combatividade da classe trabalhadora, mas aqueles que, eventualmente, defendem o regime capitalista irão com clareza e transparência discu-

tir, dentro desse regime, que parte deve caber, com justiça, a título de salário, ao Trabalho, e que quinhão deve tocar, com justiça, a título de lucros, ao Capital, Mântidos, na hipótese, a opção pelo regime capitalista, o nível de emprego e a demanda agregada.

Mas nem o decreto impede que se vá além e que se veja, nos gastos estritos do Regime Capitalista, a divisão do produto entre Capital e Trabalho, e que isso não se possa fazer com justiça. Esta luta política também não está impedida, mas até facilitada pelo decreto-lei.

Da tribuna, o nobre Deputado Eduardo Suplicy lamentava que o plenário da Casa — e até suscitou esse assunto à Mesa, como questão de ordem —, não se pudesse transformar num palco de debates. Faço reparos ao nobre Deputado do meu Estado, porque o debate ocorreu, não apenas a nível de enfoque teórico nos artigos dos especialistas em que muitos, até do Partido dos Trabalhadores, esmiuçaram o exame, a análise, aprofundaram a discussão da matéria inclusive da metodologia do cálculo da média salarial, porém, mais do que isso, o debate se fez lá fora, com o povo convocado pelo Governo, fiscalizando o congelamento de preço e o tabelamento de mercadorias. E os jornais de todas as cidades do Pará mostram o povo ativo. Não houve, e sabem disso os Srs. Congressistas a intenção malsã de convocar o povo para trazer a sua participação. Precisamos reeducar-nos para nossas responsabilidades, já não digo as econômicas, mas as políticas e as sociais, num clima não inflacionário. Mobilizar para a greve não se fará para, com o buraco da frente, tentar tapar o passado. Mobilizar para a greve será discutir que parte deve caber ao trabalhador, e o debate lá fora significa que a população assumiu e vencou o combate à inflação. Por quê? Porque no regime inflacionário só mantém, ou melhora sua participação na renda aqueles setores que têm força econômica, política e social capazes de alterar, quase que constantemente, os preços dos bens que produzem, ou dos serviços que prestam. Como os trabalhadores não estão entre esses, contar a inflação significa evitar o efeito que faz com que o salário derreta no bolso do trabalhador. Na verdade, os economistas se desdobram em profundas análises e têm as mais graves dificuldades para significar a distinção entre os salários nominais e os reais. Sugiro uma distinção mais fácil: quando um trabalhador recebe seu envelope de pagamento, ele é mais gordo porque lá estão mais papéis, com números maiores impressos, e ele diz que isso é resultado de aumentos reais e ganhos de produtividade conseguidos numa reivindicação sindical, e o PMDB é a favor disso. Quando ele diz mais; que obteve esses aumentos reais e ganhos de produtividade por meio da luta sindical, que é a greve, o PMDB fica feliz, porque é a favor disso. Mas, eu diria que, quando ele recebe o salário, este ainda é nominal, mas quando ele ou sua companheira vai ao botequim, ao armazém, à feira ou ao supermercado e voltam com mais produtos adquiridos, aí sim poder-se-á dizer que houve conquista de aumento de salário real, porque o seu padrão de vida melhorou. Esse padrão não é medido por aquilo que ele recebe, pelo volume de papel e pelos números impressos. O bem-estar dos trabalhadores é aferido por aquilo que ele compra no mercado. Se os preços estivessem soltos, as reposições, as conquistas, os aumentos reais, os ganhos de produtividade diluir-se-iam pela inflação, que é o confisco. Essa, sim, beneficiaria apenas pequenos setores da sociedade. Zerando a inflação, não apenas o Governo da Aliança Democrática. Mas também o PMDB se orgulha de cumprir compromissos que são do seu programa e, sobretudo, foram assumidos aos microfones dos seus palanques.

Sr. Presidente, a inflação está zerada. O objetivo que existia, que era o fundamental, foi alcançado. O povo assumiu a postura de política econômica contida no decreto-lei, e, tendo-a assumido, garantiu lá fora os propósitos do Governo. Governo e povo trabalharam irmãos para conseguir essa vitória, e ela prosseguirá. Há outras conquistas de ordem legislativa a serem feitas, claro que há. Tramita pela Casa projeto de lei do Líder do PMDB, Deputado Pimenta da Veiga — e a proposição está madura para a Ordem do Dia — contra a despedida imotivada do trabalhador. É necessário que o Brasil avance na manifestação da sua soberania no trato da sua dívida externa. E isto é claro. O PMDB participa dessa preocupação e dessa luta. Tramitam na nossa bancada

propostas de que haja limitação no pagamento da dívida externa, de que os juros só sejam pagos até a proporção de 20% das nossas exportações.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Genoino.

O Sr. José Genoino — Nobre Deputado Darcy Passos, ouço com atenção o discurso de V. Ex*. Numa das passagens, V. Ex* faz confissão clara e contundente a favor do direito de greve, afirmando que não se pode congelar a luta dos trabalhadores. É importante frisar isto, porque o "pacote", que eu particularmente interpreto como pacto social baixado por decreto, tem como um dos objetivos políticos tentar — grifo o verbo tentar — congelar a luta entre as classes, coisa impossível. Ao se referir ao direito de greve, V. Ex* a ele se pronunciou favorável, e eu conheço o posicionamento de V. Ex*. Mas gostaria de conhecer a posição de V. Ex* quanto, dois fatos que considero da maior gravidade. O Governo que V. Ex* representa nesta Casa, o Governo do PMDB e de Franco Montoro, afrontou duas greves, uma da CESP e outra dos metroviários. Na primeira, o Diretor-Presidente da CESP disse que não reconhecia a greve e, portanto, não negociaria com trabalhadores em greve; e, na segunda, a dos metroviários, o Administrador, nomeado pelo Governo de V. Ex*, afirmou aos metroviários em paralisação que os dias parados seriam descontados de seus salários. Portanto, nobre Deputado Darcy Passos, o discurso em favor da greve é uma coisa, a prática e o reconhecimento do direito de greve é outra.

O SR. DARCY PASSOS — Estranho o aparte do nobre Deputado José Genoino, porque falei que sou favorável ao direito de greves como manifestação de luta social. Parece que o nobre Deputado considera o direito de greve algo burocrático, administrativo, que devesse ser feito até pelos patrões. Mas um pouco S. Ex* exigirá intervalos de dez minutos a cada seis horas, para que os piqueteiros estejam nos piquetes. Na verdade, se se trata de luta social, o direito de greve mal arranca o direito. A greve desenrola-se muito mais nos campos político, social e econômico do que no plano estritamente jurídico. Recordo que os defensores do direito de greve pedem que ele seja colocado na Constituição, apenas na Constituição, e que não tenha nenhum tipo de regulamentação, pois, caso contrário, teríamos greve obrigatória, compulsória, remunerada e haveria problemas difíceis de resolver como este, por exemplo: contar-se-ia o repouso semanal do trabalhador em greve? Poderia ele deixar o piquete e voltar a trabalhar estando em repouso semanal, ou ele continuaria no piquete?

O Sr. Nelson do Carmo — Permite-me um aparte?

O SR. DARCY PASSOS — Com prazer.

O Sr. Nelson do Carmo — Nobre Deputado Darcy Passos, entendo que o decreto do Presidente Sarney melhor atenderia às necessidades do trabalhador se fossem corrigidas algumas distorções como quer a maioria dos Deputados. O Ministro João Sayad declara nos jornais que as indústrias poderiam diminuir o custo dos seus produtos, que são repassados ao comércio, na margem de 14,5%, ou seja, fazer uma deflação nos preços. Nobre Deputado Darcy Passos, veja as distorções que estão ocorrendo no momento. As estatais, que são responsáveis por 60% das operações neste País, exigem ao efetuarem compras, 14,5% de descontos, mas, ao venderem — e aí está o paradoxo — estão dando somente 6% de descontos. Ora, meu caro Deputado Darcy Passos, as estatais estão fazendo do Plano de Estabilização Econômica uma palhaçada. Não pode admitir isso. Se as estatais corrigirem esse comportamento, então o decreto atenderá com bastante satisfação aos anseios da classe trabalhadora. É corrigir esta distorção o que esta Casa quer. Se devemos dar apoio ao projeto do Presidente Sarney porque ele é bom, lembro um ditado de um grande empresário nacional, que diz: "tudo o que foi bem feito hoje, poderá ser mais bem feito amanhã". E é o que queremos do Presidente Sarney e dos membros desta Casa.

O SR. DARCY PASSOS — Agradeço ao nobre Deputado Nelson do Carmo, o aparte. Se o decreto foi assim concebido, neste caso, ele é até muito hábil porque flexível. Caberia dois tipos de atuação do Governo. No setor financeiro, ele pressionaria os juros para baixo, não

muito para baixo a fim de não facilitar a evasão de capital para fora daqui, e não tão para baixo a ponto de estimular a acumulação de estoques. E, de outro lado, ele aperfeiçoaria a fiscalização do aparelho do Estado, que conta com a participação popular, no balcão do varejista. Entre os dois pontos haveria necessidade de se restaurar a renegociação de preços os varejistas tratando com os atacadistas, os atacadistas tratando com os seus fornecedores, os fornecedores tratando com as indústrias a estas tratando com os agricultores. Várias negociações já foram feitas. Se o Ministro João Sayad apontou um percentual de descontos que pode ser aplicado, ele o fez para que qualquer empresário — e o Deputado Nelson do Carmo é empresário próspero e bem sucedido — veja que só pode se manter como tal na medida em que embuta nos seus preços uma tarifa pelo menos igual ao índice da inflação. Realmente, com uma inflação de 15% ao mês, quem não colocasse nos seus preços esses 15% estaria se descapitalizando e se condenando à deterioração absoluta.

Sr Presidente, Srs. Congressistas, como Deputado, como Congressista, como membro do PMDB, defendo este decreto-lei, e não é raro na história que, por meio de um instrumento formalmente autoritário, se consiga realizar algo com legitimidade. O que dá legitimidade não é a forma do instrumento, mas a vontade majoritária do povo. Se o instrumento tivesse vícios na forma, o povo, nas ruas, mesmo assim o teria aprovado, e este Congresso vai aprová-lo daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENINO (PT — SP) — Sem revisão do orador

Sr Presidente, Srs. Congressistas, é necessário analisar alguns elementos no que diz respeito ao mérito e ao conteúdo do chamado Plano de Estabilização Econômica. Antes de fazê-lo gostaria de voltar um pouco...

O Sr. José Tavares — Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ GENINO — Solicitaria ao nobre colega, Deputado José Tavares, que esperasse um pouquinho.

Gostaria de voltar, repito, alguns meses, a fim de enfocar a situação política deste País. Quando o Governo da Aliança Democrática enfrentava um desgaste muito sério junto à população, desgaste esse refletido nas urnas de 15 de novembro; quando o Governo Sarney compôs o seu Ministério, o chamado Ministério Sarney, a Imprensa Nacional colocava os posicionamentos contundentes de vários colegas do PMDB, que o consideravam como um ministério conservador, arenoso e fisiológico. Esse mesmo Governo, que se preparava para o ano eleitoral de 1986 estava na iminência de sofrer uma grande derrota política e eleitoral nas eleições para Governadores e para o Congresso Constituinte. Hoje, o Governo Sarney virou para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e refiro-me ao PMDB, porque o PFL sempre aplaudiu esse ministério conservador. O Presidente tornou-se um grande Líder nacional e foi a própria convenção do PMDB que produziu o milagre de fazer com que José Sarney fosse mais aplaudido do que o eterno Presidente do partidos o Sr Ulysses Guimarães. Mas ao analisar a situação política após o surgimento do pacote, percebe-se que os objetivos políticos que o Governo tem continuam sendo os objetivos traçados em 1985 no sentido de consolidar a política da Aliança Democrática. Trata-se de um projeto conservador e autoritário que visa a substituir uma forma de Governo por outra, embora civil, mantendo os traços de um conservadorismo e autoritarismo políticos. E essa característica política é hoje escondida no debate nacional, devido à edição do pacote chamado de estabilização econômica. Não podemos deixar de considerar os aspectos políticos dos Decretos Leis nºs 2.283 e 2.284. E quais são os aspectos econômicos que devemos aqui debater? Tem-se feito a apologia do combate à inflação e eu gostaria de referir-me a esse ponto.

Sr Presidente, Srs. Congressistas, é verdade que o problema da inflação, segundo a economia capitalista, fundamentalmente diz respeito à distribuição e redistribuição de renda entre capitalistas maiores e menores, principalmente em relação aos assalariados. Mas há outra

verdade que precisa ser dita. O Combate à inflação pode dar-se várias maneiras, e essas maneiras de se combater a inflação não são neutras numa economia que não é neutra numa economia capitalista. E as consequências do combate à inflação também são desiguais para uma sociedade desigual. Enfocemos o caso concreto do plano de estabilização para zerar a inflação. O plano para zerar a inflação prende-se basicamente a uma reforma monetária, que poderia aliás ser feita com resolução do Ministério da Fazenda e até do Banco Central.

O problema principal não é o cruzado substituindo o cruzeiro, nem o fim das ORTN, mas um outro que devemos aqui analisar. Se a inflação fosse apenas uma elevação permanente de todos os preços, inclusive da força de trabalho, o único problema seria ter um número muito grande para medir o valor materializado no preço das coisas. Por outro lado, a existência do cruzado é apenas para efeito psicológico, porque agora se transmite à população a idéia de que o dinheiro vale mais.

A questão que devemos analisar é a relação entre capital e trabalho, que o pacote econômico trata com todas as linhas e com todas as letras. Sabemos e quero entrar aqui na discussão que alguns já levantaram que numa sociedade dividida entre capital e trabalho, essa relação é desigual pela própria natureza do capitalismo. Existem mecanismos adicionais para tirar do salário do trabalhador algo mais do que a mais-valia, que é tirada no processo produtivo. Sabemos também que mecanismos foram introduzidos na economia brasileira para indexar o salário como uma forma de reajustá-lo, realizando um processo de confisco salarial. Sabemos ainda — qualquer economista sabe desta verdade que quando os salários são aumentados, não o são levando-se em conta a projeção real do valor do produto que terá durante seis meses e durante o ano. O aumento do salário é para repor o aumento inflacionário, isto é, o aumento dos preços das mercadorias no período anterior ao aumento do salário.

Por isso, para evitar a desigualdade que já é flagrante no sistema capitalista, materializada na exploração da mais-valia, os trabalhadores reivindicam que o seu salário estabeleça uma relação, pelo menos não tão desigual ao valor dos preços, no momento em que estão reivindicando o aumento salarial, porque o poder aquisitivo do trabalhador sofre alterações nesses momentos em que o salário é reajustado.

E o que é o salário, numa economia capitalista? O salário é apenas um valor que, quando o capitalista paga ao trabalhador, considerado como mercadoria, nunca representa o esforço que ele despendeu na produção industrial, no trabalho que não é pago. Mas não me refiro a essa mais-valia, coisa que ninguém fala. Não me refiro ao trabalho excedente, que não é pago. Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aos mecanismos que o capitalista tem para tirar do salário aquilo que lhe é essencial, que é o poder de compra da massa de salário. É nesse ponto que devemos aqui discutir os Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284 realizaram o confisco do salário ao tabelá-lo diferentemente do tabelamento dos preços das mercadorias, exatamente no mês de fevereiro.

O Sr. Raymundo Asfóra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Gostaria de concedê-lo ao Deputado José Tavares, mas se S. Ex^a desiste, já que está convencido dos meus argumentos, passo o aparte ao Deputado Raymundo Asfóra.

O Sr. José Tavares — Deputado José Genoino, V. Ex^a me obriga agora apartá-lo para dizer que não estou concordando absolutamente com o que está colocando. No meu entendimento, V. Ex^a está sofismado e lamentavelmente cometendo uma injustiça contra medida que a Nação brasileira aplaudiu. Com este seu gesto, V. Ex^a vai ficar mais uma vez de costas para o povo; o que é profundamente lamentável.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deputado José Tavares, várias vezes incorporei apartes de V. Ex^a aos meus pronunciamentos. Peço permissão, com todo respeito, para não incorporar este.

O Sr. José Tavares — V. Ex^a está autorizado a não incorporar o meu aparte, mas os Anais da Casa vão regis-

trar esta minha colocação, porque, pela primeira vez, também permito-me discordar de V. Ex^a. Este não é o Deputado José Genoino que conheci há meses.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deputado José Tavares, é exatamente este o Deputado que tem marcado uma clara atuação na Câmara dos Deputados quanto a uma posição anticapitalista, em defesa do socialismo. E essas idéias não fazem parte de uma propaganda abstrata e vazia. Elas se materializam no momento em que estamos tratando de uma relação entre capital e trabalho. Refiro-me exatamente à relação dos assalariados deste País, com base no Decreto-lei nº 2.283. Achamos — não tenho a menor dúvida e quero continuar discutindo esta questão — que o problema da inflação é um problema sério na sociedade, mas não vamos encarar a inflação como se se pudesse combatê-la de forma igual para todas as camadas da sociedade, mesmo que haja uma inflação zero, Deputado José Tavares.

O Sr. José Tavares — A verdade, se V. Ex^a me permite, dentro desse raciocínio, é que é difícil para V. Ex^as do PT aceitarem a inflação zero, porque, até aqui, sempre se falou em diminuir a inflação. E isso não aconteceu. Quando aparece um governo que diz que vai reduzir a inflação e realmente o faz, fica difícil acreditar nisso. Mas é uma realidade que V. Ex^a não pode ignorar.

O SR. JOSÉ GENOINO — V. Ex^a sabe que o processo econômico de zerar a inflação foi utilizado no "pacote" com regras monetárias, e a inflação — qualquer economista sabe disso — tem causas conjunturais e causas estruturais.

O Sr. Alberto Goldman — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Entrarei neste ponto e depois concederei um aparte ao Sr. Deputado Alberto Goldman e ao Sr. Deputado Raymundo Asfóra.

A inflação tem causas conjunturais e estruturais. É verdade que o modelo econômico implantado no Brasil depois de 1964 alimentou as causas conjunturais da inflação, as chamadas acidentalidades, e houve até quem tirasse o fenômeno da acidentalidade do preço para calcular o valor das mercadorias. Mas a inflação tem também causas estruturais que exigem que se mexa em alguns aspectos da estrutura da economia capitalista. Por exemplo: como podemos combater a inflação que incide sobre o preço dos gêneros de primeira necessidade se não há uma reforma agrária no País? Como podemos enfrentar a questão do barateamento dos custos da produção se não há o tabelamento de juros? Tudo isso mexe com a questão estrutural. Como o Governo poderá ter recursos para investir em projetos prioritários e sociais se continuar a sangria anual de pagar bilhões e bilhões de cruzados dos serviços e das taxas da dívida externa? Ora, essas causas estruturais têm ligação com as conjunturais. O Governo, ao tomar como necessário combater a inflação, sabia, como todos sabemos, que, em determinado momento, ela desorganiza a própria economia capitalista. Por isso os trabalhadores entendem que o caminho para o combate à inflação não pode gerar uma perda do seu poder aquisitivo, que é o objetivo do seu salário.

Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Raymundo Asfóra e, depois, o nobre Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Raymundo Asfóra — Nobre Deputado José Genoino, princípio por concordar com V. Ex^a quando teoriza que o trabalho é o verdadeiro preço das coisas. Esse é um axioma clássico da economia. Só não concordo com V. Ex^a quando malína o Programa de Estabilização Econômica do Governo nesse primeiro passo de zerar a inflação. Se o decreto já não fez todo o bem, evitou todo o mal. V. Ex^a sabe, e ninguém pode ignorar, os efeitos corrosivos da inflação. O salário reajustado, o salário aumentado, o salário corrigido até mensalmente não teria maior significação se erodido pelo processo inflacionário constante e crescente. De modo que é de se saudar a medida do Governo dentro de uma economia de capitalismo dependente como a nossa. Vamos partir, Sr. Deputado, para a reestruturação da nossa vida econômica e social dentro de um esquema de ação de trabalho que não exclua: primeiro, o esgotamento do nosso esforço de construção nacional para engordar a dívida

externa, que é uma dívida já paga e simulada pelo acréscimo dos juros flutuantes; segundo, encarar o desafio da reforma agrária para que a produção dê resposta ao abastecimento, que jamais poderia ser feito permanentemente à base de produtos importados; e terceiro ponto — para concluir a intervenção em discurso tão seguro que V. Ex^a esgrime com dialética invulnerável — gostaria de dizer: demo-nos todos as mãos em favor de um governo nacionalista que não encontre entraves à sua política generosa de se voltar para o social, como agora, mandando coibir a retomada dos prédios de aluguel; como agora, querendo tabelar os preços, e como ainda agora, voltando-se, urgentemente, para um processo de regionalização da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência comunica a V. Ex^a que lhe restam três minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ GENOINO — Vou conceder um breve aparte ao Deputado Alberto Goldman, pois gostaria de concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Deputado José Genoino, é uma pena que o aparte que V. Ex^a me concede tenha que ser breve, pois o tempo de que dispõe se está esgotando. Na fase final do seu pronunciamento, V. Ex^a faz uma brilhante exposição doutrinária a esta Casa, sem dúvida muito útil para toda ela e para o conhecimento das questões que V. Ex^a apresenta sobre a economia da sociedade brasileira. Mas quero abordar a segunda parte do seu pronunciamento. Na realidade, V. Ex^a sabe muito bem que a inflação não é neutra, mas uma forma de transferência de rendas. Mesmo nos setores do capital transferem-se rendas de um setor para outro. Vimos isso nos últimos anos. Entre os trabalhadores também há um sistema de transferência de renda dos setores mais organizados para os menos organizados e, principalmente, existe um sistema de transferência de rendas dos assalariados para os portadores de capital. No momento em que se toma a atitude de fixar preços e salários pela média real de um último período, não se estabelece qualquer avanço em relação ao passado, não se recuperam perdas de décadas e décadas. Parece-me que não se pretendia fazer nada disso. Não acredito que um Governo do tipo que temos, efetivamente de classes dominantes, pudesse fazê-lo. Mas no momento em que o Governo estabelece essa fixação dos preços e dos salários médios reais, ele elimina um instrumento esse, sim, o grande instrumento de confisco salarial. Não é o decreto o instrumento de confisco salarial. No passado, sim, a inflação foi um instrumento de confisco salarial, mas esse decreto não o é; pelo contrário, ele estabelece um patamar a partir do qual o trabalhador poderá lutar efetivamente por aumentos salariais reais, porque, até hoje, ele lutava por aumentos que eram apenas nominais, já que o processo perverso, terrível da inflação, eliminava totalmente qualquer possibilidade de aumentos reais de salário. Portanto, é apenas uma contraposição à análise conjuntural de V. Ex^a, que, no meu entender, é falha, porque não quer ver uma realidade. Não quer ver que a partir desse patamar vamos dar grandes saltos nas lutas sociais; não vamos derrapar, não vamos atuar no vazio, mas participar efetivamente da luta para que neste País não se mantenha a distribuição injusta de renda, que hoje existe. Não será nenhum decreto-lei que irá resolver esse problema, por melhor que seja o Governo deste País.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, Deputado José Genoino.

O Sr. José Fogaça — Deputado José Genoino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Infelizmente, não será possível, pois o meu tempo está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vou conceder a palavra ao próximo orador.

O SR. JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, peço a palavra para completar uma frase, pois preciso concluir meu pronunciamento.

Nobres Deputados Alberto Goldman e Raymundo Asfóra, é verdade que o pacote econômico retirou rendas do setor especulativo para o produtivo, e é verdade também que houve uma diminuição do lucro dos banqueiros.

ros. Todavia, não aceito comparar o que representa para o trabalhador, que vive de salário, uma queda de 1 ou 2% com a queda de 2 ou 3% no lucro do banqueiro, pois o salário para o trabalhador é a sua vida, e o lucro para o banqueiro, o patrimônio do seu banco, que são coisas imensuráveis numa economia capitalista.

Temos uma posição contra o pacote econômico pelo que ele representa para os trabalhadores. No entanto, queremos dizer que, quanto ao problema da escala móvel de salário, do seguro-desemprego e do impedimento da reposição salarial — que eram reivindicações da categoria — não é por acaso que isso não consta no decreto. Pelo contrário, foi colocado ou em termos demagógicos, ou em termos proibitivos, no que diz respeito à reposição salarial. Essa é uma questão básica. Daí nossa posição contrária ao pacote econômico. E os trabalhadores vão perceber, como os metroviários, os operários da Honda e da Calóis, de Manaus, os bancários, as consequências do pacote sobre suas vidas e seus salários.

Muito obrigado, nobre Senador Enéas Faria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pacote econômico — ou Plano de Estabilização Econômica, ou Plano "Larida", que é a mescla de Lara Resende com Péricio Arida, ou plano "Arara", como o chamam os jornalistas paulistas, ou Plano de Inflação Zero, como queiram — é fato consumado neste País.

O decreto-lei; medida que se aplica emergencialmente, eu não diria que ele foi arbitrariamente implantado, porque o País, a bem da verdade, vivia momentos difíceis na sua economia e pior do que estava não poderia ficar. Por certo o Presidente da República utilizou o instrumento arbitrário para transformar o sistema monetário brasileiro e enxertar, durante a implantação do processo, algumas medidas de cunho eminentemente político e talvez não funcionais no momento dessa transição.

O pacote econômico, pois, pode ser analisado sob dois aspectos: um é o político, que gerou os aplausos da população, os nossos aplausos, a nossa aceitação imediata, pois era insuportável viver-se sob a égide de uma inflação de quase três dígitos. Portanto, o choque heterodoxo nos apanhava, ao mesmo tempo estupefatos e satisfeitos: enquanto o desespero invadia os lares brasileiros, o estancamento, ou seja, a eliminação da correção monetária e tabelamento de preços, que são medidas eminentemente políticas e não econômicas, só poderiam trazer alento à população, pois as maquinetas dos supermercados apavoravam a sociedade, os salários eram coroídos já de minuto a minuto e não mais dia após dia. Por certo a medida de ordem política satisfazia à sociedade.

A exposição de motivos que trouxe a esta Casa os dois decretos-leis de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, quer no aspecto político, quer no aspecto econômico, quer sob o aspecto de segurança nacional, são realmente aceitáveis e podem ser discutidos no tempo. Agora, Sr. Presidente, o que não podemos compreender é que até o presente momento essa exposição de motivos não tenha trazido para a sociedade que aplaudiu o impacto inicial, o choque inicial, todas as consequências e os efeitos advindos de uma medida dessa natureza, de transformação radical da nossa economia. Daí por que não me posso posicionar incondicionalmente favorável ao pacote, e faço a minha declaração de voto com restrições, uma vez que falta a grande verdade na exposição de motivos dirigida ao povo brasileiro.

O pacote econômico ocasionará sérias e graves dificuldades aos assalariados e aos que mercantilizam. Por quê? Porque ele foi um choque antinatural, ele ofende a lei natural da oferta e da procura, estanca o processo estatizante governamental, um processo que tem de fluir naturalmente e consequentemente atentando às normas naturais de mercado.

Faltou, na exposição de motivos, dizer ao povo brasileiro que os salários congelados ocasionariam problemas a milhares de famílias brasileiras. Eu daria um exemplo muito simples, muito natural, mas perceptível, uma vez que não pratico a linguagem do economês e sou um homem público, um modesto advogado de província.

O projeto não previu o nascimento de pessoas após sua edição, ao estancamento dos preços por um ano e dos salários também. Milhares de famílias procriarão e gerarão criaturas, e cada uma dessas criaturas naturalmente será um ônus natural ao salário congelado: é o leite a ser comprado, é o bico, é a mamadeira, é a fralda, é o berço, é o remédio para a criança; enfim, tudo isso terá que ser desembolsado com um sacrifício maior da população — e isso o pacote não disse que iria ocorrer.

Também faltou o pacote à verdade em um ponto fundamental, quando assinalou pelo absurdo da linguagem, a inflação zero. Não existe inflação zero. Isto é um contra-senso, é um absurdo que atenta contra a inteligência humana, uma vez que o zero é nada, e se não é nada não tinha por que dar origem a um mecanismo arbitrário de contenção de inflação.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Há uma deflação, Deputado.

O SR. GERSON PERES — Um momento, Deputado. Espero que V. Ex^a Não me pertube porque estou fazendo um discurso sem ofender a ninguém nem provocar...

O Sr. José Mendonça de Moraes — V. Ex^a me permite um aparte, por gentileza?

O SR. GERSON PERES — Com muito Prazer darei o aparte, mas deixe-me concluir o meu pensamento. Faltou ser dito como a inflação zero deve ser combatida no seu cerne. O pacote esconde os volumosos fabricantes da inflação; esconde o monstroso déficit público existente, que vai à ordem de trilhões de cruzeiros; esconde como se processará o pagamento da dívida externa, que chega a centenas de bilhões de dólares e que, segundo as próprias palavras do eminente Ministro da Fazenda, é o carro-chefe da inflação.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite V. Ex^a um aparte, Deputado Gerson Peres?

O SR. GERSON PERES — E, finalmente, contradiz-se de maneira brutal quando anuncia, através do Conselho Monetário Nacional, a emissão de 65 bilhões de cruzados antes mesmo de se ter uma avaliação positiva ou negativa dos primeiros efeitos da implantação do decreto. Por mais que se justifique que a emissão venha para aquecer o mercado de negociações, para dar estabilidade à fase de transição, a emissão é o fabricante brutal da inflação, e não se pode estabelecer um processo de eliminação da inflação concomitantemente com emissões de papel-moeda que não estão compatibilizados com os valores reais da produção interna e dos produtos de abastecimento interno. Estão muito além, conforme dados estatísticos fornecidos pelo próprio órgão do Governo, quando diz que se sente obrigado a emitir 55 milhões acima da norma estabelecida na lei.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dou meu apoio à medida inicial, ao impacto inicial, mas faço restrições que são incontestáveis com qualquer tipo de argumento, pois se o País não adotar medidas de choque para a dívida externa, para a emissão e para o déficit público, o povo brasileiro vai pagar um preço bem caro, ou seja, maior descapitalização, maior empobrecimento. Se os fatores de choque heterodoxo não atingirem os campos que fabricam a inflação teremos, afim, uma economia falida, porque a recessão irá corroer todas as nossas economias, deixando-nos cada vez mais pobres.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Nobre Deputado, aguarde um minuto.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este pacote, como medida inicial, no aspecto político tem a nossa aceitação, mas exige agora que o Governo medite, refleja, pare para pensar e anuncie logo as medidas que vai adotar com relação à dívida externa, uma vez que já as anunciou com relação à emissão e recebe, por isso mesmo, nossa primeira crítica, nosso protesto, porque a emissão brutal que se vai fazer — se o Congresso permitir — não se compatibilizará com a coerência da exposição de motivo do ilustre Presidente da República.

Ouço, com prazer, o Deputado José Genoíno. Pediria a S. Ex^a que fosse breve.

O Sr. José Genoíno — Serei breve. V. Ex^a falou de vários itens que não constam da exposição de motivos. Há uma questão grave que ela omite. No final de 1985 este Congresso aprovou o pacote fiscal, com o aumento dos impostos, o teto para aumento salarial, retirado pelo pacote. Mas o aumento de impostos continua em vigor com base nas medidas aprovadas no final de 1985, o que é uma maneira de se tirar renda para tentar saldar o déficit público a que V. Ex^a se referiu.

O SR. GERSON PERES — Ouço, agora, o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Nobre Deputado Gerson Peres, minhas divergências com V. Ex^a em relação ao assunto não são muito grandes e resultam do fato de V. Ex^a ainda se apegar a uma lei econômica declarada como falida no mundo moderno há mais de 40 anos. Desde que Mrs. Joan Robinson escreveu a sua teoria da competição imperfeita no mundo dos Oligopólios, dos Monopólios, que não se usa mais falar em lei da oferta e da procura, porque sabemos que os preços são administrados pelos oligopólios. Esta é uma diferença inicial. A segunda é quanto à teoria quantitativa da moeda, a que V. Ex^a parece também aferrar-se. A emissão de moeda que o Governo determinou é a mais justa possível, porque visa ao pagamento da dívida interna, que está procurando eliminar. Advogaria uma posição mais radical, ou seja que o Governo fizesse uma moratória da dívida interna — mas tal medida jamais teria a aprovação do Congresso Nacional. Então, é muito mais importante que o Governo pague a dívida interna com cruzados emitidos do que continuar a emitir títulos da dívida pública a juros altos, que iriam, afim, fazer recrudescer a inflação.

O SR. GERSON PERES — V. Ex^a reforça, com a sinceridade que lhe é peculiar, meus modestos argumentos quando confessa, com muita sabedoria, que o Governo está emitindo para pagar o déficit público. Mas antes, dessa tribuna, o Ministro da Fazenda disse que iria eliminá-lo por outros processos.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Não é o déficit, é a dívida interna.

O SR. GERSON PERES — O Governo está emitindo para pagar a dívida interna. S. Ex^a, o Sr. Ministro da Fazenda, disse que este pagamento teria uma sequência lógica, inclusive citou a venda de algumas estatais, a emissão de 80 trilhões de cruzeiros e falou do aumento das taxas de energia. Cada vez que o Governo assim procede — quando falo Governo, refiro-me a todos nós que estamos envolvidos no processo governamental, porque somos o poder — está sacrificando a população. V. Ex^a citou uma solução básica: a moratória. O mesmo procedimento poderia o governo adotar, com coragem, para a dívida externa: uma moratória precedida de um entendimento. Mas se tiver que pagar juros de 12 milhões de dólares ao ano, vai ter que tirar de alguém — e é dos novos cruzados, das emissões que se irão processar, das nossas fracas, parcas e falidas divisas. Tudo isso terá um reflexo não indireto, mas direto na descapitalização do orçamento familiar — que é o que me preocupa como homem público: o reflexo na família modesta do subúrbio e nos trabalhadores. Gera ainda dificuldades maiores, como a descapitalização e o desemprego, como ocorreu há pouco, no início da implantação do programa. A exposição de motivos não avisou a sociedade, o que deveria ter feito por dever de consciência e de verdade, que haveria um desemprego acentuado. Pelas palavras dos Ministros do Trabalho e da Fazenda, mais de 10 mil bancários — e já sabemos hoje pelos jornais que são 12 mil — foram desempregados por força da implantação de medidas que não eram necessárias. Deveriam ter sido encrucilhadas na exposição de motivos as dificuldades que enfrentaríamos. Sou favorável ao otimismo e aos aplausos, mas não postergo a reflexão e a verdade quando se trata de matéria de transformação de sistema monetário — como esta da mais alta importância — que revolucionaria todo o mecanismo das atividades industriais, comerciais, agrícolas e sociais do País.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a tem apenas dois minutos para concluir. Solicitaria que não concedesse mais apartes.

O SR. GERSON PERES — Darei um minuto do meu tempo ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes, e usarei o outro para concluir.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Deputado Gerson Peres, de início peço escusas por tê-lo aparteado, há alguns momentos, sem sua autorização. Gostaria de refutar apenas uma colocação que V. Ex^a fez, porque concordo com a maioria das suas afirmações. Quanto à inflação que V. Ex^a diz que ainda existe, sabemos que o Governo está sendo muito fiscalizado por todos os economistas deste País, principalmente por nossos adversários. Sr. Deputado, entramos num período não de inflação zero, mas de deflação, como neste mês. Tivemos deflação, o custo de vida baixou. Quando o custo de vida baixa, o poder aquisitivo dos operários e dos assalariados sobe, e por isso sabemos que há satisfação por parte da população. Com relação aos bancários, concordo com V. Ex^a, ou seja, estão passando um momento difícil nesta fase de reajuste da economia nacional. Quero apenas colocar esta afirmação.

O SR. GERSON PERES — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Queria dizer a V. Ex^a que as afirmações que faz a nível de "pacote", eu as recolho, porque se trata de uma medida arbitrária estatal, feita mediante apreciações numéricas de avaliações e de colocações, desde índices predeterminados, mediante previsões matemáticas. Mas a inflação ou a deflação que existe é aquela apenas declarada. Tire-se os grilhões das normas do decreto-lei estabelecido, deixe-se já o mercado livre e V. Ex^a irá conferir na tábua natural da lei da oferta e da procura que a inflação está apenas domada por um processo de ordem legal para a busca da atividade normal do comércio e das atividades industriais etc. No exato momento em que o Governo atingir o fluxo natural da oferta e da procura, V. Ex^a verá que a inflação e o aumento do custo de vida não mais existirão para atormentar a vida do brasileiro. Mas como está, se V. Ex^a desamarra as peias, o custo de vida estará do mesmo modo que estava há pouco mais de trinta dias.

Concluindo, Sr. Presidente, como disse no início do meu discurso, concordo com as medidas que o Presidente Sarney tomou em boa hora, porque pior do que estava não poderia ficar. Era necessário que se tomasse, com coragem, alguma providência, e isso foi feito. O que nos resta agora é fazer uma reflexão profunda, é tomar imediatamente outras medidas que não venham a ferir os altos interesses da nossa sociedade, dos trabalhadores, daqueles que trabalham honestamente no campo e dos nossos empresários, porque o que estamos percebendo é o início de um grande conflito, que se irá processar se o Governo não estancar já os efeitos negativos das suas próprias medidas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luís Dulci.

O SR. LUÍS DULCI (PT — MG) — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se esta Casa fosse examinar hoje democraticamente o pacote econômico, se pudéssemos fazer como todos os parlamentos democráticos do mundo, ou seja, discriminando o que é positivo do que é negativo, aproveitar o trigo e rejeitar o joio, eu me dariam ao trabalho de expor aqui os aspectos do pacote econômico que o Partido dos Trabalhadores apóia — e não temos nenhum pudor em apoia-lhos, até por que alguns deles já constavam do nosso programa econômico; ficamos felizes em vê-los adotados pelo Governo — e os que achamos que devem ser rejeitados, porque são prejudiciais aos trabalhadores, aos assalariados e à classe média.

Mas essa não é uma votação e, sim, uma farsa. É tudo ou nada, é zero ou cem. Isso denigre qualquer Parlamento do mundo.

Não estou negando que tivesse que haver segredo para baixar esse decreto, senão haveria a ação dos especuladores. Não é isto de que estou falando. Mas este Parlamento finge que está discutindo uma matéria em que ele não pode modificar sequer uma vírgula. Infelizmente, somos obrigados a coonestar essa farsa. Talvez pudesse-

mos estar em outro lugar discutindo com o povo aquelas coisas que amanhã serão votadas neste Parlamento ou na Assembléa Nacional Constituinte e sobre as quais realmente teremos uma margem mínima de arbítrio.

De qualquer forma, como alguns oradores ocuparam esta tribuna e até a de apartes, dizendo que o Partido dos Trabalhadores teria uma posição *a priori* sectária, de quem não quer examinar os dados da realidade, queremos expor aqui, da maneira mais clara possível, os aspectos do pacote econômico que aprovaríamos se pudéssemos discriminá-lo entre o bom do ruim e os que gostaríamos de ver corrigidos se a Aliança Democrática tivesse pelo menos reivindicado para esta Casa a prerrogativa de influir nas decisões econômicas do Governo e não a de bater palmas compulsoriamente.

Somos favoráveis ao congelamento de preços, mas desejarmos que fosse mais drástico, que abarcasse outros preços que não estão tabelados, que chegasse até mesmo aos juros bancários. Mas somos favoráveis ao congelamento de preços. No programa econômico do Partido dos Trabalhadores, elaborado há 4 anos por dirigentes sindicais, políticos e economistas que estão entre os melhores do País, como Paul Singer, Francisco de Oliveira e outros, já defendímos o congelamento de preços. E não é porque foi adotado por um governo que não pertence ao nosso partido que seremos agora contrários ao congelamento de preços. Não. Somos favoráveis a ele e prometemos adotá-lo se chegarmos ao Governo. Somos também favoráveis à restrição à especulação financeira. Achamos que medidas mais drásticas deveriam ser adotadas pelo Governo nesse setor. Mas não é porque as atuais sejam insuficientes, que somos contrários. Assim como existem aspectos desse pacote econômico, perante os quais o Partido dos Trabalhadores se posiciona favoravelmente, nós nos julgamos no direito de não transformar este Parlamento num conjunto de vacas de presépio. Este Parlamento tanto quanto a equipe econômica do Governo têm todo o direito de apresentar suas propostas sobre os rumos da economia nacional. Não é porque de repente os economistas do Governo se transformaram em estrelas da imprensa, passando a ocupar as primeiras páginas dos jornais, que vamos abdicar do nosso espírito crítico, da nossa capacidade, da nossa eventual experiência, quanto mais não seja como cidadãos que vão ao supermercado ou à mercearia. E é por isso que desejamos manifestar aqui o nosso ponto de vista sobre aquelas medidas que estão conjugadas no pacote como positivas, mas que são prejudiciais aos trabalhadores. Comecei pelas medidas positivas, para deixar claro que não temos posição apriorística de quem rejeita qualquer coisa que for feita pelo Governo, desde que ele não seja do nosso partido. Inequivocadamente, houve confisco salarial, e quaisquer sofismas que sejam expressos aqui, por mais brilhantes que sejam, por maior ironia de que possam ser revestidos, não evitam o fato de que houve confisco salarial. Não me vou estender neste aspecto, mas realmente houve confisco salarial. Economistas da própria equipe econômica do Governo — e me espanta muito que o Parlamento seja mais realista que o rei — já reconheceram que talvez seja necessário corrigir distorções na questão salarial. Isso foi dito por economistas da equipe que elaborou o pacote econômico. Mas este Parlamento tem a vocação do joelho baixo e da espinha de elástico.

Então, há economistas que fizeram o pacote, que, pelas regras vigentes da política brasileira, deveriam defendê-lo cem por cento e que admitem que será necessário fazer-lhe adaptações e correções. Mas os representantes da Aliança Democrática nesta Casa — e alguns muito brilhantes, como é o caso do Deputado Darcy Passos — não querem admitir isso e rechaçam a discussão.

O Sr. Darcy Passos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUÍZ DULCI — Deixe-me acabar o raciocínio e darei o aparte a V. Ex^a daqui a pouco.

Outro aspecto que nos preocupa se refere ao seguro-desemprego. Ele é importante. Mas, da maneira como foi criado, estabelece graves discriminações entre uma parcela dos trabalhadores urbanos que poderá ter acesso a ele e outra que está condenada a não tê-lo.

O Sr. Darcy Passos — Como o PT quer debater o assunto, estou aqui esperando meu aparte.

O SR. LUÍZ DULCI — Vou concluir meu raciocínio para poder ouvir o aparte de V. Ex^a. É melhor que sejam raciocínios e apartes completos.

Pois bem, o seguro-desemprego estabelece essa discriminação entre trabalhadores urbanos. Mais grave do que isto: discrimina todos os trabalhadores rurais, porque nenhum deles pode ter acesso ao seguro-desemprego pela legislação adotada.

Não estamos, com isso, dizendo que a criação do seguro-desemprego não foi um passo importante, mas queremos que este Parlamento possa dizer ao Governo, pelo menos, que esta discriminação tem que ser corrigida. Que se mantenha o que é bom e que se corrija o que é ruim.

Vamos votar com a faca no peito, repito, porque não podemos apoiar o que é bom sem compulsoriamente votarmos também aquilo que consideramos negativo. Isto prejudica a qualidade e a riqueza dos debates legislativos e das decisões deste Parlamento. A qualidade das decisões está empobrecida na raiz.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Darcy Passos — Em primeiro lugar, gostaria de lembrar ao nobre Deputado Luiz Dulci que os Deputados do PMDB, logo nas primeiras reuniões com os economistas do Governo, preocuparam-se, e muito, com o problema de fixação de salários e preços, para se convençerem não do que diziam os economistas do Governo, mas para se persuadirem de que os preços não eram repassados aos trabalhadores. V. Ex^a defende hoje uma tese até difícil, mas defende-a bem.

O SR. LUÍS DULCI — Isso nunca me preocupou, porque as teses difíceis são um desafio a mais.

O Sr. Darcy Passos — Não seria justo que a sociedade brasileira, quase inteira prejudicada pela inflação, distribuisse entre si custos; seria injusto se os custos se concentrassem em setores que já pagaram o preço da própria inflação. Pois bem, no Brasil temos 1.586 entidades sindicais; 1.151, que representam 14 milhões e 600 mil trabalhadores, tiveram não apenas o aumento real do abono de 8%, porém, mais do que isso, pelo simples fato de ser decretado o pacote — aumentos inclusive nominais dos seus salários. Então, não houve confisco salarial no instante da decretação. E, já agora, passado um mês, uma categoria que tivesse conseguido um aumento supostamente real de 15% já teria perdido esse aumento que tivesse conquistado. Em segundo lugar, V. Ex^a lembra o seguro-desemprego, que nas economias socialistas é inconcebível, pois elas imaginam trabalhar no regime do pleno emprego, que é a distribuição dos frutos da produção de uma forma equitativa entre todos. Então, num Regime Socialista não se concebe o desemprego. Num Regime Capitalista, setorial, conjuntural ou estruturalmente, ele existe. Temos no Brasil um desemprego estrutural, porque somos uma população com 30% de jovens que demandam 800 mil empregos por ano. Temos uma estrutura agrária contra a qual o PMDB e o Governo da Nova República estão tomando providências. Seria absolutamente impossível em qualquer regime político democrático, desde que ele fosse capitalista, estabelecer o seguro-desemprego, que V. Ex^a insinua no seu discurso. É muito fácil que no Brasil trabalhem 21 milhões de pessoas. Teríamos, segundo os dados que os especialistas mencionam, 14 milhões de desempregados. Como o seguro-desemprego é uma prestação devida ao trabalhador e paga pelo trabalho, seria preciso que se propusesse a 21 milhões de trabalhadores que sustentassem 14 milhões de desempregados cada um, ou trabalharia o dobro ou receberia a metade.

O SR. LUÍS DULCI — Agradeço a V. Ex^a não o aparte, como há pouco foi dito aqui por um nobre colega, mas o discurso à parte. Não queria entrar nesse raciocínio, porque ele já foi bem respondido pelo Deputado Eduardo Suplicy, quando formulado com brilhantismo por V. Ex^a, embora com a mesma inconsistência de argumentos nesse particular. Queria acrescentar mais um aspecto que o Governo não considerou e que está gerando problemas seriíssimos — e não é uma questão do Partido dos Trabalhadores, porque poderia ser apresentada, por exemplo, pelo Deputado Alberto Goldman, paradigma da moderação nesta Casa — a questão dos aluguéis comerciais, que estão num pandemônio neste

País, sem critérios para a renovação dos contratos. E há um mês o País espera que se esclareça qual o padrão de reajuste dos aluguéis comerciais. Pode parecer uma questão pequena, mas não é. Outras questões menores foram contempladas no pacote.

Vejo que a minha pequena provocação já surtiu efeito.

O Sr. Alberto Goldman — Se V. Ex^a pretendeu fazer uma provocação, não sei. Imaginei que V. Ex^a a tivesse feito com mais seriedade. Vim aqui debater com V. Ex^a.

O SR. LUIS DULCI — Foi uma brincadeira cortês, não de todo destituída de sentido. A moderação é uma qualidade. Sou do PT, mas sou mineiro e acho que a moderação é uma qualidade.

O Sr. Alberto Goldman — Moderação em certos momentos é uma qualidade, em outros, não o é. É necessário que se tenha capacidade e consciência para saber em que momento se aplica esta moderação. Em certos momentos, é qualidade em outros, não.

O SR. LUIS DULCI — Então, o que gostaríamos de dizer é que este Parlamento pudesse exercer aquilo para o qual ele afinal existe: examinar matérias e manifestar sua opinião sem uma faca no peito. E não é isso o que vamos fazer, hoje. Mas, sim, fingir que vamos votar, assim como estamos fingindo que estamos discutindo. Não temos nenhum poder. Foi usado o decreto-lei sob o argumento de que era necessário manter sigilo. Digamos que o fosse. Mas o decreto já foi baixado. Não há mais nenhuma razão para que se evite o debate, para que não se incorporem as soluções, para que não se acolham os melhoramentos e as soluções, porque o povo pode estar até a favor do congelamento de preços, mas nada nos indica que este povo esteja a favor incondicionalmente de todas as medidas e de todos os detalhes do pacote. Deveremos promover um profundo debate, porque há aspectos no pacote em que existem divergências até mesmo dentro da equipe econômica do Governo. Mas não é isso que vamos fazer. Vamos, sim, votar com a faca do peito. É por isso que nós, do Partido dos Trabalhadores, somos obrigados a votar contra, não pelo mérito do pacote, porque, se pudéssemos votar discriminando o bom e o ruim, votaríamos a favor de algumas coisas e contra outras. Vamos votar contra a chantagem legislativa da qual estamos sendo objeto. Mas devemos garantir pelo menos nosso direito de não sermos tratados — e somos poucos, não alteramos o resultado — como vaca de presépio, coisa que este Parlamento deveria fazer sempre, mesmo quando estivesse de acordo.

Encerro aqui dizendo que, pessoalmente, gostaria de votar nas medidas positivas do pacote, sem nenhum pudor e aplaudindo a coragem do Governo de ter adotado essas medidas. Gostaria de ter o direito de votar contra as medidas que não só eu, pessoalmente, mas muitas entidades sindicais, sociais e políticas do País também consideram negativas. Mas estamos dando mais uma vez um espetáculo de subserviência do Parlamento nacional ao Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vimos mais de duas décadas de desordem econômica, administrativa e política neste País, e muita gente se acostumou a fazer críticas apenas para contrariar. Durante esse tempo todo, ou mesmo agora nesses primeiros anos da Nova República, não tivemos contribuições valiosas e concretas para alterar essa situação que se vinha arrastando, levando os trabalhadores à miséria, à desgraça, ao sacrifício. Vimos apenas alguns aproveitadores fomentando greves e agitações entre os trabalhadores para tirarem proveito político da situação. Na verdade, foi preciso que o PMDB assumisse na Nação uma postura correta de decência, visando ao interesse nacional, com vontade de solucionar os problemas e não apenas fazer proselitismo. Não. O PMDB tem em seu programa tudo o que aí está, não se aproveitou da classe trabalhadora, daqueles inocentes úteis. O PMDB foi marchando, construindo, trabalhando, impondo, aplicando seu programa e tudo enfrentando. E hoje verificamos uma situação completamente diferente. O Programa de Estabilização Econômica tem erros, reconhecemos, mas também somos obrigados a reconhecer e declarar de viva

voz, alto e bom som, que tem mais pontos positivos do que negativos. Era preciso colocar um parâmetro no abuso que aí estava, era preciso colocar um freio na inflação desenfreada. Foi o PMDB que conseguiu isso, através dos seus economistas, que estudaram e apresentaram um programa sério — que vai dar certo, se contar com a consciência nacional, com o apoio de todos, com a vontade de cada um em transformar o Brasil verdadeiramente para os brasileiros. Mas enquanto quisermos retalhá-lo, mantendo as críticas apenas como motivo para retardar um pouco mais seu desenvolvimento e tirar proveitos políticos, evidentemente que não teremos tão logo a solução.

Contaram-me, certa feita, a história de uma velha que era contra tudo. Foram convidá-la para um pic-nic e ela disse: "Eu não vou porque vai chover". Mas, minha senhora, o tempo está bom, está claro, todo mundo está animado para ir ao pic-nic. Por que a senhora acha que vai chover? "Eu já estou rezando há 3 dias para chover!" Há muita gente rezando, interessada em que não haja saída, jogando na baderne, na confusão, para que esse programa não dê certo. Vão perder tempo, porque o povo se conscientizou de três coisas que há muitos anos aconteciam neste País: a incredibilidade, a insensibilidade e a impunidade. A insensibilidade desapareceu — o povo está agora como fiscal de tudo, pedindo notas em todos os empórios, fiscalizando os preços. A impunidade começa a desaparecer, os processos estão andando. Mas quando teremos a punição daqueles que roubaram, exploraram o povo até agora? Depende de nós, desta Casa, do Poder Legislativo, depende da vontade nacional alterarmos as leis, aprimorá-las, para que possamos realmente puni-los. Se hoje apresentarmos uma lei retirando a fiança dos que são apanhados em flagrante roubando o consumidor, não teremos, certamente, o apoio maciço nesta Casa. Será muito difícil votá-la, porque uma série de vícios ainda está aí. Então, é preciso o que Tancredo Neves pregava: um mutirão de consciência! É necessário que tenhamos real consciência dos dias em que vivemos. Se dois terços da população brasileira vivem na miséria é porque um terço enriqueceu, porque um terço se apoderou da riqueza. Agora mesmo, estamos verificando a reação: estão aí os bancos demitindo seus empregados. Não há necessidade disso. Durante vinte e tantos anos, os banqueiros apenas juntaram dinheiro e agora não querem — por menor que seja o período — tirar alguma coisa dos seus bolsos. Isso é ganância, é impatriotismo; essa é maneira de agir daqueles que não desejam realmente contribuir para o Brasil de amanhã. Eles não vêm que o Brasil comece a despontar verdadeiramente para os brasileiros.

Tenho dito em toda a parte que, se o pacote econômico não der certo, que se não houver uma solução pacífica para que possamos transformar este País, certamente teremos de fazer isso nem que seja a bala, porque não vamos poder continuar numa fase como a que nos encontramos, em que uma minoria ganha tudo, enriquece assustadoramente. Como continuar assim, quando todos nós dissemos: "todos temos como profissão de fé defendemos o trabalho, o povo?" Cada um deve ter consciência do que é preciso ser feito neste País, trazendo sua contribuição, dizendo de que maneira podemos corrigir o que está errado. Aceito realmente as críticas, venham elas de quem vierem, de qualquer parte. Recebo críticas do PT, do PDT, do PDS, de qualquer outro partido, porque realmente são necessárias. A democracia não vive sem essa contradição. É preciso que se aprimorem as condições de vida do povo, as leis e os métodos de governo, mas também é preciso que a demagogia desapareça deste País, que não mais se explore o trabalhador, que o homem do campo também seja assistido, que não tenhamos, como aqui está registrado — um absurdo num País como este — mais de vinte milhões de menores carentes completamente abandonados e sem recursos. É o Brasil de amanhã. Tudo isso precisa ser olhado, tudo isso precisa ser verificado. Mas uma coisa é certa: foi tomada uma posição. Daqui, vamos partir para melhorar; recuar, não recuaremos mais; voltar atrás, jamais. Aquelas que pensarem que daremos marcha-a-reverse estarão enganados; aqueles que jogarem na desordem e na baderne estarão errados e equivocados, porque o povo comece a participar realmente. Ele entendeu que chegou a sua vez de participar efetivamente e exigir seus direitos. É preciso que esta Casa entenda que é chegado o momento, é

chegado o instante de também se levantar, de dar a sua contribuição, de exigir, participar e levantar verdadeiramente os problemas nacionais. Estamos de acordo. Não bastam só essas medidas que foram tomadas; é preciso também que se conte com os juros bancários. Nenhuma economia resiste a um juro de 20% ao ano. É preciso também que se levante a cabeça contra a dívida externa, para que não se mande mais dinheiro para o exterior. Podemos pagar a nossa dívida com materiais, com matéria-prima e com manufaturados. Quando estiveram aqui deputados americanos, o que mais sentiram foi tocarmos no tema protecionismo. Eles se protegem lá, mas não querem que nos protejamos aqui. Então, é preciso realmente que o Brasil comece a mostrar a todo o mundo a sua posição, a posição dos brasileiros, a posição de um Brasil independente, de um Brasil que sabe que tem condições de pagar a sua dívida, tem condições de dar ao povo possibilidades muito melhores de vida. Mas isso depende de nós, desta Casa. Este pacote tem erros, repeti, muitos erros, que vamos corrigir à medida que avancarmos. A verdade é que foi dado um passo muito grande, foi dado um passo de esperança para o povo brasileiro. Foi aberta uma brecha muito grande para que a nossa gente entenda que o Governo agora está realmente de frente para um dilema: ou vai ou racha.

Quero, antes de terminar, dizer a V. Ex^s da alegria que temos de ver, hoje, que a inflação está sendo reduzida, que já não é aquela inflação assustadora de 400%. Hoje, ela está reduzida não mais a 2 ou 3%, mas a 2 ou 3% negativos. E, daqui para a frente, se o povo colaborar, se a classe política também entender de nos ajudar dando-nos as mãos, se ficarmos realmente acima das legendas e deixarmos que essas medidas proliferem, certamente, dentro de muito pouco tempo, o Brasil terá consciência de que ele é verdadeiramente pertencente aos brasileiros. Tenho dito em todas as minhas manifestações que só teremos êxito nas medidas que estamos tomando no instante em que a consciência brasileira for verde e amarela. Por isso, alegro-me em estar participando, nessa oportunidade, da discussão deste pacote e de ser a seu favor. E não me envergonho disso; pelo contrário, orgulho-me de pertencer a um Governo que teve a coragem de assumir esta medida, de um Governo que teve a coragem de estancar o abuso e de restabelecer e levar a confiança ao povo. Portanto, nesta noite, o Congresso Nacional poderá dar realmente o respaldo que o Governo está precisando para que tenhamos daqui para frente outras medidas, que virão. Mas é preciso que cada um de nós traga para cá a sua contribuição. Não a contribuição demagógica, mas a contribuição efetiva, com fatos e com dados concretos que objetivem transformar de fato o Brasil para brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, em 1964 a economia brasileira ia mal das pernas, e o grande capital multinacional, a fim de fazer um reordenamento na economia para aumentar a sua lucratividade, com a grande burguesia apoiando o regime militar, deu um golpe totalmente contrário aos interesses dos trabalhadores, trazendo-lhes o arrocho total colocando-os mais uma vez, numa situação de opressão, de miséria e de fome. Vinte anos se passaram; e vinte anos depois, a mesma burguesia nacional junta-se ao capital multinacional na busca, outra vez, do reordenamento da sua economia para aumentar a sua lucratividade. Mais uma vez, esta história se repete, e não de forma diferente. Mais uma vez, alguém vai pagar e sofrer a consequência desta mudança. O capital que era erguido na especulação financeira hoje busca uma nova direção a procura da produtividade. E essa nova direção, mais uma vez trará sérios prejuízos para a classe trabalhadora. Esses prejuízos, todos nós sabemos, irão aumentar a miséria, a fome e a opressão sobre a classe trabalhadora. Essa classe vai continuar sofrendo. Essa classe, mais uma vez, será obrigada a se organizar, a se conscientizar e a se esclarecer de que somente ela, como classe, poderá dar um basta a essa situação de miséria e de opressão.

Sr. Presidente, quando falam em congelamento dos preços, no nosso entendimento ele não ocorreu, porque existe uma diferença muito grande entre a primeira tabe-

la lançada pelo Governo e a segunda. Cegos são aqueles que não querem ver essa diferença. No nosso entendimento, não houve congelamento de preços. Houve, sim, tabelamento dos preços. Mais uma vez não se mexeu nos lucros das grandes empresas e nos juros dos bancos. Mexeu-se, sim, no salário dos trabalhadores, tentando arrochar-lhes mais ainda a fome e a miséria.

Não são de admirar, Sr. Presidente, manchetes nos jornais com declarações de lideranças que ontem eram da ARENA, passaram para o PDS e hoje estão na Aliança Democrática, apoiando o Governo.

O nobre Deputado José Lourenço fez uma afirmação que defendia anteriormente na ARENA e no PDS — que era nesta Casa, a sustentação do Governo no regime militar, dizendo que o Governo acha normal a demissão dos bancários e afirmando que o Governo está criando novas formas para que os trabalhadores possam — demitidos e bancários — arrumar emprego: trabalhando na agricultura. Não é nenhum demérito para um trabalhador deixar de ser bancário e trabalhar na agricultura, mas o nobre Deputado José Lourenço ignora que muitos desses companheiros bancários se esforçaram bastante para ocupar uma posição mais relevante na sociedade. S. Ex^a acha que o bancário, depois de estudar para obter uma melhor formação, vir a trabalhar na agricultura aceitará isto com uma certa normalidade? Alguns Deputados que tinham concepção doutrinária ideológica contra o capital hoje aqui defendem o capital, os patrões e o governo. Pois quero mostrar a esses Deputados que não acreditam que os trabalhadores da estão sofrendo confisco do seu trabalho o que realmente está ocorrendo. A Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos fez uma avaliação dos salários dos trabalhadores da Volkswagen do Brasil e constatou que aqueles de salários mais baixos, salários de admissão, em janeiro de 1986 estavam recebendo Cr\$ 7.896 por hora, ou seja, Cr\$ 7,89. Com o pacote foram para Cr\$ 9,19 por hora. Sem o pacote, iriam para Cr\$ 10,79, com uma diferença de Cr\$ 60. Um trabalhador da Volkswagen com remuneração mais alta, até mesmo com função de líder, em janeiro de 1986 receberia Cr\$ 33.513, ou seja, transformando para cruzados, receberia Cr\$ 33,51. Com o pacote, foi para Cr\$ 38,99. Sem o pacote, receberia Cr\$ 45,81, com uma diferença de Cr\$ 6,82. Se isso não é confisco e arrocho, não sei o que é. Está comprovado, e gostaria que os economistas da Nova República estivessem aqui para contestar essa afirmação. E poderíamos ir mais longe: os economistas do sindicato foram capazes de fazer uma avaliação dos salários dos operários da Volkswagen, da Scania, da Mercedes e da Ford.

Gostaria que esses defensores do pacote fossem conversar com os aposentados e para mostrar-lhes que não existe um confisco em seus proventos. Gostaria também que esses mesmos economistas da Nova República viessem aqui e dissessem que não está havendo confisco do salário da classe trabalhadora. O salário mínimo, fixado pela média, como o foi, passou para Cr\$ 804,00. Se tivesse sido aplicado o índice de inflação de 67%, esse mesmo salário mínimo iria para Cr\$ 1,024,00. Se isso não for confisco e arrocho salarial, não sei o que é. Acho que o que querem é matar os trabalhadores de fome para então dizer que está tudo bem. Por isso, nobres Congressistas, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos aqui para votar contra o pacote. Se ele tivesse tirado um centavo da classe trabalhadora, o Partido dos Trabalhadores votaria aqui votar contra a aprovação do pacote, porque estaria confiscando um centavo do salário dos trabalhadores.

Coerente com seus princípios na defesa intransigente do direito dos trabalhadores, o nosso partido votará contra as medidas econômicas impostas através do Decreto-Lei nº 2.284. O pacote pode trazer benefícios quando procura tirar os reajustes das obrigações do Tesouro Nacional numa forma de direção da sua economia. O Partido dos Trabalhadores concorda com isso, mas entende que não é o suficiente. Mexe um pouco nos lucros daqueles que aplicavam no capital especulativo das financeiras, mas não é o suficiente para nós, trabalhadores.

Queremos, sim, ver a capacidade da Nova República de fazer a reforma agrária numa economia competitiva como a brasileira, em que a procura é sempre maior do que a oferta. Temos absoluta certeza e convicção de que

neste caso a oferta seria maior do que a procura. A Nova República não tem coragem de fazer a reforma agrária. Por quê? Porque os grandes latifúndios existentes neste País não estão na mão dos trabalhadores e, sim, na mão daqueles que compõem o governo da Nova República. Por que eles teriam interesse em fazer distribuição de terra? Têm interesse justamente em aumentar suas terras para continuar explorando a classe trabalhadora.

Mais ainda, Sr. Presidente, eles falam em seguro-desemprego. No nosso entendimento, este é um seguro-desemprego para aqueles que estão empregados. Num País onde há 12 milhões de desempregados, este seguro desemprego pode atingir no máximo 180 mil desempregados, e não atinge, como disse aqui o Deputado Luiz Dulci, os companheiros do campo que não têm qualquer possibilidade de desfrutar desse benefício.

Quanto ao reajuste salarial, os economistas da Nova República reconhecem que quando a inflação atingir 20%, aí os salários sofrerão alteração. Pergunto: se a inflação chegar a 19,99% ao ano, quem estará sofrendo prejuízo e quem estará tendo lucro? Será preciso que a inflação chegue a 20% para que os trabalhadores possam ter reajustes nos seus salários?

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não entendo de economia, mas creio que querer justificar o fato de que os trabalhadores serão beneficiados com esse pacote econômico é tentar tampar mais uma vez os olhos da classe trabalhadora, é tentar mais uma vez agir como o regime militar instalado no País, em 1964.

Ouço, com prazer, o Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Nobre Deputado Djalma Bom, tive o prazer de ser citado por V. Ex^a diversas vezes. O que eu disse e confirmo é que, no universo de 750 mil bancários, a demissão de 7.500 é normal. Tenho lido nos jornais, e ainda ontem li, que a indústria aumentou o número de empregos, no mês de março, em 0,48%. E, o bancário está preparado não só para trabalhar em banco, mas em todos os setores da economia do País.

O SR. DJALMA BOM — Até na lavoura.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Até nos escritórios das indústrias ou nos de empresas agrícolas. Talvez V. Ex^a, que tem uma visão distorcida do que é o trabalhador neste País, pense que o único trabalhador que existe é V. Ex^a, que foi metalúrgico, ou o outro que trabalha no cabo da enxada. Todos nós, inclusive os Parlamentares que aqui estão, somos tão trabalhadores quanto V. Ex^a ou os militantes no seu partido. Faz-se necessário afirmar que os preços dos alimentos básicos no seu Estado — São Paulo — caíram 6% neste mês. A quem isso beneficia, senão a classe trabalhadora, a classe assalariada desta Nação? O discurso de V. Ex^a não está sintetizado com o anseio do povo brasileiro. Por isso, nas urnas de 15 de novembro gostaria que V. Ex^a e o seu partido repetissem esse discurso e certamente não receberiam o aplauso dos eleitores do nosso País. É chegado o momento, nobre Deputado Djalma Bom, de dizer a verdade: V. Ex^a e o seu partido estão contra a Nação brasileira porque a maioria do nosso povo, em pesquisas feitas em todo o País, manifestou-se, quase à unanimidade, apoiando as medidas econômicas adotadas pelo Presidente José Sarney. Tanto V. Ex^a quanto o PDT do Governador Leonel Brizola estão contra porque perderam o discurso feito em função da inflação de 16% ao mês. V. Ex^a estão contra porque perderam o discurso do desajustamento social que existia em decorrência dos problemas gerados pelo processo inflacionário; estão contra porque o Governo se reencontrou com a Nação em função das medidas adotadas, sérias, dignas, corajosas, que foram ao encontro dos valores maiores do País. V. Ex^as estão contra porque são contra tudo. Não são contra o Governo; são contra o Brasil.

O SR. DJALMA BOM — Nobre Deputado José Lourenço, a argumentação de V. Ex^a é falha. O Partido dos Trabalhadores é contra o pacote econômico do Governo, esse Governo que aí está, porque ele não representa a Nação brasileira, eis que não foi eleito por ela, mas por um Colégio Eleitoral, contrariando todos os interesses do povo, que queria votar e eleger o Presidente da República. (Muito bem. Palmas.)

Nobre Deputado José Lourenço, V. Ex^a defende os economistas da Nova República, tece elogios, louvores

ao pacote econômico, mas os trabalhadores ainda não fizeram a sua avaliação concreta porque ainda não receberam o seu *hollerith* de pagamento para fazer a comparação. Por enquanto, nobre Deputado, eles só foram ver os preços, mas não receberam o seu salário para comprovar o arrocho salarial que está contido no seu *hollerith*. Quero conversar com V. Ex^a depois que os trabalhadores começarem a receber os *holleriths* de pagamento. Aí, sim, eles poderão fazer um comparativo, porquanto terão um termômetro, uma referência. Só depois que os trabalhadores receberem o salário correspondente ao mês de março é que poderão fazer qualquer tipo de avaliação, comparando-o com aquilo que perderam, com aquilo que vão deixar de comprar. Aí, sim, iremos ver quem tem razão.

O Partido dos Trabalhadores não é daqueles que estão em cima da carniça, tal qual urubu torcendo para o quanto pior, melhor. Não, mas os nobres Deputados, os nobres Senadores, os economistas da Nova República, como todo-poderosos, como donos da verdade, não querem reconhecer que nesse pacote econômico está embutido um verdadeiro arrocho salarial contra a classe trabalhadora. Eles deveriam, sim, ter a coragem de dizer que, neste momento, não deu para fazer aquilo que deveria ser feito, e não tentarem escamotear a verdade. Isso eles não têm o direito de fazer, afinal de contas, não são os donos da verdade, principalmente com um decreto-lei de cuja existência nem eles próprios sabiam. Dizer que o PMDB sabia do pacote econômico dizer meia verdade; dizer que os Deputados da Frente Liberal sabiam do pacote econômico é faltar à verdade, porque não o conheciam. E eles têm feito declarações de que não o conheciam. Tanto é verdade, que o PMDB, que tanto combateu a reforma ministerial, dois dias depois estava em defesa da mesma coisa, em face do pacote econômico, sem qualquer conhecimento de causa.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Djalma Bom, V. Ex^a tem apenas dois minutos para terminar o seu pronunciamento. Solicito a V. Ex^a que não conceda novos apartes.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Nobre Deputado, desejo saudar V. Ex^a pelo discurso que profere. V. Ex^a não quer a Pátria do capital, V. Ex^a não quer defender a Nação do capital e do latifúndio, porque essa Pátria, essa Nação que o Deputado José Lourenço defendeu aqui está dividida entre aqueles que vivem do salário e aqueles que sugam o trabalhador brasileiro, através do confisco salarial, como V. Ex^a mostrou muito bem com os dados que apresentou, ou seja, os trabalhadores da Volkswagen, da Scania, da Mercedes e de outras empresas.

O SR. DJALMA BOM — Nobre Deputado José Genoino, sem mexer nas estruturas. Sem fazer reforma agrária, sem a suspensão do pagamento da dívida externa, sem estoques reguladores, dificilmente poderá haver modificação na economia. É só ler. Em processo de deflação, como ocorreu na Argentina, Polônia, Alemanha e Itália, o que aconteceu? Na tentativa alguém sofreu as consequências. Digo a V. Ex^as que não foi a classe burguesa. Foram os trabalhadores; e aqui no Brasil, pela própria demonstração, a classe trabalhadora, mais uma vez, lamentavelmente, sofreu essa consequência.

Haverá recessão, haverá desemprego, não porque o Partido dos Trabalhadores esteja torcendo contra o êxito do pacote, mas porque ele representa um interesse de classe. Querem sim, salvar o grande lucro do capital em detrimento da classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, proponho aos companheiros do PT, que afirmam ter havido um confisco salarial, que se utilizem do único local onde são patrões, para demonstrar que lá não se pratica o confisco salarial. Nas Prefeituras de Fortaleza e de Diadema, onde são patrões e dirigem uma administração com milhares de funcionários eles podem fazer com que os salários de março sejam reajustados de acordo com os aumentos nominais, com o índice de inflação no período anterior, sem repassá-los aos serviços públi-

cos. Isso seria uma demonstração cabal de que eles praticam uma política diferente, de que o confisco salarial que dizem haver neste decreto-lei realmente se concretizou. Eles podem mostrar isso dando esse aumento nominal que solicitam que o decreto-lei dê.

Ora, quem dirige a administração desses Municípios, quem determina isso são eles mesmos, os Prefeitos dirigentes. Não necessitam de ninguém para isso. O decreto-lei não impede que os seus Prefeitos dêem esses aumentos. Pois que os concedam, e, com isso vão comprovar — se puderem — que esse decreto-lei do Governo Federal aplica confisco salarial e verão que a afirmativa que estão fazendo não é verdadeira; no mínimo, é equivocada. O que devem afirmar, isto sim, é que esse decreto-lei não resolve os problemas de miséria do País, os problemas da fome, os problemas da exploração, os problemas do capitalismo, e não iríamos pretender, nem eu, nem ninguém — acredito — que ele os resolvesse. Esses problemas só serão equacionados com a luta de amplas massas do povo brasileiro para mudar a distribuição de renda neste País, para fazer com que ele deixe de ser explorado pelo capitalismo internacional, pelo imperialismo que suga as suas riquezas. É aí que eles deveriam frisar as suas objeções, constatando que a estrutura de exploração do País se dá por outras formas: pela dívida externa, pela sangria dos nossos recursos, pela profunda e injusta distribuição de riquezas. Esse aspecto é que devemos abordar. E é por ele que devemos lutar. Se o trabalhador da Volkswagen estivesse sendo confiscado em seus salários, ele reagiria. E não subestimem nem os trabalhadores da Volkswagen, nem da Ford, nem da Mercedes Benz. Se tivessem sido confiscados os seus salários, eles já teriam parado as suas fábricas. E subestimar os próprios trabalhadores metalúrgicos de São Paulo imaginar ser possível confiscar os seus salários, sem que eles reajam a isso. Os operários têm mais clareza, mais consciência do que os companheiros que me precederam nessa tribuna. (Palmas.)

O Sr. Alcides Lima — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Alcides Lima — Sr. Presidente, o PT está-se, mostrando um exímio obstruidor das matérias de interesse da Nação que o Governo da Nova República tem mandado para este Congresso. No entanto os Deputados petistas que estão se colocando contra o "pacote" do Governo da Nova República visando a estabilizar a economia nacional, não o fizeram numa oportunidade singular quando da veiculação do seu programa em rede nacional de rádio e televisão. Poucos deles foram lá criticar o "pacote" econômico do Governo da Nova República e agora o fazem com uma única finalidade — a de obstruir a sua votação. Portanto, V. Ex^a faz colocações de extrema relevância, chamando a atenção para a grande responsabilidade dos Parlamentares do Congresso Brasileiro de votar este decreto-lei que se transformará numa futura lei — a constituinte econômica da Nova República. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Existem fatores que precisam ser questões fundamentais que este próprio decreto-lei levanta. A pressa pela qual se está aprovando o decreto-lei eu a critico, é um erro. Poder-se-ia, perfeitamente, discutir com mais vagar esta matéria, que já está em vigor. Não depende da aprovação do Congresso. Poder-se-ia com toda tranquilidade, aprovar a vinda dos economistas, de sindicalistas, de trabalhadores, de homens de todos os setores da sociedade para opinar e esclarecer esta questão, mostrando, inclusive, suas falhas. Os economistas, até os ligados ao PT, aos setores que no início criticavam a medida, consoante as opiniões expostas em matérias que têm publicado, eles mesmos já recauraram dessas posições. Então seria muito interessante esse debate.

Criticó a pressa das Lideranças do Governo na aprovação da matéria. Não haveria necessidade de tanta urgência. Haveria, sim, a necessidade de discutir sobre como vamos enfrentar as questões do desemprego setorial, conjuntural, que se estão dando em alguns segmentos. Podem não ser muito grandes esses problemas em alguns setores. Em outros são maiores, como no bancário. Como enfrentar essa questão? A perda de um, dois ou

dez empregos é importante. Pode não ter esse significado no conjunto da sociedade, mas é essencial para aquele que perde.

Precisamos resolver também a questão do seguro-desemprego, como enfrentar problema do salário móvel com índices menores do que os 20% estabelecidos.

A questão habitacional agora aparece como uma das mais graves em consequência do "pacote". Há consequências negativas, sim, e estas deviam ser ressaltadas. Cabia a este Congresso discutir como enfrentá-las. O nosso papel é lutar para que as medidas econômicas dêem certo, não se pode jogar simplesmente em sua derrota, que significa a derrota do processo democrático, e de avanço de democracia em nosso País.

A derrota das medidas econômicas não dará uma alternativa à esquerda, uma alternativa mais radical; uma alternativa mais democrática, mas sim, uma volta ao passado que derrotamos, ao passado da ditadura. Temos que jogar no acerto dessas medidas, nas modificações que apontem para a frente; que apontem para as mudanças; que apontem para o avanço democrático; que apontem para as aberturas do caminho e largas transformações na sociedade brasileira e não por questões puramente eleitoreiras, levianas, irresponsáveis, pois estaríamos jogando contra algo fundamental, o mais importante episódio da história da transição democrática dos últimos anos em nosso País.

E com prazer que ouço o Deputado Aurélio Peres.

O Sr. Aurélio Peres — Nobre Deputado Alberto Goldman, parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento justo, correto, numa linha que realmente corresponde à aspiração desta Nação. É evidente, e V. Ex^a colocou muito bem, que o "pacote" não é remédio para todos os males desta Nação, nem para os males da minha classe, da nossa classe, da classe operária. Compreendo isto. Agora, não podemos chegar aqui e dizer que o "pacote" é perfeito. Ele tem seus defeitos também. Nem por isso separamos contra ele. Seria como que dar um corte vertical na sociedade e dizer: se o corte não for vertical, não o aceito. Isto é encarar a sociedade um processo estático, o que não é verdade. As soluções para uma sociedade encontram-se num processo dinâmico e a posição da classe operária, dos representantes da classe operária seria chegar aqui e levantar os defeitos que o "pacote" tem, lutar para aperfeiçoá-lo para que ele seja um avanço social. V. Ex^a está de acordo com a nossa linha de pensamento, e dizer que os salários não tenham sofrido algum inconveniente, seria um absurdo. É uma falha talvez do "pacote" de não ter também congelado o salário no seu pico, como fez com os preços. Mas isso não significa que as outras medidas não sejam válidas e que a classe operária não esteja aplaudindo esse plano. É verdade que o seguro-desemprego não atende às necessidades da classe operária, hoje. Mas dizer que ele deve ser por ela rejeitado, acho que é uma incoerência da nossa parte, e portando a classe operária apoia o seguro-desemprego e se dispõe a lutar para melhorá-lo, para que amanhã ele não atenda só a esses que trabalham na cidade, mas se estenda também aos trabalhadores do campo. Dizer que o Plano não coíbe os abusos da especulação financeira seria um absurdo, e a classe operária e os trabalhadores não é composta de idiotas ou atrasados, para não perceberem tal significado. A nossa luta é para dar à classe operária as condições para que possa travar a sua batalha e amanhã sair da situação de exploração em que se encontra hoje. Isso não é solucionado com esse Plano, mas tem a ver também com ele, na medida em que oferece a essa sociedade condições de lutas maiores no dia de amanhã.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Exatamente, nobre Deputado Aurélio Peres. As medidas que aí estão são um patamar, uma conquista a partir da qual vamos enfrentar os graves problemas da sociedade.

Vamos ter de realizar uma reforma bancária porque o que cresceu, nesses últimos anos, não foi a produção de bens para as necessidades populares, mas, sim, a produção dos serviços para a especulação financeira. Podemos enfrentar as questões da produção agrícola de que o País necessita para alimentação e não apenas em excessos para exportação, de maneira a se pagarem os juros da nossa dívida externa. Por isso, a questão da dívida é uma questão central, estrutural, sim, das nossas lutas. E aí que devemos dar respaldo a esse Governo, que tem

demonstrado disposição de enfrentar esse problema; devemos apostar em que esse pacote vai dar certo; devemos torcer — e não só torcer, mas também participar da luta — para que os índices de inflação, não ultrapassem os próximos de zero; devemos estar ao lado do povo agora organizando-o num comitê de defesa da economia popular, para garantir o congelamento dos preços, impedir a especulação, a sabotagem, a guarda, e artigos de 1º necessário da população. É aí que devemos estar. Enquanto isso, alguns companheiros, que durante tantos anos lutaram ao lado do povo e dos trabalhadores, infelizmente estão aí torcendo para que tudo isso não dê certo, para amanhã virem aqui e dizer: não falei que não ia dar certo? Estão ao lado de quem neste momento? Objetivamente, estão lutando por quê, para quem? Temos de ter clareza sobre isso.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Nobre Deputado Alberto Goldman, V. Ex^a incorre em alguns erros: primeiro, ao afirmar que o procedimento do PT é adotado apenas visando à consecução de objetivos eleitorais. Se fosse com respeito a isso, se aqui fossem citadas pesquisas de opinião, dizendo que grande parte da população estaria de acordo, se fosse simplesmente por uma questão de ver pesquisa eleitoral e aquilo que daria resultados eleitorais, poderíamos seguir por este caminho. Mas não é este o caminho, nem estamos, como afirmou V. Ex^a, torcendo para que dê errado o Programa de Estabilidade Econômica ou de Inflação Zero. Não é questão de torcida. O PT não está torcendo para que as coisas fiquem piores do que estão, porque isso poderia, eventualmente, ser algo melhor para nós. Não é nossa linha de raciocínio, isso em nenhum momento foi assim aqui colocado. Estamos apontando alguns erros desse conjunto de medidas. Para a elaboração de tal decreto não ouve consulta ampla a todos os setores da sociedade brasileira. V. Ex^a tem razão ao afirmar que está havendo pressa em se aprovar esses decretos-leis nesta Casa; está correto ao dizer que o PMDB e o PFL negaram o direito ao debate para que, aprofundando, pudéssemos ver os erros desse pacote. V. Ex^a está nos chamando de patrões equivocadamente, pelo fato de o PT ser governo em Diadema e em Fortaleza. V. Ex^a não chamaria exatamente de patrônio um governo que fosse do Partido Comunista Brasileiro pelo fato de ter uma prefeitura, porque sabe distinguir um patrônio na empresa privada de um governo que hoje tem, nos serviços que presta em Fortaleza e em Diadema, sua limitação imposta pelo decreto-lei. Não é verdadeira a sua afirmação de que em Fortaleza, em Diadema, poderia hoje o Governo cobrar quaisquer preços porque está impedido pelo próprio decreto-lei. No Governo de Fortaleza...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Excelência, peço a V. Ex^a para terminar o seu discurso, porque o seu tempo já se esgotou.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sr. Presidente, apenas para afirmar que o Governo de Diadema já concedeu reajustes semestrais, como poucos Governos Municipais do País. Já foi um avanço. No Governo de Fortaleza está-se introduzindo em três meses algumas mudanças significativas sobre as quais teremos a possibilidade de aqui expor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito ao nobre orador concluir o seu discurso, pois o seu tempo já se esgotou.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Concluo, Sr. Presidente.

Esses, bravos Deputados do PT, em grande parte oriundos das lutas dos trabalhadores metalúrgicos do ABC, das lutas de 78, quando ao lado deles estivemos nas portas das fábricas, seriam os homens que hoje estariam lutando contra essas medidas se elas fossem negativas aos trabalhadores, se representassem um confisco salarial. Se não o fazem é porque eles têm clareza, sentem na própria carne, estão sentindo da mesma forma como os homens deste País que têm clareza e convicção de que o caminho de mudanças está sendo realizado, caso contrário esses trabalhadores do ABC seriam os primeiros a mostrar-nos o caminho a ser seguido. E a lição que eles dão, do caminho a ser seguido é exatamente apoiada nas

medidas econômicas, no sentido de que se abra caminho a grandes e profundas mudanças na estrutura econômica e social em nosso País. Obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1986-CN

Sr. Presidente,
Nos termos regimentais, solicitamos a prorrogação do tempo da sessão por mais quatro horas.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1986. — Senador Carlos Chiarelli — — Senador Afredo Campos — Deputado José Lourenço — Deputado José Maria Magalhães.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS. Sem revisão do orador). Peço verificação de quorum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos proceder a verificação de quorum, através do processo eletrônico. Solicito aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. Fica suspensa a sessão por 10 minutos para soar as campainhas.

(Suspende-se a sessão às 23 horas e 9 minutos, e reabre-se a sessão às 23 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está aberta a sessão.

De acordo com o art. 177 do Regimento Interno, a votação far-se-á pelo sistema eletrônico. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares.

Atenção, Srs. Líderes, registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar e selecione seu voto. Queiram acionar simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que seus votos sejam iluminados no apregoador.

Os Srs. Líderes podem votar.

Atenção, Srs. Deputados, registrem no dispositivo próprio frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar e selecione seus votos. A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive Líderes, que açãoem simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague. Srs. Deputados, por favor, queiram votar. Indago se alguns dos Srs. Deputados que tenha votado pelo sistema eletrônico não teve seu nome registrado.

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias
Aluízio Bezerra
Amilcar de Queiroz
Geraldo Fleming
José Melo
Nosser Almeida
Willy Vianna.

Amazonas

Antônio Cunha
Mário Frota
Ubaldino Meirelles.

Rondônia

Orestes Muniz
Rita Furtado.

Pará

Arnaldo Moraes
Benedicto Monteiro
Brabo de Carvalho
Carlos Vinagre
Dionísio Hage
Gerson Peres
João Marques
Lucia Viveiros
Manoel Ribeiro
Vicente Queiroz.

Maranhão

Epitácio Cafeteira
Magno Bacelar.

Piauí

Carlos Oliveira
Celso Barros
Ciro Nogueira
Freitas Neto
Ludgero Raulino.

Ceará

Chagas Vasconcelos
Evandro Ayres de Moura
Furtado Leite
Leonne Belém
Manuel Viana
Mauro Sampaio
Orlando Bezerra
Ossian Araripe
Paulo Lustosa.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado.

Paraíba

Aluizio Campos
José Maranhão
Octacílio Queiroz
Raymundo Asfora.

Pernambuco

Airon Rios
Arnaldo Maciel
Egidio Ferreira Lima
Fernando Lyra
Gonzaga Vasconcelos
Inocêncio Oliveira
João Carlos de Carli
José Carlos Vasconcelos
José Moura
Nilson Gibson
Oswaldo Lima Filho
Pedro Correa
Roberto Freire.

Alagoas

Albérico Cordeiro
Renan Calheiros
Sérgio Moreira.

Sergipe

Adroaldo Campos
Francisco Rollemberg.
Gilton Garcia
Hélio Dantas

Bahia

Afrísio Vieira Lima
Antônio Osório
Carlos Sant'Anna
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira
Francisco Pinto
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jorge Medauar
José Lourenço
Leur Lomanto
Marcelo Cordeiro
Frisco Viana
Raul Ferraz
Rómulo Galvão
Virgildálio de Senna

Espírito Santo

Hélio Manhães
Myrthes Bevilacqua
Nyder Barbosa

Rio de Janeiro

Carlos Peçanha
Celso Peçanha
Denisar Arneiro
Figueiredo Filho
Jorge Cury
Jorge Leite
Leônidas Sampaio
Márcio Braga
Wilmar Palis

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade
Christovam Chiaradia
Emílio Haddad
Fued Dib
Israel Pinheiro
João Herculino
Jorge Vargas
José Carlos Fagundes
José Maria Magalhães
José Mendonça de Moraes
José Ulisses
Júnia Marise
Luiz Baccarini
Luiz Guedes
Mário Assad
Milton Reis
Navarro Vieira Filho
Nilton Velloso
Pimenta da Veiga
Ronan Tito
Vicente Guabiroba

São Paulo

Ailton Sandoval
Alberto Goldaman
Aurélio Peres
Cardoso Alves
Darcy Passos
Farabulini Júnior
Flávio Bierrenbach
Francisco Amaral
Francisco Dias
Gastone Richi
Horácio Ortiz
Israel Dias-Novaes
João Bastos
José Camargo
Marcondes Pereira
Mário Covas
Mário Hato
Mendes Botelho
Natal Gale
Nelson do Carmo
Octávio de Almeida
Paulo Zarur
Raimundo Leite
Samir Achôa
Theodoro Mendes
Tidei de Lima

Goiás

Aldo Arantes
Juarez Bernardes
Tóbias Bernardes
Tóbias Alves

Mato Grosso

Jonas Pinheiro
José Amando
Maçao Tadano
Márcio Lacerda
Paulo Nogueira

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins

Paraná

Anselmo Peraro
Dilson Fanchin
José Carlos Martinez
José Tavares

Maurício Fruet
Norton Macedo
Otávio Cesário
Renato Johnsson
Renato Loures Bueno
Santinho Furtado
Valmor Giavarina
Walber Guimarães

Santa Catarina

Casildo Maldaner
Evaldo Amaral
Odilon Salmoria
Renato Vianna
Vilson Kleinubing

Rio Grande do Sul

Harry Sauer
Hermes Zaneti
Ibsen Pinheiro
João Gilberto
José Fogaca
Júlio Costamilan
Lélio Souza

Amapá

Clarck Platon

Roraima

Alcides Lima
João Batista Fagundes
VOTAM "NÃO" OS SRS DEPUTADOS.

Amazonas

José Fernandes

Bahia

Elquisson Boares

Minas Gerais

Luis Dulci

São Paulo

Irma Passoni

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró

Rio Grande do Sul

Matheus Schmidt

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, Hugo Mardini, do Rio Grande do Sul. Meu nome não está registrado no painel, portanto, peço a V. Ex^a que consigne meu voto favorável à prorrogação.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Os Srs. Deputados que vierem ao microfone terão suas presenças computadas para efeito de quorum, é evidente.

O Sr. José Genoíno — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. JOSE GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há diversas deliberações da Mesa da Câmara dos Deputados e da Mesa do Congresso Nacional no sentido de que o número computado para efeito de quorum é o que está registrado no painel eletrônico. Se não for assim, para que vale a votação por esse processo? O número para efeito de quorum é o do processo eletrônico. Se isso não for considerado, Sr. Presidente, estaremos indo contra a própria Mesa da Câmara dos Deputados e deliberação anterior do Congresso. É deliberação do Congresso Nacional de que o número válido para efeito de quorum é o da votação eletrônica. Do contrário V. Ex^a estará introduzindo duas votações: a do painel eletrônico e outro tipo de votação para efeito de quorum. Espero que V. Ex^a considere que o quorum registrado é o do painel eletrônico porque isto foi deliberado e definido pela Mesa.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra contraditar.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que ouça o nobre Líder Pimenta da Veiga, a quem já concedi a palavra.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, seria um absoluto contra-senso um parlamentar que não votou mas veio ao plenário durante o período de votação não ter a sua presença computada para efeito de quorum. Isto seria inadmissível. Portanto, V. Ex^a não pode admitir este procedimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Permita V. Ex^a que ele faça, como V. Ex^a fez, o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta questão de ordem é apenas para dizer que o Deputado Genoíno não votou a matéria, portanto não lhe cabe trazer questão de ordem sobre o processo de votação da matéria. (Muito bem!) Se ele não votou, não pode fazer questão de ordem sobre o processo de votação. Ele não está presente. Ou ele está presente ou não está. Como ele não está presente, porque não votou, não pode pronunciar-se sobre o processo de votação de matéria.

O Sr. Matheus Schmidt — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Matheus Schmidt.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava presente e votei. Consequentemente, posso levantar questão de ordem, se o nobre Deputado Alberto Goldman permitir. Sr. Presidente, quero invocar o testemunho de um membro da Mesa que está aqui, o nosso atual Vice-Presidente, que substitui o nobre Presidente Ulysses Guimarães, o Deputado Humberto Souto, no sentido de que esclareça a Mesa do Congresso Nacional, se é ou não verdade que nunca na Câmara dos Deputados, nunca mesmo, foi computado para efeito de quorum a presença de Deputados que tenham comparecido depois da votação pelo sistema eletrônico porque quem dá o resulta-

do é o painel eletrônico. Isto é o que está assentado por decisão da Mesa e pela praxe das votações aqui na Casa.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Deputados, se V. Ex^s vão falar sobre o mesmo assunto que já foi levantado por outros Srs. Parlamentares, eu poderia dar o meu posicionamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não estou pedindo para votar. Já votei. Estava sentado e já votei. O meu nome não foi apontado no placar. Quero que o meu voto seja computado. Se o placar não funciona o problema não é meu. Voto Sim.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, da mesma forma votei e o meu voto não apareceu no painel. Não sou culpado se o placar eletrônico não está instalado convenientemente. Peço a V. Ex^a que compute o meu voto. Voto Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Desejo dar uma decisão porque acho que matéria já está definida. Esta decisão de não computar os votos de Deputados presentes no microfone pode ser uma decisão que tenha sido tomada na Câmara mas, aqui no Congresso Nacional, V. Ex^s são testemunhas de que eu sempre colhi o voto no microfone. De sorte que vou colher o voto no microfone. Peço a presença de um dos secretários da Câmara para computar estes votos. Solicito aos Deputados que não votaram que o façam.

A MESA REGISTRA O VOTO "SIM" DOS SEGUINTE SRS DEPUTADOS:

Daso Coimbra, Henrique Eduardo Alves, JG de Araújo Jorge, Antônio Florêncio, João Alves, Fernando Cunha, Vasco Neto, Antônio Cunha, Osmar Leitão, Iberê Ferreira, Manoel Gonçalves, Celso Sabóia, César Cals Neto, Heráclito Fortes, Ronaldo Canedo, Pacheco Chaves, Oswaldo Coelho, Ralph Biasi, Enoc Vieira, Lázaro de Carvalho, Aloysio Teixeira, Irapuan Costa Júnior, Paulino Cícero de Vasconcellos, Olavo Pires, Francisco Benjamin, Borges da Silveira, Pedro Colín, Antonio Moraes, Mansueto de Lavor, Humberto Souto, Nelton Friedrich, Simão Sessim, Juarez Batista, Hugo Mardini.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Amaury Müller, Clemir Ramos, Sebastião Ataíde, Mário Juruna.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Para efeito de quorum, temos que computar o voto do Deputado José Genoíno, que está presente à sessão. Tanto isto é verdade que levantou questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Alguns dos Srs. Deputados deixou de votar? (Pausa.) Então, vamos encerrar a votação.

Votaram Sim, 214; Não, 10. Não houve quorum.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23:45, para continuação da discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/86.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 37 minutos.)

Ata da 40ª Sessão Conjunta, Em 9 de abril de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Marcondes Gadelha.

ÀS 23 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Álvaro Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Jbsé Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Muller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Noísser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Antônio Cunha — PMDB; José Fernandes — PDT; José de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Octacílio Queirós — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Incêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Etevír Dantas — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Vasco Neto — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denísa Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio

Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Átaide — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Mário Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achá — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PFL; Mário Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PDT; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Geara — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Odilon Salomão — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing —; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Ernani Müller — PMDB; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarcck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 362 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavras ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os nobres colegas do PMDB parecem não estar querendo ouvir alguma coisa do que vou falar.

Nestes cinco minutos do período de breves comunicações que me foram concedidos para usar da palavra, creio ser necessário aqui rebater algumas colocações que foram feitas em defesa do pacote econômico. Aceitamos que alguém defendia o pacote, desde que o faça conscientemente, coerente, com os interesses do capital e com a convicção de que é preciso fazer reajuste econômico para garantir a estabilidade desse mesmo capital — como falam o Ministro da Fazenda, que é um representante legítimo do capital industrial neste País, Amador Aguiar, que diz até que os bancos precisam diminuir um pouco seus lucros, e muitos outros empresários.

Agora, o que não podemos compreender é que, "do ponto de vista dos interesses de uma parte da sociedade, dos interesses dos que vendem a sua força de trabalho e dos que lutam contra o capital se possa fazer um discurso a favor do pacote, procurando tratá-lo como se fosse dividido em duas partes: uma boa e a outra ruim, uma parte negativa e a outra positiva, como se pudéssemos dividir uma medida econômica dirigida a uma sociedade distribuída em classes.

O sacrifício que os trabalhadores fazem com relação ao confisco salarial não é um problema de inconveniência nem de limitação, mas de essência do pacote, porque se o Governo quisesse apenas criar uma nova moeda, acabar com a correção monetária ou com um tipo de especulação financeira, bastava uma resolução. Porém, não foi isso que o Governo quis. Ele desejava fazer um ajuste do conjunto dos interesses do capital, sacrificando os interesses do trabalho, e aí vamos discutir o tão falado tabelamento de preços — é melhor falar em tabelamento porque é diferente de congelamento.

Se o cidadão, hoje, sai da sua casa alugada e vai alugar outra, verifica que não há congelamento, pois nada há dizendo que o aluguel de uma casa de dois ou três quartos no bairro X está congelado pelo preço Y. Por isso que está estourando o problema de moradia e de aluguel. Também o trabalhador — esse raciocínio é correto para recompor as perdas salariais — que tinha um salário e fez suas compras em fevereiro, ao fazê-las novamente em março deve ter verificado que nesse mês há um tabelamento, incorporando o processo do aumento violento e repentino do preço das mercadorias.

Por isso, Sr. Presidente, o pacote representa, não um bombom separado do veneno, mas as duas coisas intrinsecamente embutidas, onde o tabelamento dos preços e a questão do seguro-desemprego são apresentados apenas como medidas simplesmente paliativas, para justificar, com o apoio dos meios de comunicação, a idéia de que os trabalhadores terão que aceitar o pacote. Além do mais, não podemos deixar de considerar que em uma sociedade em que a hegemonia burguesa se exerce, principalmente através dos meios de comunicação, muitas vezes a maioria da população não tem consciência daquilo que está representando a diminuição do seu salário e do seu poder aquisitivo, tal é o poder dos meios de comunicação. Não é por acaso que a maior rede de televisão do País coloca no vídeo diariamente o slogan "tem que dar certo" tenta-se criar a ideologia de que o capital tem que se salvar, senão todos vão para o buraco.

É sério isso, Sr. Presidente, como é séria a idéia de que as medidas do Governo têm que ser apoiadas senão estão contra o Brasil. Esse raciocínio não subsiste a uma análise mais profunda, Sr. Presidente, porque os chamados fiscais do Sarney, mandam prender gerentes de lojas e de supermercados, enquanto os Sr. Abílio Diniz e Paes Mendonça continuam sentados no Conselho Monetário Nacional. É esse tipo de coisa que tem que ser dita ou seja, essas injustiças e essas falácia têm de ficar registradas para a história para a consciência daqueles que lutam contra o capitalismo para valer e não apenas por demagogia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveitando o Período de Breves Comunicações, gostaria de esclarecer minha posição e particularmente a do PDT, com relação ao pacote, para que não continuem a dizer, aqueles que defendem essas medidas, que o PDT e o PT estão contra o pacote e contra o controle de preços. Defender o trabalhador, e a reposição salarial em 100% e não em 60%, como prescreve o decreto governamental, não significa ser contra a queda da inflação. Seria uma insensatez pensar que o PDT e o PT, por exemplo, estão contra as medidas que visam a derrubar a inflação. Seria tolice pensar que defender o trabalhador do arrocho aconchambrado no pacote significaria ser contra o controle dos preços e até dos altos lucros que foram obtidos a partir da reativação do último semestre que antecedeu o pacote econômico. Defender o salário do trabalhador do arrocho não representa ser contra a democracia. É até uma surpresa para nós, que mudamos de partido, mas que não mudamos de lado e por isso falamos deste microfone, verificarmos que o Deputado Alberto Goldman hoje, daquela tribuna, citava a mesma expressão que usou o ex-Presidente João Figueiredo. Quando anunciei que votaria as diretas, fui um dos Deputados chamados ao Palácio do Planalto. A história do tudo ou nada fez com que o Presidente Figueiredo apelasse a mim, isto é, se votasse as diretas e elas fossem aprovadas, seria um nada, eu não teria mais o meu mandato, ele não seria mais o Presidente e haveria, evidentemente, um retorno

ao passado. Ele tinha ganhado tanto com a abertura e não poderíamos deixar de votar as diretas, porque isso representaria o retorno dos seus colegas ao Palácio do Planalto, a sua saída e até a perda do meu mandato.

A situação é semelhante ou seja, não podemos mais defender o que existe contra o trabalhador no pacote, porque, por exemplo, para o Deputado Alberto Goldman significaria estarmos contra a democracia. É o pacote do tudo ou nada. Lembro-me inclusive, de um ex-Prefeito do interior do meu Estado, que nas eleições Lott Jânio foi chamado pelo Governador junto com outros, e o Governador de então disse a ele: "Você vai para o seu Município, e eu quero a vitória do General Lott. Você vai trabalhar. É tudo ou nada". Era o maniqueísmo, realmente. E foi trabalhar aquele Prefeito no interior, mas o povo queria votar em Jânio Quadros. Votaram em Jânio Quadros e Lott levou, na linguagem popular uma verdadeira lavagem eleitoral. Todos esperavam que o Prefeito fosse chamado e repreendido asperamente pelo Governador. Então ele disse uma coisa que precisa ser dita aos que estão contra a defesa que estamos fazendo do trabalhador, em relação ao arrocho salarial provocado pelo pacote. Aquele Prefeito, depois de consultado, disse: "Governador fui a meu Município, abufari, falei com os caboclos e disse a eles que o senhor tinha dito que era tudo ou nada. Eles decidiram pelo nada."

A situação é semelhante isto é, o trabalhador que vai pagar o preço da contenção da inflação, o trabalhador que vai pagar cheques ao banco para que eles, com a cobrança das taxas, mantenham o seu nível de lucro, o trabalhador que vai comprar menos com o arrocho salarial, para facilitar que o País tenha excessões internas para mandar para o mercado externo, pode até optar pelo nada, porque não foi esta a promessa da Nova República. Se os trabalhadores apelarem para o nada, em 15 de novembro estarão fazendo como os caboclos da barranca do Purus no meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Juruna.

O SR. MÁRIO JURUNA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, querem me responder o que representa o pacote? O que o pacote está fazendo de benefício para a Nação? Os Deputados que estão aqui, que representam a comunidade brasileira, que representam o interesse do particular, que representam Palácio do Presidente da República, vocês, companheiros Deputados, será que vocês não sentem vergonha nem um pouquinho? Vocês, que pregavam eleições em 1982, como é que vocês pregam agora interesse da empresa do particular, interesse da Multinacional? Como é que vocês, companheiros Senadores da Mesa, estão ao lado da Nação, ao lado do povo ou ao lado do Governo Federal na Nova República? Eu acho que esse pacote não vai trazer benefício para a Nação. Não fala nada do problema do índio, não fala nada do problema do trabalhador, não fala nada sobre o problema do camponês, não fala nada sobre salário. Então, vocês, do PMDB, da Frente liberal, estão enganando mais o povo brasileiro. Vocês estão pisando em cima do povo. Se vocês querem fazer o Brasil, porque vocês não fazem reforma agrária? Por que vocês não assumem compromisso novo com a nação e não do regime do passado, do autoritário do passado? Vocês do PMDB, não têm identidade própria, não têm capacidade própria (Palmas), não têm autoridade própria. Ficam-se comprometendo com a Nova República. Não pode acontecer nada disso. Precisa projeto do pacote ser retirado pelo Presidente da República para ser examinado, para poder fazer levantamento e mandar um projeto concreto para a Câmara dos Deputados. Não sei se vocês estão precisando de emprego, companheiros, não sei se estão querendo empreguinho junto ao Governo da Nova República (Palmas). Vocês estão querendo fazer isto, mas o povo brasileiro não tem parentes, não tem cunhado, não tem irmão. Quanta gente que passa necessidade está sem emprego e vocês ainda querem continuar mamando! A Nova República está sendo pior que o regime do passado. A Nova República bota polícia contra índio. A Nova República tira a assistência do índio, a Nova República traz outro pacote contra o povo brasileiro, botando a fábrica na cabeceira do córrego onde a água está correndo melhor. Está sujando a água, está jogando terra em cima da água cristal. E onde a gente vai beber água lim-

pa? Então, quero que vocês, companheiros do PMDB, cumpram com sua obrigação. Devem cumprir sua obrigação. Acho isso muito sem graça aqui dentro da Câmara Federal. Que você não está aqui para defender povo, você está aqui usando a gravatinha não é para defender o povo, é para defender o empresário, o americano. Este pacote é melhor para americano, que vai ganhar muito mais e nós vamos continuar sofrendo, chorando e a empresa pisando em cima da Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito ao nobre Deputado Mário Juruna que conclua o seu discurso, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. MÁRIO JURUNA — Já vou terminar, Sr. Presidente. Não sei como posso falar, mas quem quiser ir contra a minha palavra pode gritar porque disse a verdade contra a atitude de vocês. Não adianta ficar fuxicando no ouvido do outro (Palmas), não adianta ficar inventando mentira. Posso dizer aqui com consciência que não sou Deputado mascarado, não sou picareta, não fico fuxicando de todo mundo, e cada um de vocês fica escutando e falando de todo mundo. Isso não se faz. Quem faz isso não é homem, é moleque.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Mário Juruna, solicito a v. Ex^t que conclua o seu discurso.

O SR. MÁRIO JURUNA — Não adianta falar de Caím Eid, nem de Maluf. Maluf é melhor do que vocês são pior do que Maluf. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Leite.

O SR. JORGE LEITE (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa, durante 20 anos, foi obrigada a votar decretos que só prejudicaram a Nação, o povo e os trabalhadores brasileiros.

Hoje, pela primeira vez, após 21 anos de ditadura, o Congresso Nacional aprecia um decreto que vem ao encontro dos anseios dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Há uma diferença muito grande, Sr. Presidente — e todos nesta Casa sabem disso — entre o salário real e o nominal. O trabalhador brasileiro pensava que o salário nominal garantia o seu poder de compra.

Há menos de dois meses, esta Casa dizia que a Nova República não saía do papel. Hoje vamos votar um decreto diferente de todos aquele que, durante vinte e um anos, para cá foram enviados. Hoje está Casa discute, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma medida que é histórica e que, pela primeira vez, autoinveste o povo brasileiro da autoridade que ele sempre desejou ter.

Portanto, temos aqui, nesta noite histórica, a satisfação de reconhecer que vamos aprovar um decreto-lei que, pela primeira vez, vem ao encontro dos anseios do povo brasileiro. Esta Casa, que tanto criticou os decretos-leis que prejudicavam de maneira absurda, violenta e quase total o direito do povo e do trabalhador, tem a oportunidade de aprovar essas medidas. É verdade que esse dispositivo pode ter suas dificuldades, mas dizer que ele não veio ao encontro dos anseios do povo e do trabalhador brasileiro é faltar com a verdade.

E aqui estamos nós, da bancada do Estado do Rio de Janeiro, para dizer sim ao decreto do Presidente José Sarney, para homologar um decreto que é histórico. É preciso que as lideranças que falam nesta Casa tantas vezes em nome do trabalhador tenham também a coragem de registrar que o que se discutia antes desse decreto era o salário nominal, engolido pelo monstro que era a inflação e que agora está contida.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero lembrar a esta Casa que o que o trabalhador paga hoje nos supermercados, na condução vai pagar no Natal, vai pagar em janeiro e em fevereiro de 1987. Aí está a importância desse decreto: a coragem de se abrir o caminho para que este País busque sua emancipação, afim, com a participação do povo. Historicamente, Sr. Presidente, é o primeiro decreto que um Presidente da República tem a coragem de dar ao povo, investindo este povo nas condições de fiscal, que agora não tem apenas que ligar para a SUNAB e ninguém atender. Vem a SUNAB, pune o especulador, o atravessador. Temos mais que obrigação de apoiar o po-

vo, que está nas ruas, nos supermercados e em todos os lugares, defendendo um decreto que vem pela primeira vez, historicamente, em favor desse próprio povo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou-me ater a um aspecto levantado pelo Deputado Alberto Goldman que, em resumo, diz o seguinte: "A derrota das medidas previstas no pacote dará lugar à volta da repressão contra o povo brasileiro, ou o retrocesso, a volta ao regime militar a volta à ditadura". Foi mais ou menos isso que entendi da fala do Deputado Alberto Goldman, que revelou uma ameaça se esse pacote não der certo para os interesses que nele estão inseridos, que não são os do povo brasileiro; que não são os da Nação brasileira, mas exatamente os daqueles que promoveram o pacote: os monopólios, as empresas transnacionais, os banqueiros internacionais e o FMI. Tanto é assim que a Rede Globo de Televisão está aí; tanto é assim que Delfim Netto aplaudiu o Plano; tanto é assim que Roberto Campos aplaudiu o Plano; tanto é assim que o Sr. Jacques De La Rosier aplaudiu o Plano; tanto é assim que o Sr. James Backer, que fez o chamado Projeto Backer, que é exatamente o Projeto Cruzado, esse plano que está aí, aplaudiu o Plano; tanto é assim que os banqueiros norte-americanos, que estão agora reunidos com o Sr. Dilson Funaro em Washington, estão aplaudindo o Plano. E foram exatamente esses banqueiros e esses empresários transnacionais que recomendaram a execução do Plano. Era preciso disciplinar essa roubalheira interna para melhor levar os frutos do trabalho e do esforço do povo brasileiro. Eles estão investindo na disciplina do mercado interno para continuar financiando o déficit astronômico norte-americano. Trata-se de disciplinar a roubalheira interna para melhor canalizar os recursos para o projeto "Guerra nas Estrelas". Quem não sabe disto? O que está em jogo é exatamente uma disciplina interna para continuar o atrelamento. E vem o Deputado Jorge Leite falar em soberania. Não podemos aceitar. Que soberania é essa em que o Brasil cai de joelhos, e capitula frente à exigência dos banqueiros internacionais? A disciplina está aí, o investimento que eles estão fazendo é um investimento na Constituinte. Há um perigo. O Brasil começou a crescer, a se desenvolver, a se esclarecer; o povo brasileiro começou a se politizar, foi para as ruas e exigiu eleições diretas, na medida em que eleição significava mudança e, acima de tudo, eleger um Presidente, qualquer que seja, porque não estou defendendo candidatura de ninguém aqui, estou defendendo a soberania deste povo e desta terra. Ninguém é mais patriota do que eu.

Congelamento, sim. Apoiamos perfeitamente o congelamento dos preços e tínhamos proposta para que o congelamento fosse para gêneros de primeira necessidade e não em geral. Não nos interessa uísque, perfumes, carros de luxo etc, mas, sim, congelar o feijão e o arroz. Interessa-nos um plano de alimentos, sim, o salário-desemprego, pago pelo empresário e não como está aqui, porque a partir de 87 o trabalhador vai ter de descontar para pagá-lo, como está no projeto. E não é possível aceitar também cobranças indevidas pelo sistema bancário, que antes não havia e agora passa a haver. Então, tudo isso se resume numa grande farsa. Não estamos aqui para fazer clientelismo em busca de voto para vender a nossa alma ao estrangeiro. Estamos aqui para cumprir um mandato parlamentar, defender o interesse do nosso povo, e, acima de tudo, a soberania da nossa terra, porque esses juros canalizados vão justamente alimentar a máquina de guerra do Sr. Ronald Reagan. E quem não sabe o que o Sr. Ronald Reagan quer? O que ele quer é impor a sua política de ferro e fogo a todo mundo e promover a guerra nuclear. O que ele quer é exatamente isso, e está dando provas.

Cabe-me ler um aspecto que eu acharia perfeitamente indispensável, neste momento, no parecer do nobre Deputado Hélio Manhães. Lamentamos muito que o Deputado Hélio Manhães tenha necessidade disso, porque é um Deputado que nós respeitamos aqui e com quem convivemos. Foi sempre conta a ditadura, contra o regime autoritário. Por que se deu ao trabalho de colocar aqui, efetivamente, matéria inserida nos parâmetros do

Conselho de Segurança Nacional? E cita aqui a página 4 do Parecer:

"...encontrou fonte inspiradora na definição preconizada pela Escola Superior de Guerra que, de modo mais amplo, doutrina: "Segurança nacional é o grau relativo de garantia, que através de ações políticas, econômicas, psicosociais e militares, o Estado proporciona, em determinada época, à Nação que jurisdiciona, para a consecução dos objetivos nacionais, a despeito dos antagonismos ou pressões, existentes ou potenciais."

Por que cita a famigerada doutrina da segurança nacional? Por que a cita no parecer? Eu não entendo por que. Essa doutrina de segurança nacional é exatamente a doutrina empregada pelo Sr. Castello Branco, a partir de junho de 1964. Vem definir extamente a política de subserviência a esse País — discurso de S. Ex^t no Instituto Rio Branco, em junho de 1964. Quem quiser ver é só buscar os Anais. Ora, quem tinha o direito e o dever de defender esta terra era exatamente a potência norte-americana. E, a partir daí, desenvolveu-se toda uma política de dependência, a armadilha da dívida, o endividamento, as obras faraônicas, o levantamento das taxas de juros e por aí afora. Agora, nos impõem a desnacionalização das nossas empresas estatais. Então que jogo é este? Será que há um escurecimento na cabeça das pessoas? Então nós, companheiros, Deputados e Senadores, temos de assumir este pacote que é uma exigência do Fundo Monetário Internacional e dos banqueiros internacionais e votar assim....

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^t para concluir.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Vou concluir, Sr. Presidente.

Nós somos contra o pacote porque é um projeto designado, dirigido, instruído, e os banqueiros que estão em Washington exigiram que este Congresso fizesse esta aprovação a toque de caixa, aqui, agora. A exigência da pressa é uma exigência também dos banqueiros reunidos em Washington. Daí o motivo de estarmos aqui até agora da madrugada. A exigência é clara. Depois virão — é preciso que todos estejam alerta — a segunda, terceira e quarta medidas. O PMDB e os Deputados que ainda, por uma ou outra razão estão pressionados a votar a favor, terão que abrir os olhos porque medidas secundárias que virão a seguir vão entregar este País à potência norte-americana.

Muito obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos entrar na Ordem do Dia.

Qual a questão de ordem que V. Ex^t, nobre Senador, deseja levantar?

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, de acordo com o art. 7.º do Regimento Comum do Congresso, solicito, como líder do Partido Socialista Brasileiro, que me seja concedida a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fica registrada a questão. V. Ex^t tem direito à palavra quando solicitar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1986 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 3, de 1986-CN, vencido o Senhor Deputado Eduardo Suplicy e com declaração de voto o Senhor Senador Virgílio Távora), aprovando os textos dos Decretos-leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, do seguro-desemprego e dá outras providências; e 2.284, de 10 de março de 1986, que mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego,

amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, na qualidade de Líder do Partido Socialista Brasileiro, no Senado Federal, para discutir o projeto.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, quem se recorda de 1964 lembra-se de que tínhamos a nítida impressão de que era chegada a hora das grandes reformas neste País. Havia também uma multidão nas ruas exigindo a reforma agrária, a reforma bancária e uma série de reformas básicas necessárias. E um simples tapa na cara de um soldado, no Forte Copacabana, fez que vários companheiros nossos fossem mortos, presos, sequestrados, cassados, exilados e seus mandatos expurgados. Faço esta colocação para mostrar que era falsa a impressão que tínhamos, naquele momento, de que a população brasileira estava mobilizada.

Sabemos nós, socialistas, sabemos nós, elementos de partidos progressistas e de esquerda, que só avançaremos neste País para chegar às reformas urgentes, mais do que necessárias, se tivermos o sentido da organização da sociedade. A certeza, a justeza da necessidade da reforma agrária àquela época é que hoje temos as megalópolis, fruto da não-feitura, naquela época, da reforma agrária.

Faço, inicialmente, estas colocações, para dizer que sabemos que esse pacote não é o ideal. Sabemos que hoje elementos, nesta Casa, que se conflitavam dentro da sua bancada, em razão de posicionamento ideológicos, se acomodaram: Por quê? Porque hoje várias pessoas querem colocar-se na paz do pacote. Quem por várias vezes solicitou a intervenção do Estado na economia? Foram os partidos de esquerda. Quem solicitou o seguro-desemprego e sempre lhe foi negado? A classe trabalhadora brasileira. Neste momento, numa contradição histórica muito comum no País, vemos um Ministério composto por seis antigos Governadores indiretos. O Ministro das Relações Exteriores, no seu primeiro pronunciamento falou em modificação da lei de informática, contraditoriamente, este Ministério aceita a modificação da política monetária neste País. Mas temos de ter consciência de que houve coragem política do Presidente Sarney ao baixar esse decreto. Temos que aproveitar, sim, a mobilização popular, com o fato de a população ser chamada para fiscalizar os preços, ela que, numa histeria natural, se via reprimida, não tinha condições de enfrentar as remarcões diuturnas dos preços, explodiu e aceitou o pacote. Temos que aproveitar esta mobilização, sim, já que o decreto está vigendo, e, através dela, conscientizar a opinião pública nacional da necessidade da reforma agrária urgente, e para outras medidas, solicitadas há anos, neste País, e que nunca foram concretizadas.

Temos de novamente controlar a remessa de lucros; modificar a Lei Agrária, porque não é possível se equilibrar economicamente este País quando se importa um bilhão de dólares em gêneros de primeira necessidade. Há necessidade de reforma agrária urgente, com auxílio técnico e financeiro do governo, para que sejam cultivados gêneros de primeira necessidade; já que a agricultura, neste País, comandada pelas multinacionais, trata de ver o preço externo dos produtos para exportá-los com subsídio, a fim de, pura e simplesmente pagar o juro da dívida externa. Mas temos de continuar mobilizados, para exigir, sim, um basta ao FMI; para exigir, sim, uma moratória, porque não é possível mais que se pague de 12 a 13 bilhões de dólares anualmente de juros com o sacrifício da população. Aqueles que, hoje são a favor da moratória, e não o eram antes da estabilização da economia, e aqueles que são contra, como eram ontem, a esta medida, são a favor da socialização da dívida, já que ela é paga por toda a população brasileira.

Com o maior prazer concedo aparte ao ex-companheiro do Partido Socialista, nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O Sr. JG. de Araújo Jorge — Meu velho companheiro do Partido Socialista, fizemos parte do mesmo grupo composto por João Mangabeira, Hermes Lima, Domingos Velasques, Osório Borba, Raimundo Magalhães Júnior e tantos outros, no Partido Socialista, que infelizmente não teve oportunidade de criar raízes, mas tinha realmente a estrutura e a verdadeira ideologia de um par-

tido socialista. Congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento equilibrado que realiza neste momento. Sabemos todos muito bem que os dois decretos do Governo visam à estabilidade do processo econômico e à luta contra a inflação. São decretos que dependem de medidas complementares, mas que correspondem aos anseios e às mudanças que 130 milhões de brasileiros, no movimento cívico mais espetacular nesta República, quando ocorrem às praças públicas e às ruas e permitiram que elegéssemos um Presidente, não pelo voto direto ou indireto, mas por aclamação, porque, na realidade, o Presidente Tancredo Neves foi eleito pela aclamação de trinta milhões de brasileiros reunidos nas ruas e que exigiam mudanças. E as mudanças começaram. A oportunidade aí está: restaura-se um poder civil, um poder civil que já realizou eleições em Municípios, que antes eram considerados áreas de segurança nacional; que reconheceu os partidos comunistas, por cujas organizações sempre nos batemos; que reconheceu a UNE e que permitiu eleições nas Capitais, núcleos populacionais os mais esclarecidos do País. Esse Governo que aí está, pelo menos tem cara de Governo. Os Ministros que aí estão não contrabandeadam pedras preciosas, não transferem recursos, como quando eram embaixadores, para os bancos da Suíça, não constróem pontes como a Rio-Niterói, em que os pontilhões estavam caindo porque a empresa organizada não tinha capacidade técnica nem administrativa, não é constituído por Ministros nem por auxiliares de gabinete do próprio Presidente da República que eram presidentes de multinacionais, como ex-presidentes da República que hoje são presidente de subsidiárias de multinacionais dentro do País. Esse Governo que aí está, pelo menos é um Governo de brasileiros como nós, homens comuns. Ainda agora, o Ministro Dilson Funaro foi reconhecido pelo Grupo dos Vinte e Quatro, constituído por representantes de países da América Latina, de povos subdesenvolvidos como nós como seu Vice-Presidente. Não foi a CIA nem a ITT que o escolheu como Presidente; foram vinte e quatro países latino-americanos, porque representa ele o espírito da América Latina e reconhecem na reforma que se tenta fazer no Brasil algo que não foi feito ainda e que precisa ter continuidade. Aí está a oportunidade que não tivemos: restaurado o poder civil, foi aberto um crédito de confiança. Hoje, num aparte que dei ao Deputado da Oposição, meu velho amigo Hugo Mardini, citei o exemplo de um jornal que recebi do Rio de Janeiro, um órgão dos operários de empresas urbanas. Chama-se "Urbanitário". Neste órgão, vem um manifesto assinado pelo Presidente do Sindicato das Empresas Urbanitárias do meu Estado, representando quarenta e cinco mil trabalhadores da Light, de Furnas, de ELETROBRÁS, do CED, da CEPAL, da CESAL, da NUCLEBRÁS, da FEEMA, da Estrada de Ferro Corcovado. E termina o manifesto desta maneira. "Começam a ser, afinal, tomadas as medidas econômicas exigidas e reclamadas pelos operários há tantos anos a esta Nação". Aí está a opinião de um manifesto publicado no jornal que recebi do meu Estado que representa quarenta e cinco mil trabalhadores. Aí estamos com um pacote que precisa ser remendado, aí estamos com um pacote, com uma legislação que precisa ter para base definitiva a resposta fundiária, a reforma agrária, reforma que dará produtividade e que não exigirá que os produtos sejam congelados, mas que permita realmente que exista produção e que na lei da oferta e da procura os planos do Governo não tenham prazo e nem possuam caráter definitivo. As medidas do atual Governo fazem-me lembrar aquela política do New Deal, de Roosevelt, nos Estados Unidos: o seguro-desemprego, a luta contra a inflação, a reforma agrária. A reforma agrária, em que passe ao fato de estar sendo conduzida de forma tímida, o Presidente Sarney a tem colocado como ponto prioritário. E se falar em reforma agrária estava no index político de todos nós, hoje temos até um Ministério com a denominação de Ministério da Reforma Agrária. Vamos ajudar o Presidente a fazer a reforma, a plantar 5 milhões de brasileiros sem terras em latifúndios, em terras férteis, em 5 milhões de hectares, para que a produção possa responder pelo "pacote" que vai ser aprovado por esta Casa. (Palmas.)

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Ex^a o aparte e faço aqui um apelo aos partidos de esquerda...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a que conclua a sua oração.

O SR. JAMIL HADDAD — ... aos partidos progressistas com assento nesta Casa, para que aprofundemos a mobilização popular e, através da conscientização da população, avancemos em termos de reivindicações, de reformas urgentes neste País. Caso contrário, e fracassar esse "pacote", não tenhamos dúvidas de que, mais uma vez, se as esquerdas deste País não se unirem e só se unirem na cadeia, como tem sido a tônica dos partidos de esquerda, mais uma vez cairão sobre as nossas cabeças — e não sobre a classe dominante deste País — os frutos do fracasso. Temos que forçar para dar certo, sim, e, sobre isto, na vitória, avançarmos em termos de reformas sociais. Esta é a minha posição pessoal e a do Partido Socialista Brasileiro. E faço, neste momento, um pedido aos partidos de esquerda e aos partidos progressistas deste País, para que se unam e que instruam, orientem e mobilizem a população, para avançarmos nas reformas deste País. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT — PA). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. Fiz minha inscrição sob o número 13, do Livro próprio. E verifiquei não haver, precedendo a minha inscrição, a de qualquer Senador. Agora, observo que, usando de um direito que é conferido na seção que trata de lideranças — art. 7º — é concedida a palavra a um Senador. Diz o art. 38:

"Na discussão, os oradores falarão pelo prazo máximo de vinte minutos, concedendo-se a palavra, de preferência, a congressistas favorável e contrário à matéria."

Parece-me estar claro aqui sobre os que estão inscritos. Mas, no art. 39, Sr. Presidente, o § 1º diz o seguinte:

"A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líderes ou de dez membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 Senadores e 6 Deputados."

Sr. Presidente, pela minha ordem de inscrição, aqui se trata exatamente da apreciação da matéria na seção em que é assegurado o direito aos inscritos. Então, pela ordem que se está caminhando, espero que seja possível, para mim, que estava com o número 13, sem precedência de qualquer Senador, ter assegurado o direito de falar.

Pergunto a V. Ex^a se a concessão da palavra, como Líder, vai gerar a possibilidade de serem computados 4 Senadores não inscritos, mas que usam do direito de Líder que pode falar em qualquer momento, para promover o encerramento da discussão. A minha pergunta é: os 4 Senadores, 3 ou 1 que falarão como Líderes, serão incluídos na relação para o caso de haver pedido de encerramento da discussão?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado José Fernandes, o art. 7º do Regimento Comum é muito claro:

"Em caráter preferencial, independentemente de discussão, poderá o Líder discutir a matéria e encaminhar a votação."

Então, eles podem discutir a matéria e encaminhar o voto — nessa qualidade de Líderes, falar inclusive como se inscritos fossem, porque estão com o direito à palavra, independentemente de inscrição.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Sr. Presidente, permita-me recorrer. Se inscrito fosse, seria um contrassenso do próprio Regimento estabelecer que a pessoa que viesse a ter a sua ordem assegurada pelo art. 38 fosse preterido pela palavra do Líder, o que é uma concessão especial. E, sendo particularizado, não pode evidentemente preterir o que é principal: a ordem de inscrição na discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se o art. 7º esclarece que ele tem preferência, independentemente de inscrição, V. Ex^a tenha paciência, mas é uma questão de bom senso.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Sr. Presidente, permita-me. Não estou discutindo a preferência. A seção que trata da apreciação da matéria dá direito à ordem da inscrição, independentemente de ele falar ou não. Não me

parece que se trate da discussão da matéria, que eu vá combinar o art. 7º, que é direito do Líder para preterir quem se inscreveu.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a sabe muito bem que onde a lei não distingue não é dado ao intérprete distinguir. A distinção que V. Ex^a faz, de ele falar como Líder ou de falar por inscrição, se não é contemplada, não posso fazê-la. Assim, computarei na soma dos quatro oradores os Líderes que falarem, sejam Senadores, sejam Deputados. Assim resolvo a questão de ordem.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Permite-me V. Ex^a, mas recorro da sua decisão para que a dúvida seja dirimida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a pode fazê-lo por escrito e mandaremos à Comissão de Constituição e Justiça para esse sim.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jacques D'Ornellas. S. Ex^a tem o direito à palavra porque falou no período de Breves Comunicações e agora o fará na qualidade de orador inscrito. (Tumulto no Plenário). Asseguro a palavra a S. Ex^a (Palmas.)

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT-RJ. Sem revisão do orador.) — Muito obrigado, Sr. Presidente. Sei que isso é porque os colegas esperam com ansiedade o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é importante que tenhamos a noção exata do por que dessas pressões exercidas em nosso País. Acho que nenhum Deputado, Senador ou personalidade da vida pública, mesmo o povo nas ruas, tem dúvidas a respeito da pressão exercida pelos monopólios sobre a nossa economia. E isso ocorre de uma forma brutal, muito dura, e nenhum decreto ou pacote conseguirá impedir essa pressão.

Ora, sabemos que os preços dos insumos para a agricultura, os pesticidas, os agrotóxicos ou defensivos agrícolas são monopolizados. Muitos Deputados e Senadores possuem lavouras, sabem quanto custam esses insumos, que são dos monopólios internacionais. Isso é uma realidade que ninguém pode negar. Também sabemos que a tecnologia nacional tem envidado esforços e alcançado grandes êxitos na pesquisa de alternativas de produtos similares, procurando substituir as importações desses insumos, que atingem cerca de 400 milhões de dólares.

É evidente que os setores transnacionais exercem pressão no sentido de liquidar a pesquisa feita por essas empresas na busca de alternativas para a substituição da importação desses insumos. As indústrias estrangeiras impõem seu preço, independentemente da nossa vontade de produzir a custos mais baixos. Na área da Petroquímica, por exemplo, há uma pressão sobre o Centro Tecnológico Mineral, da Ilha do Fundão, no sentido de liquidá-lo. Uma das coisas mais importantes feitas neste País em termos de pesquisa tecnológica mineral para desenvolver tecnologia nacional capaz de impedir a pressão que esse monopólio exerce surgiu nesse Centro. Temos de importar produtos caríssimos, e aí reside uma das fontes de transferência de dólares, de divisas do nosso País para o estrangeiro.

Ora, o ex-Presidente Figueiredo já reclamava na ONU sobre a questão do protecionismo. Vimos agora o Presidente José Sarney fazer o mesmo discurso, reclamar contra a injustiça nessa relação comercial de trocas entre os países industrializados, as nações detentoras de alta tecnologia e o nosso País, com uma tecnologia incipiente, ainda assim constantemente sabotado para não se desenvolver. Esse Centro Tecnológico Mineral, onde trabalham 160 técnicos e engenheiros, da Ilha do Fundão, ligado ao CORM e também ao Ministério das Minas e Energia, está com um contrato a ser expirado no próximo dia 2 de maio. Tínhamos na direção do Centro três engenheiros altamente qualificados. Dois deles — e foi muito caro para o povo brasileiro formar esses técnicos — foram levados para a iniciativa privada, foram trabalhar em empresas transnacionais, ganhando três ou quatro vezes mais. Então, é mentira quando dizem que os trabalhadores das estatais ganham muito e que não têm funções definidas. Isso é uma enorme balela, uma enorme mentira. É bem verdade que alguns setores militares, principalmente alguns setores dos Ministérios, fizeram

á barra e nomearam dezenas de militares, coronéis e generais. Somos a favor daqueles que desenvolvem todo um esforço, que são qualificados, que trabalham nas estatais e demonstraram ser possível manter empresas que defendam uma tecnologia nacional, a produção e a substituição das importações que nos são impostas pelos monopólios. Conversando com alguns Deputados de Minas Gerais que produzem milho, eles reclamavam do preço dos insumos, dos pesticidas e de tudo mais. Então, queremos saber quem é que vai conseguir controlar o preço do produto monopolizado, aquele produto que tem de ser importado para que tenhamos uma boa produção? Tudo isso tem de ser considerado.

Recentemente, o Presidente da Embrapa fez uma pesquisa e, por incrível que possa parecer, foi buscar o Coronel Raimundo Saraiva Martins, o Coronel do Chamaço Relatório Saraiva, que denunciou a roubalheira do ex-Ministro Delfim Netto em Paris. E o que aconteceu? O Coronel fez um levantamento e conseguiu detectar que os técnicos da Embrapa estavam mancomunados com aqueles setores que nos vendiam os pesticidas, os defensivos agrícolas, os agrotóxicos, enfim, havia nos terceiro e quarto escalões da Embrapa pessoas mancomunadas com os setores que definiam os laudos técnicos para a importação desses produtos que bombardeavam cada alternativa nacional. Os técnicos mais sérios da Embrapa buscavam alternativas, mas estavam sendo sabotados por outros técnicos que auferiam lucros ou alguns tipo de vantagem para manter a importação desses produtos. E o que aconteceu? O diretor da Embrapa, que estava procurando justamente provar corrupção, foi exonerado. Dizem que isso aconteceu porque mudou o Ministro, mas é um negócio meio sério, na medida em que há um Presidente de uma autarquia ou de uma entidade estatal, que busca justamente apurar quem se beneficia com esse tipo de importação, com o consequente sufoco da pesquisa da tecnologia nacional. O coronel agora está de fora. Ele levantou alguns nomes e tal. Dizem que o diretor que saiu vai ficar fiscalizando, mas estando fora é muito difícil, todo mundo sabe disso. Se uma pessoa dentro do órgão não consegue dirigir, imaginem de fora.

Tivemos a palavra de um Ministro de Estado que, recentemente, nos disse que não tinha condições de confiar no seu pessoal. As pessoas do terceiro e do quarto escalação não têm condições de serem manejadas e manobradas, porque estão comprometidas com o regime anterior, com grupos de mineradores de uma empresa química ou da área de exportação. Ouvimos isso. Queríamos que aquele Ministro repetisse naquele debate o que nos disse, e que a "Globo" colocasse no ar aquele debate de uma hora de discussão. Aquilo tinha de ir para o ar. Um Ministro de Estado da Nova República disse que não tem pessoal e que não pode confiar nele. E que seu pessoal de terceiro e quarto escalões está comprometido com a corrupção e a bandalheira. Os companheiros sabem que isso é verdade. O Ministro falou. Outras autoridades da Nova República dizem isso claramente. É preciso que haja essa consciência plena.

Acho que não há dúvida alguma de que o endividamento externo, a alta das taxas de juros, os preços que nos são impostos, inclusive nos forçam a exportar o dobro para receber a metade. Esta é uma política dominada, uma geopolítica de dominação. Não é coisa que acontece por acaso, como também não é por acaso que aqui está todo mundo reunido para aprovar um pacote ditado pelo FMI. Isso são coisas perfeitamente equacionadas, calculadas, dirigidas fora do País por setores interessados em manter a dominação geopolítica, a dominação econômica e a dominação militar. Lamentamos que alguns companheiros utilizem a mesma terminologia da famigerada segurança nacional que nos impôs 22 anos de infelicidades. Condenamos esse tipo de argumentação. Aplaudimos, aqui, o congelamento de salários, até equivocadamente. Com relação ao povo, queremos dizer o seguinte: inicialmente, o povo assumiu, pegou com os dois braços. Foi um enorme apoio popular às medidas contidas no pacote para a queda de inflação, para o controle dos preços. Entretanto, houve realmente nas primeiras horas uma adesão maciça. Entretanto, é preciso que se diga que esta adesão começou a cair na medida em que a Polícia não estava preparada para agir, em que a Sunab não estava preparada para agir em que os órgãos da administração não estavam preparados para agir em função de uma fiscalização. Sabemos que o primeiro

momento foi de adesão, que agora começa a ceder lugar a uma posição de expectativa. E essa expectativa começa a ceder lugar a um descrédito. Esta é uma das razões por que não foi permitido o debate aqui na Câmara com as lideranças dos partidos políticos que não têm assento nesta Casa. Esta é uma das razões da exigência que fizemos para aprovar o pacote. Não queremos a discussão das lideranças políticas que não têm mandato. (Palmas.) Então entendemos que esse pacote vai falhar. Não há condições de dar certo, na medida em que as causas fundamentais da inflação não foram alocadas.

O Sr. Raymundo Asfóra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Um minuto, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Srs. Parlamentares, há um orador na tribuna. Peço ao Plenário o devido respeito.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Consideramos que, para dar certo o combate efetivo da inflação, é necessário suspender o pagamento dos juros da dívida externa, suspender o pagamento do principal da dívida externa, fazer reforma agrária, dar terra a quem não tem para trabalhá-la e produzir alimento neste País. É preciso criar um mecanismo de controle das estatais através da participação popular efetiva, dos conselhos técnicos, porque se o povo é bom para fazer a fiscalização para o Presidente José Sarney, se o povo é bom para ser fiscal do Presidente, os trabalhadores das empresas estatais também são bons para fiscalizar suas empresas. Basta dar essa determinação aos trabalhadores que vão assumi-la com as duas mãos, com muito mais força do que hoje fiscalizam o pacote. É preciso acreditar no trabalho do EMAQ; é preciso reconhecer que os 3.500 trabalhadores do Estaleiro do EMAQ não estão apoiando o pacote, muito pelo contrário, estão ameaçados de desemprego. Esses trabalhadores têm condições de gerir aquele estaleiro. Basta que o Governo assuma a sua defesa, inclusive, com eleição dentro do estaleiro, e que o Governo reconheça uma comissão de fábrica. Então, supondo acreditar realmente no trabalhador da estatal, e se o Governo aceitar a eleição entre esses trabalhadores, aceitar a criação de uma comissão de fiscalização dessas empresas, este País vai para a frente, o combate à inflação vai dar certo, a soberania será defendida. Estamos apoiando essas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O Sr. Matheus Schmidt — Sr. Presidente, não quero ser indelicado com o nobre Deputado. Então, vou ouvi-lo para depois requerer o levantamento da sessão por evidente falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^a está usando a palavra para questão de ordem?

O Sr. Matheus Schmidt — Nobre Presidente, eu estava dizendo que pedi a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Deputado, V. Ex^a está formulando alguma questão de ordem?

O Sr. Matheus Schmidt — Pedi a palavra e vi que V. Ex^a não estava atento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não posso conceder a palavra a V. Ex^a, pois há um orador na tribuna.

O Sr. Matheus Schmidt — Eu quis pedir a palavra, com licença do orador, mas vi que V. Ex^a não estava atento como é de seu dever.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Levantamento, mas há um orador na tribuna. Com a palavra o Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei extremamente breve, mas gostaria de registrar, possivelmente na última fala da noite, que este Congresso se reúne para votar as medidas econômicas tomadas pelo Governo, plano de inflação zero, segundo foi denominado. Todavia, isso aca-

ba resumindo-se em mera formalidade porque a aprovação desse pacote com essas medidas econômicas já foi consagrado por toda a Nação brasileira, pelo que se viu nesses últimos quase quarenta dias de sua vigência. Não teria este Congresso condição de enfrentar a Nação brasileira se porventura viesse a rejeitar as medidas econômicas consagradas pelo povo brasileiro ao longo desses quarenta dias.

Sr. Presidente, ansiava esta Nação por medidas econômicas realmente efetivas, concretas, que pudessem colocar um paradeiro na especulação financeira, na inflação, na recessão, e, efetivamente, essas medidas, pela necessidade do sigilo, vieram através do processo de decreto-lei, acabaram com a especulação financeira, aquela ciranda que transformou este País num verdadeiro cassino. As medidas econômicas congelaram os preços e provocaram o seu tabelamento, criaram uma moeda forte que pudesse, assim, proteger o poder aquisitivo do trabalhador. Elas não congelaram o salário dos trabalhadores a não ser que o PT ou o PDT queira nelas incluir o congelamento de salário, pois o decreto-lei nada diz a esse respeito. O que não se pode fazer é repassar os possíveis reajustes salariais reais para os preços das mercadorias e para os serviços públicos, mas não há congelamento salarial. O que há, nesse "pacote", Sr. Presidente, é na verdade a recuperação da cidadania, a implantação e até a recuperação da esperança de que este País seja uma verdadeira Nação. E há, acima de tudo, ao contrário do que disseram aqui alguns oradores, um extremo sentimento nacionalista nessas medidas que foram tomadas a despeito do FMI, para que pudesse o povo brasileiro e o Governo terem forças para enfrentar esse FMI e os banqueiros internacionais. Essas são medidas corajosas que enfrentaram o grande lobby dos banqueiros e dos especuladores financeiros desta Nação, que levaram ao caos a economia nacional. Não houve durante este século, na Nação brasileira outras medidas no campo econômico, que pudesse enfrentar as forças financeiras poderosíssimas desta Nação. A verdade é justamente essa. Avançou-se muito tanto no campo social como no campo político. Faltava avançar no campo econômico e aí estão essas medidas econômicas, e as forças progressistas desta Nação, representadas no Congresso Nacional, ao contrário de rejeitar esse "pacote" econômico devem ampliá-lo, para que avance mais, pois essas medidas estão aprovadas, independentemente da votação deste Congresso Nacional, por toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, ao iniciar-se a vigência dessas medidas econômicas, aqueles que tinham na inflação a escada para os seus projetos políticos, com esse "pacote" acabaram ficando com a broxa na mão, e estão aí como viúvas desse "pacote" a reclamarem dele, porque agora os seus projetos políticos e pessoais estão comprometidos — essa é a realidade que deve ser dita.

Aqueles ditos líderes progressistas, que se intitulam às vezes de esquerdistas progressistas, na verdade tinha os

seus projetos pessoais e eleitorais na então vigente economia da Nação, era ela a sua grande plataforma, a sua grande escada para atingir esses objetivos agora ficaram sem elas.

Sr. Presidente, o "pacote" não é a salvação da Nação, mas é o caminho que se abre para que se trilhe e que se chegue, na verdade, aos objetivos maiores, mais profundos, mais concretos e mais perenes do Brasil, para que a Nação brasileira possa de uma forma ou de outra, enfrentar os desafios que tem para exterminar a miséria, para acabar com o desemprego e o subemprego, para propiciar ao povo brasileiro condições de uma sobrevivência e de um trabalho dignos que todos nós desejamos.

Sr. Presidente, é preciso que, através da aprovação dessas medidas econômicas, se façam os reparos necessários. É evidente que esta Nação não pode viver sob a égide dos decretos-leis. Este foi necessário, porque exigia um sigilo, a fim de evitar que os especuladores de sempre, que sempre souberam das medidas econômicas a serem tomadas com antecedência suficiente, promovesssem o enriquecimento ilícito através de informações vazadas do Conselho Monetário Nacional, dos gabinetes dos Ministros e até mesmo do gabinete Presidencial. Era necessário o sigilo, o que justificava o uso do decreto-lei, mas que não se faça a prática do decreto-lei à vida normal da legislação nesse País. Tenho certeza de que isso não acontecerá mais, porque a demonstração dessa responsabilidade foi tão grande que não cabe em homens mesquinhos e impatriotas. Essas demonstrações de responsabilidade, através do sigilo com que foram tomadas essas medidas econômicas, só cabem naqueles grandes homens que só servem à Nação e aos interesses coletivos.

Sr. Presidente, concluirrei antes que a Deputada Irma Passoni possa encerrar esta sessão. É necessário que a aprovação dessas medidas econômicas sirva de estio para que o País enfrente a sua dívida externa, e possa renegociá-la com a sua soberania intacta.

É preciso que este "pacote", aprovado por este Congresso Nacional, já aprovado pela Nação brasileira, dê respaldo ao Governo e à Nação para que se possa dar um basta à exploração econômico-financeira feita pelos grandes bancos internacionais, para que se dê um basta, Sr. Presidente, à situação não só do País, não só da Nação brasileira, mas de todo o Terceiro Mundo, elevando-a à condição de líder, de luz para os outros países desse Terceiro Mundo, que estão nas garras do capital dos grandes bancos internacionais mantendo o seu povo espoliado de forma brutal. Este é o exemplo que a Nação brasileira pode dar não só aos países latino-americanos, mas a todo o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, é visível a inexistência de quorum. Assim, pediria a V. Ex^a que encerrasse a sessão e, portanto, a discussão da matéria.

O SR. AMAURY MULLER — Apenas lembraria que tem um orador a quem já foi concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nos termos do art. 29, § 2º, V. Ex^a tem absoluta razão.

Compete a esta Presidência, antes de encerrar a sessão, acolhendo a proposta de V. Ex^a, convocar sessão conjunta a realizar-se amanhã às 18 horas e 30 minutos neste plenário, destinada à apreciação da Mensagem nº 73, de 1985, referente ao Decreto-lei nº 2.165, de 1984. A Mesa esclarece que nos termos do art. 39, in fine, com o término da sessão, fica também encerrada a discussão desta matéria e que a próxima sessão, versando sobre esta matéria, cuidará apenas do processo de votação.

A Sra. Irma Passoni — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, que fique registrado que esta sessão será encerrada por falta de quorum, o que é responsabilidade dos partidos do Governo, porque aqui estamos desejando a continuidade da discussão. A impossibilidade da votação cabe exclusivamente aos partidos do Governo, que desejam a não votação desta matéria, o que contradiz a urgência da votação deste decreto-lei.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG). Sem revisão do orador.) — A liderança do PMDB quer discordar da manifestação feita pela Liderança do PT. A sessão foi obstruída ao longo de todo o tempo pelo Partido dos Trabalhadores, que não desejava que a votação se realizasse. A Liderança do PMDB, no entanto, tinha adotado a tática de esgotar hoje a discussão para em seguida marcar o dia de votação. Foi exatamente o que fizemos.

Portanto, se responsabilidade há pela não ocorrência da votação é exatamente do Partido dos Trabalhadores e do PDT, que durante as duas sessões fizeram sistemática obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não há questão de ordem a decidir. A Taquigrafia registrou a afirmação da Deputada, contraditada pelo Líder do PMDB.

Esta Presidência declara encerrada a sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 1 hora e 25 minutos do dia próximo imediato.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 116,00
Semestral	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP.: 70.160

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160
Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(10^a edição - 1986)
(formato bolso)

Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 e as alterações feitas pelas Emendas Const. nºs 2, de 1972 a 27, de 1985).

**Notas explicativas das alterações com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.**

**406 páginas
Preço: Cz\$ 10,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I — 22º andar)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP: 70.160)

Atende-se também pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódica trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mârtires Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whittaker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtô Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

Introdução à teoria da interpretação constitucional

— Fran Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da incostitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

A Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

INFORMÁTICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnoldo Wald

A Venda na
SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

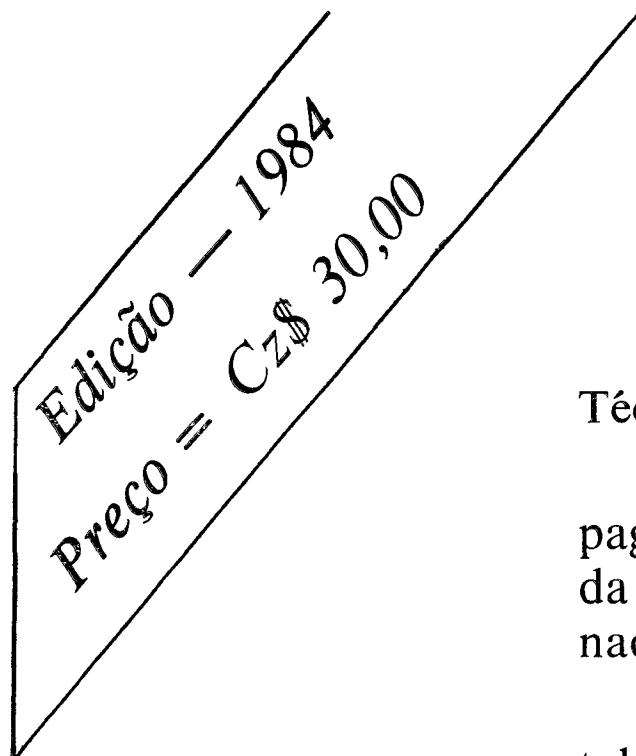


Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF
Telefone: 211-3578

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático**
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)**
- Notas**
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83**
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83**



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 0,17